

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260027/01/FME

REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU – SEMED
OBJETO:	Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos apropriados e adequados às condições das vias rurais e urbanas do Município de Anapu/PA, para o transporte de alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, compreendendo 85 (oitenta e cinco) rotas, pelo período letivo de 200 (duzentos) dias do exercício de 2026.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 19.245.165,91 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:	04 de setembro de 2026
HORÁRIO:	09h00min (09:00 horas), horário de Brasília
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	www.licitanet.com.br
PREGOEIRO:	Édio Corrêa dos Santos
EQUIPE DE APOIO:	Izaque Santos Ferreira; Allan Kawan dos Santos Pires

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66, com sede administrativa na Rua Dois, nº 16, Bairro Novo Panorama, CEP 68.365-000, Anapu/PA, neste ato representada pela Sra. VITÓRIA REGIA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 817, de 12 de junho de 2026, torna público que às 09h00min (09:00 horas) do dia 04 de setembro de 2026 (horário de Brasília), através do site www.licitanet.com.br, com Acesso Identificado, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que obedecerá às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 415, de 22 de maio de 2026, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte escolar terrestre, em veículos apropriados e adequados às condições das vias rurais e urbanas do Município de Anapu/PA, incluindo condutores habilitados, manutenção, combustível, tributos, encargos, seguros e demais custos necessários à execução, para o deslocamento diário de alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, conforme as 85 (oitenta e cinco) rotas, quantitativos, itinerários e parâmetros definidos no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ROTA 01 - ÁGUAS CLARAS/BACANA - MANHÃ: SAÍDA DE ANAPU À VILA MANOEL BAIANO Especificação: ROTA 01 - Águas Claras/Bacana - Manhã: Saída de Anapu à Vila Manoel Baiano, no retorno transportam os alunos do Ensino Fundamental às EMEFs: Irmã Serafina (Vila Acrolina), Valdivino (Bairro Bacana) e Maria das Dores (Sede do município). Transportam em média 85 alunos/dia, rodando aproximadamente 133 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: o mesmo itinerário.	26.600,000	km	R\$ 10,143	R\$ 269.803,80
2	ROTA 02 - ÁGUAS CLARAS/BACANA - MANHÃ: SAÍDA DE ANAPU À VILA MANOEL BAIANO Especificação: ROTA 02 - Águas Claras/Bacana - Manhã: Saída de Anapu à Vila Manoel Baiano, no retorno transportam os alunos do Ensino Médio às E.E.E.M.: Santa Clara e Maria José Santana à (Sede do município). Transportam em média 76 alunos/dia, rodando aproximadamente 132,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: o mesmo itinerário.	26.544,000	km	R\$ 10,143	R\$ 269.235,79

3	ROTA 03 - BEIRA RIO 02/VILA EUBER - MANHÃ: SAÍDA DE ANAPU AO RAMAL BEIRA RIO 02 Especificação: ROTA 03 - Beira Rio 02/Vila Euber - Manhã: Saída de Anapu ao Ramal Beira Rio 02, no retorno transportam os alunos do Ensino Fundamental às EMEFs: Irmã Serafina (Vila Acrolina), Francisco Assis Pereira Silva e Maria das Dores (Sede do município). Transportam em média 120 alunos/dia, rodando aproximadamente 186,09 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: o mesmo itinerário.	37.218,000	km	R\$ 10,143	R\$ 377.502,17
4	ROTA 04 - BAIRRO BEIRA RIO 01/BAIRRO NOVO HORIZONTE - MANHÃ: Especificação: ROTA 04 - Bairro Beira Rio 01/Bairro Novo Horizonte - Manhã: Saída do Bairro Beira Rio 01, passando pelo Bairro Novo Horizonte, transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio às EMEFs: Santa Clara, Pingo de Gente, Maria José Santana (Ensino Médio), Francisco Assis Pereira Silva e Maria das Dores (Sede do município). Transportam em média 95 alunos/dia, rodando aproximadamente 48,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: o mesmo itinerário.	9.744,000	km	R\$ 10,143	R\$ 98.833,39

5	ROTA 05 - BAIRRO BEIRA RIO 01/BAIRRO NOVO HORIZONTE - MANHÃ: Especificação: ROTA 05 - Bairro Beira Rio 01/Bairro Novo Horizonte - Manhã: Saída do Bairro Beira Rio 01, passando pelo Bairro Novo Horizonte, transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio às EMEFs: Maria Helena Cruz, Ricardo Júnior, José Santana (Ensino Médio), Francisco Assis Pereira Silva e Maria das Dores (Sede do município). Transportam em média 90 alunos/dia, rodando aproximadamente 68,01 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: o mesmo itinerário.	13.602,000	km	R\$ 10,143	R\$ 137.965,09
---	---	------------	----	------------	-------------------

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

SEMED
ANAPU-PA

JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



6	ROTA 06 - VILA CANAÃ/VILA SUCUPIRA - TARDE:SAÍDA DA VILA CANAÃ Especificação: ROTA 06 - Vila Canaã/Vila Sucupira - Tarde: Saída da Vila Canaã à Sede do município, passando pelo Vila Sucupira, transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio às EMEFs: Venceslau Brás (Vila Sucupira), Maria das Dores (Sede do município), Maria José Santana e Santa Clara (Ensino Médio). Transportam em média 40 alunos/dia, rodando aproximadamente 127,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre.	25.544,000	km	R\$ 10,143	R\$ 259.092,79
7	ROTA 07 - VILA IZABEL/ESCOLAS: DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA E BRASIL GRANDE Especificação: ROTA 07 - Vila Izabel/Escolas: Dr. Acy de Jesus Barros Pereira e Brasil Grande - Manhã: Saída do km 7,5 (BR 230), transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio, passando pela Vila Izabel às EMEFs: Dr. Acy de Jesus Barros Pereira (Vila Izabel) e Brasil Grande (km 95). Transportam em média 52 alunos/dia, rodando aproximadamente 130,68 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	26.136,000	km	R\$ 10,143	R\$ 265.097,45

8	ROTA 08 - VICINAL SANTANA - RAMAIS: BURITI/RAMAL NOVA CONQUISTA - MANHÃ: Especificação: ROTA 08 - Vicinal Santana - Raimais: Buriti/Ramal Nova Conquista - Manhã: Saída do Ramal Buriti à EMEF Santa Júlia, depois faz o Ramal Nova Conquista com destino final à mesma Unidade Escolar, transportando alunos do Ensino Fundamental. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 51,60 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	10.320,000	km	R\$ 10,143	R\$ 104.675,76
9	ROTA 09 - VICINAL SANTANA - RAMAL: GROTÃO DA ONÇA 01 - MANHÃ: Especificação: ROTA 09 - Vicinal Santana - Ramal: Grotão da Onça 01 - Manhã: Saída do Ramal Grotão da Onça 01 com destino à EMEF Santa Júlia, passando pela Vicinal Santana, transportando alunos do Ensino Fundamental. Transportam em média 25 alunos/dia, rodando aproximadamente 154,32 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	30.864,000	km	R\$ 10,143	R\$ 313.053,55

10	ROTA 10 - SEDE DO MUNICÍPIO/VICINAL SANTANA - MANHÃ: Especificação: ROTA 10 - Sede do município/Vicinal Santana - Manhã: Saída da Sede do município com destino à Vicinal Santana, altura da residência do Senhor Jerônimo, no retorno transportam os alunos do Ensino Fundamental à EMEF Santa Júlia. Transportam em média 44 alunos/dia, rodando aproximadamente 107,52 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	21.504,000	km	R\$ 10,143	R\$ 218.115,07
11	ROTA 11 - VICINAL CATARINA/RAMAI: BEIRA RIO E MAZINHO - MANHÃ: Especificação: ROTA 11 - Vicinal Catarina/Ramais: Beira Rio e Mazinho - Manhã: Saída do Ramal Beira Rio com destino à EMEF Cristo é a Esperança, depois adentra o Ramal do Mazinho e retorna com destino à mesma Unidade Escolar, transportando alunos do Ensino Fundamental. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 120 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	24.000,000	km	R\$ 10,143	R\$ 243.432,00

12	ROTA 12 - VICINAL CATARINA RAMAIS: MAZINHO - MANHÃ: Especificação: ROTA 12 - Vicinal Catarina Ramais: Mazinho - Manhã: Saída do Ramal Mazinho com destino à Vila Catarina, transportando alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Cristo é a Esperança. Retorna na Vicinal Catarina com destino a EMEF Maria Auxiliadora no transporte de alunos para a referida Unidade Escolar. Transportam em média 17 alunos/dia, rodando aproximadamente 90 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	18.000,000	km	R\$ 10,143	R\$ 182.574,00
13	ROTA 13 - VICINAL CATARINA - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR WILSON Especificação: ROTA 13 - Vicinal Catarina - Manhã: Saída da residência do Senhor Wilson até o final da vicinal Catarina nas proximidades da residência do Senhor Márcio, retornando com destino às EMEFs: Paulo Freire/Anexo e Maria Auxiliadora, transportando alunos do Ensino Fundamental. Transportam em média 32 alunos/dia, rodando aproximadamente 80 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	16.000,000	km	R\$ 10,143	R\$ 162.288,00

14	ROTA 14 - VICINAL ÁGUA PRETA - MANHÃ:SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DO CORRENTÃO Especificação: ROTA 14 - Vicinal Água Preta - Manhã: Saída das mediações do correntão ao final da Vicinal Água Preta, nas proximidades da fazenda do Hélio Lunardi. No retorno transportam os alunos do Ensino Fundamental à EMEF Paulo Freire. Transportam em média 42 alunos/dia, rodando aproximadamente 96,36 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	19.272,000	km	R\$ 10,143	R\$ 195.475,90
15	ROTA 15 - VICINAL ÁGUA PRETA/PDS ESPERANÇA - MANHÃ: Especificação: ROTA 15 - Vicinal Água Preta/PDS Esperança - Manhã: Saída das mediações do Rio Arraia com destino final à Vila da Zero (PDS Esperança), no transporte dos alunos do Ensino Fundamental às EMEFs: Nova Conquista e Santo Antônio (Vila Zero). Transportam em média 60 alunos/dia, rodando aproximadamente 86,52 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	17.304,000	km	R\$ 10,143	R\$ 175.514,47

16	ROTA 16 - VICINAL TRÊS - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA BASE INDÍGENA Especificação: ROTA 16 - Vicinal Três - Manhã: Saída das mediações da Base Indígena, com destino final à Vila da Zero (PDS Esperança), no transporte dos alunos do Ensino Fundamental às EMEFs: Estrela Dalva, Estrela Guia e Santo Antônio (Vila Zero). Transportam em média 44 alunos/dia, rodando aproximadamente 93,96 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	18.792,000	km	R\$ 10,143	R\$ 190.607,26
17	ROTA 17 - VICINAIS: TRÊS E QUATRO - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA BASE INDÍGENA, Especificação: ROTA 17 - Vicinais: Três e Quatro - Manhã: Saída das mediações da Base Indígena, com destino final à Residência da Senhora Eunice (Vicinal Dois), no transporte dos alunos do Ensino Fundamental e Médio às EMEFs: Estrela Dalva, Estrela Guia e Santo Antônio (Vila Zero). Transportam em média 60 alunos/dia, rodando aproximadamente 72,96 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	14.592,000	km	R\$ 10,143	R\$ 148.006,66

18	ROTA 18 - VICINAIS: DOIS E QUATRO - MANHÃ: SAÍDA DA VILA ZERO Especificação: ROTA 18 - Vicinais: Dois e Quatro - Manhã: Saída da Vila Zero com destino ao final da Vicinal Dois, nas mediações da residência da Senhora Eunice, retornando à Vila Zero no transporte dos alunos do Ensino Fundamental e Médio às EMEFs: Santo Antônio/Anexo, Nossa Senhora do Amparo e Santo Antônio. Transportam em média 45 alunos/dia, rodando aproximadamente 137,46 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	27.492,000	km	R\$ 10,143	R\$ 278.851,36
19	ROTA 19 - VICINAL UM - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA EMEF JOSÉ DE ALENCAR Especificação: ROTA 19 - Vicinal Um - Manhã: Saída das mediações da EMEF José de Alencar, com destino ao final a Vicinal Um. Retornando, transportando alunos do Ensino Fundamental às EMEFs: Nova Vida, Boa Esperança/Anexo e José de Alencar. Transportam em média 60 alunos/dia, rodando aproximadamente 69,54 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	13.908,000	km	R\$ 10,143	R\$ 141.068,84

20	ROTA 20 - VICINAIS UM E ZERO - MANHÃ: Especificação: ROTA 20 - Vicinais Um e Zero - Manhã: Saída das mediações da residência do Senhor José Leite com destino final a Vila Zero, transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio à Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio (Vila Zero). Transportam em média 63 alunos/dia, rodando aproximadamente 149,04 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	29.808,000	km	R\$ 10,143	R\$ 302.342,54
21	ROTA 21 - VICINAL UM - RAMAIS: GLEBA 55 E GLEBA 57 - MANHÃ: Especificação: ROTA 21 - Vicinal Um - Ramais: Gleba 55 e Gleba 57 - Manhã: Saída das mediações da EMEF Dorothy Stang, com destino ao Ramal da Gleba 57 retornando à Gleba 55, transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio para às EMEFs: Santo Antônio (Vila Zero) e Boa Esperança/Anexo (Vicinal Um). Transportam em média 44 alunos/dia, rodando aproximadamente 144,48 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	28.896,000	km	R\$ 10,143	R\$ 293.092,13

22	ROTA 22 - VICINAL SANTANA - RAMAL LAURINDO - MANHÃ: Especificação: ROTA 22 - Vicinal Santana - Ramal Laurindo - Manhã: Saída da Vila Santana em direção à Vicinal Um, adentrando o ramal do Laurindo e retornando pela vicinal Santana, transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio para à EMEF: São José II (Vila Santana). Transportam em média 44 alunos/dia, rodando aproximadamente 203,88 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	40.776,000	km	R\$ 10,143	R\$ 413.590,97
23	ROTA 23 - VICINAL SANTANA - RAMAIS: ÁGUA PRETA E RAIMUNDO BROCA - MANHÃ: Especificação: ROTA 23 - Vicinal Santana - Raimundo Broca - Manhã: Saída da residência do Senhor Cota (Ramal Água Preta) em direção à Vicinal Santana, transportando alunos do Ensino Fundamental para à EMEF: São José II (Vila Santana). Adentra o Ramal do Raimundo Broca aproximadamente 7 km e retorna com alunos para a respectiva Unidade Escolar. Transportam em média 32 alunos/dia, rodando aproximadamente 116,82 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	23.364,000	km	R\$ 10,143	R\$ 236.981,05

24	ROTA 24 - VICINAL CURICAS - RAMAL: LAMPARINA - MANHÃ: Especificação: ROTA 24 - Vicinal Curicas - Ramal: Lamparina - Manhã: Saída das mediações da residência da professora Crisley (entrada da vicinal Curicas), adentrando a vicinal e posteriormente adentra ao ramal Lamparina e retorna em direção à Unidade Escolar 28 de Dezembro, transportando alunos do Ensino Fundamental. Transportam em média 41 alunos/dia, rodando aproximadamente 105,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	21.144,000	km	R\$ 10,143	R\$ 214.463,59
25	ROTA 25 - VICINAL CANAÃ - RAMAL MATA VERDE - MANHÃ: Especificação: ROTA 25 - Vicinal Canaã - Ramal Mata Verde - Manhã: Saída das mediações do Cancelão (Cruzamento das vicinais Santana e Canaã) em direção a vicinal Canaã, adentrando ao ramal Mata Verde, transportando alunos do Ensino Fundamental para às EMEFs: Canaã e Canaã/Anexo. Transportam em média 88 alunos/dia, rodando aproximadamente 96,28 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	19.256,000	km	R\$ 10,143	R\$ 195.313,61

26	ROTA 26 - VICINAL MATA PRETA - RAMAL DA GLEBA 68 - MANHÃ: Especificação: ROTA 26 - Vicinal Mata Preta - Ramal da Gleba 68 - Manhã: Saída das mediações do Rio Bacajá, adentrando ao ramal do Tiago, transportando alunos do Ensino Fundamental para à EMEF: Cristo é Amor. Transportam em média 40 alunos/dia, rodando aproximadamente 93,96 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	18.792,000	km	R\$ 10,143	R\$ 190.607,26
27	ROTA 27 - VICINAL MATA PRETA - MANHÃ: SAÍDA DA VILA MATA PRETA Especificação: ROTA 27 - Vicinal Mata Preta - Manhã: Saída da Vila Mata Preta em direção ao final da Vicinal Mata Preta, nas proximidades do Ramal Canaã e da Gleba 69 e retorna, transportando alunos do Ensino Fundamental para à EMEF: Sonho de Aprender. Transportam em média 47 alunos/dia, rodando aproximadamente 127,86 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	25.572,000	km	R\$ 10,143	R\$ 259.376,80

28	ROTA 28 - VICINAL MATA PRETA - RAMAL DA GLEBA 68 - TARDE: Especificação: ROTA 28 - Vicinal Mata Preta - Ramal da Gleba 68 - Tarde: Saída das mediações do Rio Bacajá (Gleba 68), passando pelas Vicinais: Mata Preta, Pilão Poente 2 e Santana em direção à Sede do município, transportando alunos do Ensino Médio para à EEEM: Maria José Santana. Transportam em média 30 alunos/dia, rodando aproximadamente 103,22 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre.	20.644,000	km	R\$ 10,143	R\$ 209.392,09
29	ROTA 29 - VICINAL MATA PRETA - MANHÃ: SAÍDA DA VILA MATA PRETA Especificação: ROTA 29 - Vicinal Mata Preta - Manhã: Saída da Vila Mata Preta em direção à Vicinal Pilão Poente 2, adentrando os Ramais: Recanto Paraíso e Mata Verde e retorna, transportando alunos do Ensino Fundamental para à EMEF: Sonho de Aprender. Transportam em média 45 alunos/dia, rodando aproximadamente 154,98 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	30.996,000	km	R\$ 10,143	R\$ 314.392,43

30	ROTA 30 - VICINAL PILÃO POENTE 2 - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR EDUARDO Especificação: ROTA 30 - Vicinal Pilão Poente 2 - Manhã: Saída da residência do Senhor Eduardo Sena (entrada da Vicinal Pilão Poente), adentrando à Vicinal Pilão Poente 2, transportando alunos do Ensino Fundamental para às EMEFs: Caminho da Vitória e Fonte da Sabedoria. Transportam em média 50 alunos/dia, rodando aproximadamente 87,06 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	17.412,000	km	R\$ 10,143	R\$ 176.609,92
31	ROTA 31 - VICINAIS: PAU FURADO E GROTÃO DA ONÇA - MANHÃ: Especificação: ROTA 31 - Vicinais: Pau Furado e Grotão da Onça - Manhã: Saída da residência do Senhor Serafim, adentrando à Vicinal Grotão da Onça em direção à Vicinal Pau Furado, transportando alunos do Ensino Fundamental para à EMEF: São Raimundo Nonato. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 90,12 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	18.024,000	km	R\$ 10,143	R\$ 182.817,43

32	ROTA 32 - VICINAL MATA PRETA - RAMAL CASTANHEIRA - MANHÃ: Especificação: ROTA 32 - Vicinal Mata Preta - Ramal Castanheira - Manhã: Saída da residência do Senhor João da 12, adentrando aos Ramais: Castanheira e do Taradão, na condução de alunos do Ensino Fundamental para à EMEF: Primavera. Transportam em média 17 alunos/dia, rodando aproximadamente 90,12 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	18.024,000	km	R\$ 10,143	R\$ 182.817,43
33	ROTA 33 - VICINAL MATA PRETA - RAMAIS: CUECAS E CATARINO - MANHÃ: Especificação: ROTA 33 - Vicinal Mata Preta - Ramais: Cuecas e Catarino - Manhã: Saída da Vila Primavera em direção ao Ramal dos Cuecas, retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Primavera. Adentra novamente ao Ramal Catarino e retorna com alunos para a respectiva Unidade Escolar. Transportam em média 38 alunos/dia, rodando aproximadamente 94,26 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	18.852,000	km	R\$ 10,143	R\$ 191.215,84

34	ROTA 34 - RAMAIS: CASTANHEIRA, NOVO HORIZONTE E MARANHÃO - MANHÃ: Especificação: ROTA 34 - Raimais: Castanheira, Novo Horizonte e Maranhão - Manhã: Saída da Vila Primavera em direção ao Ramal Novo Horizonte, no retorno adentra ao ramal do Maranhão na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Primavera. Transportam em média 22 alunos/dia, rodando aproximadamente 102,06 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	20.412,000	km	R\$ 10,143	R\$ 207.038,92
35	ROTA 35 - RAMAL NOVO HORIZONTE - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR HELINHO Especificação: ROTA 35 - Ramal Novo Horizonte - Manhã: Saída da residência do Senhor Helinho em direção à Vila Novo Horizonte, na condução de alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Rei Salomão e Osvaldo Cruz. Transportam em média 36 alunos/dia, rodando aproximadamente 93,32 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	18.664,000	km	R\$ 10,143	R\$ 189.308,95

36	ROTA 36 - RAMAL NOVO HORIZONTE - MANHÃ: SAÍDA DA VILA NOVO HORIZONTE Especificação: ROTA 36 - Ramal Novo Horizonte - Manhã: Saída da Vila Novo Horizonte em direção à Fazenda do Taradão e ramais, na condução de alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Rei Salomão e Osvaldo Cruz. Transportam em média 21 alunos/dia, rodando aproximadamente 96,12 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	19.224,000	km	R\$ 10,143	R\$ 194.989,03
37	ROTA 37 - VICINAL BOM JESUS - RAMAIS: BACAJÁ, 07 MULHERES - MANHÃ: Especificação: ROTA 37 - Vicinal Bom Jesus - Raimais: Bacajá, 07 mulheres - Manhã: Saída da residência do Senhor Jesus Mauro em direção ao Ramal Bacajá, no retorno faz a condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Novo Mundo. Transportam em média 30 alunos/dia, rodando aproximadamente 130,80 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	26.160,000	km	R\$ 10,143	R\$ 265.340,88

38	ROTA 38 - VICINAL BOM JESUS - RAMAIS: 4 BOCAS E CLARICE LISPECTOR - MANHÃ: Especificação: ROTA 38 - Vicinal Bom Jesus - Ramais: 4 Bocas e Clarice Lispector - Manhã: Saída da residência do Senhor Barriga em direção ao Ramal 07 Mulheres e ramais, na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Novo Mundo. Transportam em média 39 alunos/dia, rodando aproximadamente 138,96 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	27.792,000	km	R\$ 10,143	R\$ 281.894,26
39	ROTA 39 - VICINAIS: BOM JESUS, PARANAENSES E NOVO PROGRESSO - MANHÃ: Especificação: ROTA 39 - Vicinais: Bom Jesus, Paranaenses e Novo Progresso - Manhã: Saída da residência do Senhor Aldeci em direção à Vila Surubim, passando pelas vicinais: Bom Jesus, Paranaense e Novo Progresso, na condução de alunos do Ensino Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 10 alunos/dia, rodando aproximadamente 94,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre.	18.944,000	km	R\$ 10,143	R\$ 192.148,99

40	ROTA 40 - VICINAIS: BOM JESUS, E NOVO PROGRESSO - TARDE: Especificação: ROTA 40 - Vicinais: Bom Jesus, e Novo Progresso - Tarde: Saída das mediações da Escola Novo Mundo em direção à Vila Surubim, passando pelas vicinais: Bom Jesus e Novo Progresso, na condução de alunos do Ensino Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 20 alunos/dia, rodando aproximadamente 153 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre.	30.600,000	km	R\$ 10,143	R\$ 310.375,80
41	ROTA 41 - VICINAL TAXISTA E RAMAL DO LEANDRO - MANHÃ: Especificação: ROTA 41 - Vicinal Taxista e Ramal do Leandro - Manhã: Saída da residência do Senhor Edson, fazendo o percurso no entorno da Vicinal Bom Jesus, adentra a Vicinal Taxista e ao Ramal do Leandro na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Bom Jesus. Transportam em média 32 alunos/dia, rodando aproximadamente 116,76 km/dia MICRO-ÔNIBUS com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	23.352,000	km	R\$ 10,143	R\$ 236.859,34

42	ROTA 42 - VICINAIS: BOM JESUS E PARANAENSE - MANHÃ: Especificação: ROTA 42 - Vicinais: Bom Jesus e Paranaense - Manhã: Saída da residência do Senhor João Cristóvão, fazendo o percurso no entorno da Vicinal Paranaense, adentra a Vicinal Bom Jesus na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Bom Jesus. Transportam em média 24 alunos/dia, rodando aproximadamente 79,92 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	15.984,000	km	R\$ 10,143	R\$ 162.125,71
43	ROTA 43 - VICINAIS: JULIÃO, BOM JESUS E RAMAIS: CARACOL E MARANHENSES Especificação: ROTA 43 - Vicinais: Julião, Bom Jesus e Ramais: Caracol e Maranhenses - Manhã: Saída da residência do Senhor Almir, fazendo o percurso no entorno dos Ramais dos Maranhenses e Caracol em direção a Vila Ceará, percorrendo as vicinais: Julião e Bom Jesus na condução de alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Bom Jesus e Osvaldo Cruz. Transportam em média 33 alunos/dia, rodando aproximadamente 204,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	40.944,000	km	R\$ 10,143	R\$ 415.294,99

44	ROTA 44 - VICINAIS: JULIÃO - RAMAIS: CARACOL E MARANHENSES - MANHÃ: Especificação: ROTA 44 - Vicinais: Julião - Raimais: Caracol e Maranhenses - Manhã: Saída da residência do Senhor Almir, fazendo o percurso no entorno dos Raimais Maranhenses e Caracol, percorrendo a Vicinal Julião na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Nova Jerusalém. Transportam em média 43 alunos/dia, rodando aproximadamente 204,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	40.944,000	km	R\$ 10,143	R\$ 415.294,99
45	ROTA 45 - VICINAL NOVO PROGRESSO - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR NALDO Especificação: ROTA 45 - Vicinal Novo Progresso - Manhã: Saída da residência do Senhor Naldo, fazendo o percurso no entorno da Vicinal Novo Progresso e ramais das mediações na condução de alunos do Ensino Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 43 alunos/dia, rodando aproximadamente 95,22 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	19.044,000	km	R\$ 10,143	R\$ 193.163,29

46	ROTA 46 - VICINAL NOVO PROGRESSO E RAMAIS: ARARAS, RAEL E NOVA ESPERANÇA - MANHÃ Especificação: ROTA 46 - Vicinal Novo Progresso e Ramais: Araras, Rael e Nova Esperança - Manhã: Saída da residência do Senhor Alexandro, fazendo o percurso no entorno da Vicinal Novo Progresso e ramais das mediações na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Horas Alegre. Transportam em média 38 alunos/dia, rodando aproximadamente 113,88 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	22.776,000	km	R\$ 10,143	R\$ 231.016,97
47	ROTA 47 - VICINAL NOVO PROGRESSO E RAMAL BOA ESPERANÇA - MANHÃ: Especificação: ROTA 47 - Vicinal Novo Progresso e Ramal Boa Esperança - Manhã: Saída da residência do Senhor Amado, fazendo o percurso no entorno da Vicinal Novo Progresso e ramal Boa Esperança na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Francisco de Farias. Transportam em média 26 alunos/dia, rodando aproximadamente 73,26 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	14.652,000	km	R\$ 10,143	R\$ 148.615,24

48	ROTA 48 - VICINAL NOVO PROGRESSO E RAMAL BOA ESPERANÇA - MANHÃ: Especificação: ROTA 48 - Vicinal Novo Progresso e Ramal Boa Esperança - Manhã: Saída da residência do Senhor Matheus, fazendo o percurso no entorno da Vicinal Novo Progresso e ramal Boa Esperança na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Francisco de Farias. Transportam em média 28 alunos/dia, rodando aproximadamente 105,48 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	21.096,000	km	R\$ 10,143	R\$ 213.976,73
49	ROTA 49 - VICINAL PARANAENSE - MANHÃ: SAÍDA DA VILA CEARÁ Especificação: ROTA 49 - Vicinal Paranaense - Manhã: Saída da Vila Ceará, fazendo na Vicinal Novo Progresso, adentra a Vicinal Paranaense, retornam no mesmo itinerário, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Francisco de Farias. Transportam em média 26 alunos/dia, rodando aproximadamente 96,24 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	19.248,000	km	R\$ 10,143	R\$ 195.232,46

50	ROTA 50 - VICINAL NOVO PROGRESSO - MANHÃ: SAÍDA DA VILA SURUBIM Especificação: ROTA 50 - Vicinal Novo Progresso - Manhã: Saída da Vila Surubim, percorrendo à Vicinal Novo Progresso até a Vila Ceará, retornam no mesmo itinerário, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 36 alunos/dia, rodando aproximadamente 106,02 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	21.204,000	km	R\$ 10,143	R\$ 215.072,17
51	ROTA 51 - VICINAIS: NOVO PROGRESSO, PARANAENSES E BOM JESUS - MANHÃ: Especificação: ROTA 51 - Vicinais: Novo Progresso, Paranaenses e Bom Jesus - Manhã: Saída da Vila Surubim, percorrendo à Vicinal Novo Progresso, adentra a Vicinal Paranaenses e Bom Jesus, saindo na Vila Ceará e, retornam no mesmo itinerário, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 15 alunos/dia, rodando aproximadamente 162,04 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	32.408,000	km	R\$ 10,143	R\$ 328.714,34

52	ROTA 52 - VICINAL NOVO PROGRESSO E RAMAIS: GLEBA 80 E GLEBA 30. - MANHÃ: Especificação: ROTA 52 - Vicinal Novo Progresso e Ramais: Gleba 80 e Gleba 30. - Manhã: Saída da Vila Surubim, percorrendo à Vicinal Novo Progresso, adentra a Gleba 80 e Gleba 30, retornam o mesmo itinerário, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 16 alunos/dia, rodando aproximadamente 117,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	23.544,000	km	R\$ 10,143	R\$ 238.806,79
53	ROTA 53 - VICINAL NOVO PROGRESSO E RAMAIS: JACAREZINHO 1, ÁGUA BRANCA - MANHÃ: Especificação: ROTA 53 - Vicinal Novo Progresso e Ramais: Jacarezinho 1, Água Branca - Manhã: Saída da Vila Surubim, percorrendo à Vicinal Novo Progresso, adentra os ramais: Jacarezinho 1 e Água Branca, retornam o mesmo itinerário, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 113,94 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	22.788,000	km	R\$ 10,143	R\$ 231.138,68

54	ROTA 54 - VICINAL NOVO PROGRESSO E NOVO HORIZONTE - RAMAL JACAREZINHO 2 - MANHÃ: Especificação: ROTA 54 - Vicinal Novo Progresso e Novo Horizonte - Ramal Jacarezinho 2 - Manhã: Saída da Vila Surubim, percorrendo à Vicinal Novo Progresso, adentra o Ramal Jacarezinho 2, retornando à Vila Surubim, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 12 alunos/dia, rodando aproximadamente 108 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	21.600,000	km	R\$ 10,143	R\$ 219.088,80
55	ROTA 55 - VICINAL SOUZEL - MANHÃ: SAÍDA DA VILA BOM PASTOR Especificação: ROTA 55 - Vicinal Souzel - Manhã: Saída da Vila Bom Pastor, passando pela PA 67 e Ramal da Gleba 80, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Salvatore Dayane. Transportam em média 07 alunos/dia, rodando aproximadamente 151 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	30.200,000	km	R\$ 10,143	R\$ 306.318,60

56	ROTA 56 - VICINAL SOUZEL - MANHÃ: SAÍDA DA VILA BOM PASTOR, PASSANDO PELA PA 67 Especificação: ROTA 56 - Vicinal Souzel - Manhã: Saída da Vila Bom Pastor, passando pela PA 67 e Ramal da Gleba 80 indo até a entrada da PA 167, BR 230 - Transamazônica, conduzindo alunos do Ensino Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 08 alunos/dia, rodando aproximadamente 163,08 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	32.616,000	km	R\$ 10,143	R\$ 330.824,09
57	ROTA 57 - RAMAL SÃO FRANCISCO - MANHÃ: SAÍDA DA VILA DA VILA IZABEL Especificação: ROTA 57 - Ramal São Francisco - Manhã: Saída da Vila da Vila Izabel e adentra o Ramal São Francisco, passando por ramais do entorno e retorna à Vila, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEFs: Dr. Acy de Jesus Barros Pereira e Brasil Grande. Transportam em média 15 alunos/dia, rodando aproximadamente 88,74 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	17.748,000	km	R\$ 10,143	R\$ 180.017,96

58	ROTA 58 - VICINAL FLAMINGO NORTE - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO LEANDRO Especificação: ROTA 58 - Vicinal Flamingo Norte - Manhã: Saída da residência do Leandro, percorrendo a Vicinal Flamingo Norte em direção a Vila Izabel, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF: Dr. Acy de Jesus Barros Pereira. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 102,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre.	20.544,000	km	R\$ 10,143	R\$ 208.377,79
59	ROTA 59 - VICINAL FLAMINGO NORTE - RAMAIS: DIRCEU, FELICIDADE E TRISTEZA - MANHÃ Especificação: ROTA 59 - Vicinal Flamingo Norte - Raimais: Dirceu, Felicidade e Tristeza - Manhã: Saída da residência do Leonardo, percorrendo a Vicinal Flamingo Norte em direção a Vila Seca, adentrando diversos ramais, dentre eles: Dirceu, Felicidade e Tristeza, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Paulo Muller. Transportam em média 30 alunos/dia, rodando aproximadamente 113,32 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	22.664,000	km	R\$ 10,143	R\$ 229.880,95

60	ROTA 60 - VICINAL FLAMINGO NORTE - RAMAIS: PRACURU E HOMERO - MANHÃ: Especificação: ROTA 60 - Vicinal Flamingo Norte - Raimais: Pracuru e Homero - Manhã: Saída das mediações da residência do Homero, percorrendo o Ramal Pracuru em direção a Vila Seca, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Paulo Muller. Transportam em média 25 alunos/dia, rodando aproximadamente 133 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	26.600,000	km	R\$ 10,143	R\$ 269.803,80
61	ROTA 61 - VICINAL FLAMINGO NORTE - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA VILA SECA Especificação: ROTA 61 - Vicinal Flamingo Norte - Manhã: Saída das mediações da Vila Seca, percorrendo a Vicinal Flamingo Norte em direção a BR 230 Transamazônica, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Brasil Grande. Transportam em média 14 alunos/dia, rodando aproximadamente 146,52 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	29.304,000	km	R\$ 10,143	R\$ 297.230,47

62	ROTA 62 - VICINAL FLAMINGO SUL - RAMAIS: CARLINHOS, VAL, DIVINO E DO GILSON Especificação: ROTA 62 - Vicinal Flamingo Sul - Ramais: Carlinhos, Val, Divino e do Gilson - Manhã: Saída das mediações da Vila do Cebola, percorrendo a Vicinal Flamingo Sul e adentrando os ramais: Carlinhos, Val, Divino e do Gilson, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Nossa Senhora dos Milagres. Transportam em média 40 alunos/dia, rodando aproximadamente 82,38 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	16.476,000	km	R\$ 10,143	R\$ 167.116,07
----	--	------------	----	------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

SEMED
ANAPU-PA

JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



63	ROTA 63 - VICINAL FLAMINGO SUL - RAMAIS: 9 FAMÍLIAS, BOA ESPERANÇA Especificação: ROTA 63 - Vicinal Flamingo Sul - Ramais: 9 Famílias, Boa Esperança e da Jéssica - Manhã: Saída das mediações da Vila do Cebola, percorrendo a Vicinal Flamingo Sul e adentrando os ramais: 9 Famílias, Boa Esperança e da Jéssica, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Nossa Senhora dos Milagres/Anexo. Transportam em média 20 alunos/dia, rodando aproximadamente 82,38 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	16.476,000	km	R\$ 10,143	R\$ 167.116,07
64	ROTA 64 - VICINAL FLAMINGO SUL - RAMAIS: BENTO, GÊ, LÚCIO, LEU - MANHÃ: Especificação: ROTA 64 - Vicinal Flamingo Sul - Ramais: Bento, Gê, Lúcio, Leu - Manhã: Saída das mediações da residência do Bento, adentrando os ramais: Lúcio, Gê e finalizam com o ramal do Leu, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Nossa Senhora dos Milagres/Anexo. Transportam em média 45 alunos/dia, rodando aproximadamente 151,02 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	30.204,000	km	R\$ 10,143	R\$ 306.359,17

65	ROTA 65 - VICINAL FLAMINGO SUL - ASSENTAMENTOS: GLEBA 95, 96 E 97 - MANHÃ: Especificação: ROTA 65 - Vicinal Flamingo Sul - Assentamentos: Gleba 95, 96 e 97 - Manhã: Saída das mediações da residência do Alberto, adentrando os Assentamentos das Glebas: 95, 96 e 97, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Paulo Anacleto. Transportam em média 15 alunos/dia, rodando aproximadamente 58,76 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	11.752,000	km	R\$ 10,143	R\$ 119.200,54
66	ROTA 66 - VICINAL FLAMINGO SUL - ASSENTAMENTOS: GLEBA 95, 96 E 97 - MANHÃ: Especificação: ROTA 66 - Vicinal Flamingo Sul - Assentamentos: Gleba 95, 96 e 97 - Manhã: Saída das mediações da EMEF Paulo Anacleto, adentrando os Assentamentos das Glebas: 95, 96 e 97, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF: Brasil Grande. Transportam em média 17 alunos/dia, rodando aproximadamente 58,76 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	11.752,000	km	R\$ 10,143	R\$ 119.200,54

67	ROTA 67 - VICINAL FLAMINGO SUL - RAMAL DO BENTO - MANHÃ: Especificação: ROTA 67 - Vicinal Flamingo Sul - Ramal do Bento - Manhã: Saída das mediações da residência do Manelinho (BR 230) Transamazônica, percorrendo a Vicinal Flamingo Sul em direção ao Ramal do Bento. Retornam em direção a BR 230 levando os alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Brasil Grande. Transportam em média 22 alunos/dia, rodando aproximadamente 58,76 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	11.752,000	km	R\$ 10,143	R\$ 119.200,54
68	ROTA 68 - VICINAL UNIÃO - MANHÃ: SAÍDA DA VILA CANAÃ (PAU FURADO) Especificação: ROTA 68 - Vicinal União - Manhã: Saída da Vila Canaã (Pau Furado), percorrendo a BR 230 - Transamazônica, adentrando a Vicinal União e retornam à Vila Canaã, conduzindo os alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Brasil Grande. Transportam em média 12 alunos/dia, rodando aproximadamente 148,08 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	29.616,000	km	R\$ 10,143	R\$ 300.395,09

69	ROTA 69 - VICINAL DA GLEBA 29 - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO NIL Especificação: ROTA 69 - Vicinal da Gleba 29 - Manhã: Saída da residência do Nil, adentrando a Vicinal da Gleba 29 e retornam, conduzindo os alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Brasil Grande. Transportam em média 10 alunos/dia, rodando aproximadamente 96,96 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	19.392,000	km	R\$ 10,143	R\$ 196.693,06
70	ROTA 70 - VICINAIS: PAU FURADO E SANTA CRUZ - MANHÃ: SAÍDA DA VILA CANAÃ Especificação: ROTA 70 - Vicinais: Pau Furado e Santa Cruz - Manhã: Saída da Vila Canaã (Pau Furado), percorrendo a BR 230 - Transamazônica, até a altura da ponte do 115, retornam à Vila e adentra a Vicinal Santa Cruz, retorna novamente, conduzindo os alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Euzébio de Queiroz. Transportam em média 22 alunos/dia, rodando aproximadamente 133,02 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	26.604,000	km	R\$ 10,143	R\$ 269.844,37

71	ROTA 71 - VICINAL SANTA CRUZ - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR OZIAS Especificação: ROTA 71 - Vicinal Santa Cruz - Manhã: Saída da residência do Senhor Ozias, percorrendo a Vicinal Santa Cruz, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEFs: Alegria do Saber e Euzébio de Queiroz. Transportam em média 25 alunos/dia, rodando aproximadamente 99,90 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	19.980,000	km	R\$ 10,143	R\$ 202.657,14
72	ROTA 72 - VICINAL 115 NORTE - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR REGINALDO Especificação: ROTA 72 - Vicinal 115 Norte - Manhã: Saída da residência do Senhor Reginaldo, percorrendo a Vicinal 115 Norte, indo até a entrada (encruzilhada) da Vicinal PDS Virola. Retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Rei dos Reis. Transportam em média 28 alunos/dia, rodando aproximadamente 82,86 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	16.572,000	km	R\$ 10,143	R\$ 168.089,80

73	ROTA 73 - VICINAL PDS VIROLA JATOBÁ - MANHÃ: Especificação: ROTA 73 - Vicinal PDS Virola Jatobá - Manhã: Saída da residência do Senhor Reginaldo, percorrendo a Vicinal 115 Norte. Adentra a Vicinal do PDS Virola, adentrando até a residência do José Geraldo. Retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Coração de Jesus. Transportam em média 25 alunos/dia, rodando aproximadamente 83,52 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	16.704,000	km	R\$ 10,143	R\$ 169.428,67
74	ROTA 74 - PDS VIROLA JATOBÁ - GLEBA 108 - MANHÃ: Especificação: ROTA 74 - PDS Virola Jatobá - Gleba 108 - Manhã: Saída da residência do Senhor José Geraldo, percorrendo a Vicinal do PDS Virola, indo até a Gleba 108 (PDS Virola). Retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEFs: Vale do Belo Monte e Coração de Jesus. Transportam em média 12 alunos/dia, rodando aproximadamente 98,07 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	19.614,000	km	R\$ 10,143	R\$ 198.944,80

75	ROTA 75 - VICINAL PDS VIROLA - RAMAL DA GLEBA 300 - MANHÃ: Especificação: ROTA 75 - Vicinal PDS Virola - Ramal da Gleba 300 - Manhã: Saída da residência da Senhora Camilla, percorrendo o Ramal da Gleba 300, adentrando a Vicinal do PDS Virola, indo até a altura da residência do Senhor Salomão. Retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Branca de Neve. Transportam em média 20 alunos/dia, rodando aproximadamente 129,36 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	25.872,000	km	R\$ 10,143	R\$ 262.419,70
76	ROTA 76 - VICINAL PDS VIROLA - GLEBA MUTUM - MANHÃ: Especificação: ROTA 76 - Vicinal PDS Virola - Gleba Mutum - Manhã: Saída da residência do Silas, percorrendo o Ramal da Gleba Mutum, adentrando a Vicinal do Rio Areia. Retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Monteiro Lobato. Transportam em média 34 alunos/dia, rodando aproximadamente 134,07 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	26.814,000	km	R\$ 10,143	R\$ 271.974,40

77	ROTA 77 - VICINAL PDS VIROLA - GLEBA MUTUM - MANHÃ: Especificação: ROTA 77 - Vicinal PDS Virola - Gleba Mutum - Manhã: Saída da residência do Senhor Jaime, percorrendo a Vicinal PDS Virola Jatobá, indo até o Barracão Comunitário Dorothy Stang. No retorno adentra o Ramal Mutum, transportando alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Monteiro Lobato. Transportam em média 42 alunos/dia, rodando aproximadamente 128,04 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	25.608,000	km	R\$ 10,143	R\$ 259.741,94
78	ROTA 78 - VICINAL 115 SUL E 115 NORTE - MANHÃ: SAÍDA DA VILA SUCUPIRA (KM 120) Especificação: ROTA 78 - Vicinal 115 Sul e 115 Norte - Manhã: Saída da Vila Sucupira (Km 120), percorrendo a BR 230 Transamazônica, adentra a Vicinal 115 Norte e 115 Sul. Retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Venceslau Brás. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 174,36 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	34.872,000	km	R\$ 10,143	R\$ 353.706,70

79	ROTA 79 - VICINAIS: PDS VIROLA JATOBÁ E PILÃO NORTE - MANHÃ: Especificação: ROTA 79 - Vicinais: PDS Virola Jatobá e Pilão Norte - Manhã: Saída das mediações da Fazenda Mutuca (Entrada da Vicinal Pilão Norte), adentra a Vicinal Pilão Norte até a altura da Ponte do Rio Pilão, retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Venceslau Bras. Adentra na Vicinal PDS Virola Jatobá até a altura da Piçarreira. Retornando com alunos para a respectiva Unidade Escolar. Transportam em média 12 alunos/dia, rodando aproximadamente 150,96 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	30.192,000	km	R\$ 10,143	R\$ 306.237,46
----	--	------------	----	------------	-------------------

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

**SEMED
ANAPU-PA**

JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



80	ROTA 80 - VICINAIS: PILÃO SUL E KM 120 SUL - MANHÃ: Especificação: ROTA 80 - Vicinais: Pilão Sul e Km 120 Sul - Manhã: Saída das mediações da Fazenda Mutuca (Entrada da Vicinal Pilão Norte), adentra a Vicinal Pilão Sul até a altura da Fazenda do Rubão, retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Venceslau Brás. Adentra novamente na Vicinal do Km 120 Sul uma média de 4 km e, retorna com alunos para a respectiva Unidade Escolar. Transportam em média 17 alunos/dia, rodando aproximadamente 115,68 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	23.136,000	km	R\$ 10,143	R\$ 234.668,45
----	--	------------	----	------------	-------------------

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

**SEMED
ANAPU-PA**

JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



81	ROTA 81 - VICINAL AJAX - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA LADEIRA DO CASCA SECA Especificação: ROTA 81 - Vicinal Ajax - Manhã: Saída das mediações da Ladeira do Casca Seca, levando alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Duque de Caxias. Após deixar os alunos na escola, continua o itinerário por aproximadamente 7 km, retornando com alunos para a respectiva Unidade Escolar. Transportam em média 35 alunos/dia, rodando aproximadamente 68,94 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	13.788,000	km	R\$ 10,143	R\$ 139.851,68
----	--	------------	----	------------	-------------------

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

SEMED
ANAPU-PA

JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



82	ROTA 82 - VICINAL ESCOLINHA - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA RESIDÊNCIA DA ELISIA Especificação: ROTA 82 - Vicinal Escolinha - Manhã: Saída das mediações da residência da Elisiane (Vicinal Escolinha) levando alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Cicero da Silva Leite. Deixam os alunos e continua na Vicinal, indo até a residência do Senhor Marcão, retorna novamente trazendo alunos para a referida escola. Transportam em média 40 alunos/dia, rodando aproximadamente 58,08 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	11.616,000	km	R\$ 10,143	R\$ 117.821,09
83	ROTA 83 - VICINAL 03 BARRACAS (MARÉ) - MANHÃ: Especificação: ROTA 83 - Vicinal 03 Barracas (Maré) - Manhã: Saída das mediações da residência do Senhor Moacir, percorrendo a Vicinal 03 Barracas (Maré), levando alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Saulo Luís. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 66,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	13.344,000	km	R\$ 10,143	R\$ 135.348,19

84	ROTA 84 - VICINAL 03 BARRACAS (MARÉ) - MANHÃ: Especificação: ROTA 84 - Vicinal 03 Barracas (Maré) - Manhã: Saída das mediações da residência do Senhor Tin, percorrendo a Vicinal 03 Barracas (Maré), levando alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Saulo Luís. Transportam em média 22 alunos/dia, rodando aproximadamente 79,98 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	15.996,000	km	R\$ 10,143	R\$ 162.247,43
85	ROTA 85 - VICINAIS: UNIÃO E UNIÃO/ANEXO - RAMAIS: BEIRA RIO E TERRA ROCHA-MANHÃ Especificação: ROTA 85 - Vicinais: União e União/Anexo - Ramais: Beira Rio e Terra Rocha - Manhã: Saída das mediações do Senhor Romes, percorrendo os Ramais: Terra Rocha e Beira Rio em direção à EMEF União, transportando alunos do Ensino Fundamental para a referida Unidade Escolar. Após deixar os alunos adentra a Vicinal Casa Branca em direção a EMEF União/Anexo, transportando alunos para a referida escola. Transportam em média 44 alunos/dia, rodando aproximadamente 96 Km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.	19.200,000	km	R\$ 10,143	R\$ 194.745,60

	VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				R\$ 19.245.165,91
--	---	--	--	--	------------------------------

1.2. As quantidades e especificações de cada rota constam do Anexo I – Termo de Referência e de sua Planilha de Rotas, elaborados pela SEMED com base no Documento de Formalização da Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e no georreferenciamento das Rotas 01 a 85.

1.3. O objeto ora licitado é dividido em itens, correspondentes a cada uma das 85 (oitenta e cinco) rotas, sendo os lances ofertados por item, objetivando ampliar a competitividade e viabilizar a participação de transportadores locais, inclusive de pequeno porte, facultada a cada licitante a apresentação de proposta para quantos itens tiver interesse.

1.4. A execução observará 200 (duzentos) dias letivos do exercício de 2026, com medição por quilômetro efetivamente executado e aceito pela fiscalização, respeitados os limites e itinerários de cada rota, nos termos do Termo de Referência.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>.

2.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atuam no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos; bem como realizar Visita Técnica, tomando conhecimento das rotas, através de proprietário, sócio ou representante legal, obtendo sob sua responsabilidade, todas as informações julgadas necessárias, com o objetivo de elaborar a proposta para a execução dos serviços, devendo o Atestado de Visita Técnica ser fornecido pela SEMED – Setor de Transporte Escolar, o mesmo deverá ser apresentado juntamente com a Documentação de Habilitação.

2.2.1. A visita não é obrigatória, mas aquele que optar por não realizá-la, firmará que tem ciência das condições para execução do serviço, assumindo expressamente as consequências do ato, e que não alegará posteriormente desconhecimento das informações e condições locais. O Município sugere que a declaração seja preenchida conforme modelo contido no anexo deste edital, entretanto, não será inabilitada a licitante que apresentar documento diverso, desde que contenha a manifestação de conhecimento das condições inerentes à realização do serviço.

2.2.2. Dos Veículos: Exigências, Fiscalização e Vistoria

a) os veículos ofertados para a prestação do serviço deverão estar em perfeito estado de conservação, exigindo-se que:



b) os veículos destinados ao transporte de escolares deverão ser do ano de fabricação e modelo do ano de 2021 em diante.

b.1) JUSTIFICATIVA TÉCNICA – ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DOS VEÍCULOS

b.1.1) Considerando a necessidade de garantir segurança, conforto e confiabilidade no transporte de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, estabelece-se como requisito técnico que os veículos destinados à execução do serviço sejam de ano de fabricação e modelo de 2021 ou mais recente.

b.1.2) Tal exigência encontra amparo nos princípios da eficiência, economicidade, segurança e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, em especial no art. 11, inciso IV, que impõe à Administração a busca do melhor resultado para o interesse público.

b.1.3) O transporte escolar envolve o deslocamento diário de crianças e adolescentes em vias urbanas e rurais, muitas vezes em condições adversas. Nesse contexto, veículos com tempo de uso reduzido oferecem menor risco de falhas mecânicas, maior confiabilidade nos sistemas de freio e suspensão, e melhor desempenho nos itens de segurança obrigatórios, como cintos de segurança, sistemas de ancoragem e dispositivos de acessibilidade.

b.1.4) Ademais, veículos mais novos demandam menor custo de manutenção preventiva e corretiva, contribuindo para a regularidade e continuidade da prestação do serviço durante todo o período contratual, evitando paralisações e gastos excessivos com reparos.

b.1.5) Destaca-se, ainda, que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio dos programas de renovação de frota escolar (como o "Caminho da Escola"), adota critérios semelhantes de padronização, priorizando veículos recentes e fabricados segundo as normas de segurança veicular vigentes, reforçando a pertinência técnica deste requisito.

b.1.6) Portanto, a exigência de veículos com ano de fabricação e modelo de 2021 em diante visa preservar a integridade física dos alunos, a qualidade da prestação do serviço público educacional e a adequação às boas práticas de gestão da frota escolar, não configurando restrição indevida à competitividade, mas medida proporcional, técnica e razoável frente ao interesse público envolvido.

c) no prazo estabelecido no Termo de Referência (Anexo I) após a assinatura do contrato, o proponente vencedor deverá obrigatoriamente apresentar LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR emitido nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro, sendo os veículos submetidos a vistoria junto ao Fundo Municipal de Educação de Anapu – Setor de Transporte Escolar.

c.1) não haverá remarcação de data de vistoria e nem retorno para correção de vícios ou defeitos no veículo.

2.2.2.1. Justificativa do LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR Obrigatório:

Faz-se necessário o LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR em função do que preconiza o artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro, que torna obrigatória a inspeção semestral para o transporte escolar. A medida tem o objetivo de garantir mais segurança aos condutores e passageiros do veículo. De acordo com pesquisas, acidentes de trânsito estão entre as principais causas de morte de crianças e adolescentes no mundo. Por isso, uma das providências importantes para reduzir esse índice é a inspeção veicular.

Tomando essa precaução, as chances de acidentes caem drasticamente. Com a inspeção técnica veicular, inúmeros itens de segurança são verificados. Entre eles o sistema elétrico, buzinas, bancos, suspensão e cintos de segurança. Essa verificação é feita com rigor, segundo normas técnicas e equipamentos legitimados pelo Inmetro e Denatran.

Sem levar em conta o prejuízo, caso o transporte escolar não esteja devidamente regularizado, o condutor corre risco de multas e apreensões. Além da perda financeira, o motorista corre o risco de deixar de dirigir e perder o seu negócio.

Portanto, a inspeção para veículos que transportam crianças é de fundamental importância. A observância integral das condições impostas no LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação evitará futuras alegações de desconhecimento das referidas características dos veículos e resguardará esta Administração de possíveis inexecuções contratuais, o que causaria, além de prejuízo ao erário público, confronto com o princípio da economicidade e ineficácia no atendimento ao educando, objetivo precípuo deste processo, confrontando novamente com os princípios da Administração Pública, desta vez o princípio da eficiência.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:



- 2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.6. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.6.9. O impedimento de que trata o item 2.6.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.6.10. A vedação de que trata o item 2.6.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço por item, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

c) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. A falsidade da declaração de que trata o item 3.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca e modelo dos veículos;

4.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações e especificações do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Caso o regime tributário da empresa implique o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os veículos, condutores, materiais e equipamentos necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:

4.10.1. Adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição;

4.10.2. Condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.16. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.17. Após o reinício previsto no item anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.18. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do LICITANET.

5.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.24. Em relação à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.25. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.25.1. Nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 415, de 22 de maio de 2026, o mesmo tratamento de empate ficto de até 5% (cinco por cento) estende-se, no que couber, a microempreendedores individuais, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física e sociedades cooperativas de consumo.

5.26. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.27. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.28. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.29. Só poderá haver empate entre propostas iguais não seguidas de lances.

5.30. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.30.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.30.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.30.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.30.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.31. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:

5.31.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do Pará ou, no que couber, no território do Município de Anapu/PA;

5.31.2. Empresas brasileiras;

5.31.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.31.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.32. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para o item, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.33. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.34. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.35. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.36. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.37. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.38. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar em cada item atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.8. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP ou às demais beneficiárias da Lei Municipal nº 415/2026, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.3 deste Edital.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. Contiver vícios insanáveis;

6.10.2. Não obedecer às especificações contidas no Termo de Referência;



6.10.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

6.10.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. No caso de serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do art. 34 da IN SEGES/ME nº 73/2022.

6.12. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.12.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.12.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.14. Erros no preenchimento não constituem motivo para desclassificação da proposta, podendo ser ajustados pelo licitante no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração de preço.

6.15. O ajuste de que trata o item anterior se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.16. Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 415/2026, fica estabelecida prioridade de contratação, por item, para as empresas sediadas no Município de Anapu/PA ou na região, cujo preço válido seja igual ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço válido apresentado para o item, observadas as condições e limites autorizados pela legislação federal aplicável.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Habilitação Jurídica:

I – Ato constitutivo:

a) Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;

- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, da Instrução Normativa nº 81, de 10/06/2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI;
- h) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os débitos previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, em vigor;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme prevê a Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados a partir de sua respectiva emissão, devendo estar válida na data do recebimento dos documentos de habilitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.
- d) A comprovação exigida no item anterior deverá ser feita da seguinte forma:
 - d.1) No caso de sociedades anônimas, cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado ou, se houver, do Município da sede da empresa;
 - d.2) No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia dos seguintes atos: Termo de Abertura, Ativo, Passivo, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas/associações), no cartório competente.
 - d.3) O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

I – Índice de Liquidez Geral (ILG) não inferior a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$

II – Índice de Liquidez Corrente (ILC) não inferior a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$$

III – Índice de Solvência Geral (ISG) não inferior a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$

d.4) Só serão habilitadas as empresas cujos índices atenderem aos critérios mínimos acima estabelecidos. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) deverão comprovar, para sua habilitação, patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

e) Certidão de Regularidade Profissional do contador que assinou o respectivo balanço, emitida pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dia.

f) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

g) Para as proponentes que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contenham as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, acompanhados do comprovante de envio do registro do arquivo do SPED Contábil para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, além do demonstrativo de cálculo dos índices de liquidez de que trata a alínea "d.3".

h) Quando se tratar de empresa constituída no ano da licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

7.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

7.9. A verificação dos documentos exigidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.10. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei nº 14.133/2021):

7.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.16. PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.16.1. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, referente a, no mínimo, um serviço prestado de igual ou semelhante complexidade, compatível com o objeto desta licitação.

7.16.2. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Razão social, CNPJ e endereço completo da empresa emitente;
- b) Razão social da empresa contratada;
- c) Número do contrato firmado e sua vigência, se for o caso;
- d) Objeto do contrato firmado;
- e) Declaração de que foram atendidas as expectativas do cliente quanto ao cumprimento do cronograma pactuado e da execução do objeto;
- f) Local e data de emissão;
- g) Identificação do responsável pela emissão do atestado, cargo/função e contato (telefone e correio eletrônico);
- h) Assinatura do responsável pela emissão do atestado.

7.16.3. Quando existir dúvida em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos e notas de empenho, devendo ser enviados por e-mail em até 4 (quatro) horas, contadas da solicitação, e os originais ou cópia autenticada enviados via correio em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.

7.17. Apresentar relação dos veículos que realizarão o transporte escolar, bem como os documentos relativos aos respectivos veículos.

7.18. Declaração formal de disponibilidade dos veículos que irão prestar os serviços de transporte escolar, e de que os mesmos obedecem às normas da legislação de trânsito vigente e se encontram em perfeitas condições de uso.

7.19. Declaração formal de disponibilidade de condutores que irão prestar os serviços na execução do contrato, e de que os mesmos possuem Carteira Nacional de Habilitação de acordo com a legislação de trânsito vigente, em especial os requisitos dos arts. 136 e 329 do Código de Trânsito Brasileiro.

7.20. Documentação (CRLV) – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, atualizado em nome do licitante, com quitação de débitos se houver (IPVA, seguro obrigatório, multas); em caso de veículo alienado a terceiro, deverá o licitante apresentar o respectivo instrumento contratual.

7.21. Atestado de Visita Técnica fornecido pelo Fundo Municipal de Educação de Anapu – Setor de Transporte Escolar, que deve ser realizada impreterivelmente até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, comprovando que o interessado compareceu para conhecer os trajetos objeto desta licitação, ou declaração de que tem ciência das condições para execução do serviço, assumindo expressamente as consequências do ato, e que não alegará posteriormente desconhecimento das informações e condições locais.

7.22. As solicitações de agendamento para Visita Técnica serão realizadas exclusivamente pelo e-mail semed@anapu.pa.gov.br, correndo os custos da visita exclusivamente por conta da licitante interessada.

7.23. Documentos Complementares:

7.23.1. Declaração de que não emprega menor, conforme disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo III;

7.23.2. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, conforme modelo do Anexo IV;

7.23.3. Declaração de Microempresa, de Empresa de Pequeno Porte ou de Cooperativa enquadrada no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, conforme modelo do Anexo V;

7.23.4. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo do Anexo VI;

7.23.5. Declaração de Autorização ao Município de Anapu para Investigações Complementares, conforme modelo do Anexo VII;

7.23.6. Declaração de Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados, conforme modelo do Anexo VIII.

7.24. As declarações deverão ser apresentadas em papel A4 timbrado da empresa, fazendo constar todos os dados (nome fantasia, razão social, CNPJ, inscrição estadual, inscrição municipal, endereço completo, telefone e e-mail), datilografadas ou digitadas, datadas e assinadas na parte final pelo representante legal da licitante, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da intimação ou da lavratura da ata, devendo a intenção de recorrer ser manifestada imediatamente sob pena de preclusão, e os recursos encaminhados em campo próprio do sistema LICITANET.

8.3. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, devendo, neste caso, a decisão final ser proferida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos pela autoridade superior.

8.3.1. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, salvo aplicação de efeito suspensivo pela autoridade competente, quando presentes razões de interesse público.

8.3.2. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.3.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico constante deste Edital.

8.4. O prazo para contrarrazões é de 3 (três) dias úteis, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos interesses.

8.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.6. As razões e contrarrazões de recurso deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, via sistema LICITANET, dentro dos prazos estabelecidos, sendo responsabilidade do recorrente e dos demais interessados o acompanhamento do respectivo trâmite.

8.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos por quem não detenha poderes para tanto, ou apresentados fora do prazo legal, ou ainda sem a devida motivação.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123, de 2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

9.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto será adjudicado ao licitante declarado vencedor em cada item, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

10.2. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório, sem que isso implique direito à contratação.

11. DO CONTRATO

11.1. Homologada a licitação, será firmado o respectivo Termo de Contrato, nos termos da minuta constante do Anexo IX deste Edital.

11.2. Vigência: a vigência contratual terá início na data de sua assinatura e vigorará até 23 de dezembro de 2026, em consonância com o encerramento do calendário escolar de 2026, podendo ser prorrogada nos termos dos arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa que demonstre a vantajosidade da manutenção do serviço.

11.3. Garantia contratual: nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021 e do Termo de Referência (Anexo I), poderá ser exigida da contratada, para cada item/rota adjudicado, garantia de execução contratual em valor correspondente a até 5% (cinco por cento) do valor anual do respectivo contrato, na modalidade a ser escolhida pela contratada dentre as previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a ser prestada no prazo estabelecido neste Edital e mantida durante toda a vigência contratual, inclusive em eventual prorrogação.

11.4. Subcontratação: a subcontratação somente poderá ocorrer se expressamente admitida no edital e no contrato, nos limites fixados pela Administração, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução, segurança, regularidade dos veículos e condutores e cumprimento das rotas, nos termos do Termo de Referência (Anexo I).

11.5. Reajuste e revisão: aplicam-se as regras contratuais de reajuste e revisão previstas na legislação de regência e no Termo de Referência (Anexo I), especialmente diante do risco de variação relevante de custos operacionais ao longo da vigência contratual.

11.6. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas durante toda a vigência contratual.

12. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A prestação dos serviços observará integralmente o modelo de execução, a gestão e a fiscalização definidos no Termo de Referência (Anexo I), especialmente quanto ao cumprimento dos itinerários, quilometragens, calendário escolar, georreferenciamento e medição por quilômetro efetivamente executado.

12.2. O acompanhamento da execução contratual ficará a cargo de gestor e fiscal(is) formalmente designados pela SEMED, observadas as atribuições constantes do Termo de Referência.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

13.1. As obrigações da Contratada e da Contratante são as constantes das seções 13 e 14 do Termo de Referência (Anexo I), que integra este Edital independentemente de transcrição.

14. DO PAGAMENTO

14.1. As condições de medição, recebimento e pagamento observarão o disposto na seção 12 do Termo de Referência (Anexo I), sendo o pagamento efetuado após a emissão da

Nota de Liquidação de Despesa, mediante apresentação de Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua entrega.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou o contratado que, com dolo ou culpa, deixar de entregar documentação exigida, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução, não celebrar o contrato quando convocado, apresentar declaração falsa, fraudar a licitação ou a execução contratual, ou comportar-se de modo inidôneo.

15.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, observados os critérios do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

15.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do item ou do contrato, conforme a gravidade da infração, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da comunicação oficial.

15.4. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e a declaração de inidoneidade observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

15.5. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, e pedido de reconsideração no mesmo prazo para a sanção de declaração de inidoneidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

16.2. Os pedidos de esclarecimento e as impugnações deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma www.licitanet.com.br.

16.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

16.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, quando necessário.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Os licitantes e o contratado devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, contratação e execução do objeto contratual, sendo vedada a prática de atos de corrupção, fraude, conluio, coerção ou obstrução, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e da Lei nº 14.133/2021.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias do Órgão 0601 – Fundo Municipal de Educação, consignadas na proposta orçamentária do exercício, conforme classificações a seguir:

12.362.0003.2.152 – Manutenção do PNATE/FNDE/Médio | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte 15530000 – Transferência de Recursos do PNATE;

12.361.0003.2.153 – Manutenção do PNATE/FNDE/Fundamental | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte 15530000 – Transferência de Recursos do PNATE;

12.365.0003.2.154 – Manutenção do PNATE/FNDE/Educação Infantil | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte 15530000 – Transferência de Recursos do PNATE;

12.362.0003.2.158 – Manutenção do PETE Estado | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte 15760000 – Transferência de Recursos do Estado Educação.

18.2. A dotação orçamentária correspondente a cada item/rota, conforme a etapa de ensino e a origem do recurso (PNATE/FNDE ou PETE/Estado), será indicada no respectivo empenho, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. No caso de diligência solicitada pelo Pregoeiro, a licitante terá o prazo de 2 (duas) horas para atender à solicitação, prorrogável por igual período mediante solicitação justificada.

19.2. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos cadastros de impedimento e inidoneidade para identificar eventual suspensão de participação em licitação ou proibição de contratar com o Poder Público.

19.3. Não havendo expediente ou ocorrendo fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, salvo comunicação em contrário do Pregoeiro.

19.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

19.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos, prevalecerão as deste Edital; em caso de divergência entre o Edital e o Termo de Referência quanto a especificações técnicas do objeto, prevalecerá o Termo de Referência.

19.7. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.licitanet.com.br.

20. DOS ANEXOS

20.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência e Planilha de Rotas (85 rotas);

Anexo I-A – Planilha de Preços Estimados por Item;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Declaração de que não emprega menor;

Anexo IV – Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;

Anexo V – Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa;

Anexo VI – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

Anexo VII – Declaração de Autorização para Investigações Complementares;

Anexo VIII – Declaração de Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados;

Anexo IX – Minuta de Contrato;

Anexo X – Modelo de Atestado de Visita Técnica;

Anexo XI – Modelo de Laudo de Inspeção Veicular.

VITORIA REGIA
DE
OLIVEIRA:61724
181220

Assinado de forma
digital por VITORIA
REGIA DE
OLIVEIRA:61724181220
Dados: 2026.08.20
21:13:34 -03'00'

Anapu/PA, 20 de agosto de 2026.

VITÓRIA REGIA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação – Decreto nº 817/2026

ÉDIO CORRÊA DOS SANTOS

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

**SEMED
ANAPU-PA**

JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-FME
(Processo Administrativo nº 20260027/01/FME)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 20260027/01/FME

TRANSPORTE ESCOLAR – EXERCÍCIO 2026
COM GEORREFERENCIAMENTO DAS ROTAS POR ARQUIVOS GPX

Órgão requisitante	Secretaria Municipal de Educação – SEMED / FUNDEB
Município	Anapu/PA
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar em veículos apropriados às condições das vias rurais e urbanas.
Abrangência	85 rotas – zona urbana e rural – 200 dias letivos
Georreferenciamento	Anexo II consolidado por Rota 01 a 85; percursos GPS unificados por rota, sem identificação nominal de motoristas
Responsável pela elaboração do Termo de Referência	FABRICIO DOS SANTOS Comissão de Planejamento da Contratação
Responsável pela contratação	VITÓRIA REGIA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Educação – SEMED

Anapu/PA – 12 de agosto de 2026



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DA DEMANDA

Órgão/Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED / Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPLAN.

Responsável pela demanda: Anderson de Araújo Pracz – Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Documento de origem: Documento de Formalização da Demanda – DFD, vinculado ao Ofício nº 083/2026 – CPLAN/SEMED, de 03 de agosto de 2026.

Autoridade competente da Pasta: Vitória Regia de Oliveira – Secretária Municipal de Educação.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar terrestre, com disponibilização de veículos adequados às condições das vias rurais e urbanas do Município de Anapu/PA, incluindo condutores habilitados, manutenção, combustível, tributos, encargos, seguros e todos os demais custos necessários à execução, para o deslocamento diário de alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, conforme as 85 (oitenta e cinco) rotas, quantitativos, itinerários e parâmetros definidos neste Termo de Referência e em seus anexos.

A execução observará 200 (duzentos) dias letivos, com medição por quilômetro efetivamente executado e aceito pela fiscalização, respeitados os limites e itinerários de cada rota.

3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de garantir o acesso e a permanência dos estudantes na rede pública de ensino, especialmente daqueles residentes em comunidades, vicinais, ramais, glebas, vilas e assentamentos situados a distâncias consideráveis das unidades escolares. O DFD registra que a SEMED não dispõe de frota própria e/ou quantitativo suficiente de veículos e motoristas para atender à totalidade das rotas.

O presente Termo de Referência é estruturado conforme os parâmetros aplicáveis à contratação de serviços previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à definição do objeto, requisitos, modelo de execução, gestão, medição, pagamento e critérios de seleção.

Também deverão ser observadas as disposições do Código de Trânsito Brasileiro relativas à condução de escolares, além das demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na execução continuada do transporte escolar terrestre em 85 rotas, abrangendo zona urbana e rural, mediante veículos compatíveis com a capacidade de passageiros e com as condições de trafegabilidade das vias. Cada rota será executada nos turnos e percursos indicados no Anexo I, com ida e retorno quando previsto.

O georreferenciamento por GPS integra a descrição técnica do percurso. Os arquivos GPX recebidos da SEMED serão tratados como referência espacial complementar do itinerário, sem substituir, por si só, as quilometragens oficiais do DFD até que o traçado integral seja validado pela fiscalização.

5. QUANTITATIVOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quantidade total de rotas	85 rotas
Estimativa de alunos atendidos/dia	2.900 alunos/dia (aprox.)
Quantidade estimada total	1.897.384,000 km/ano
Dias letivos	200 dias
Unidade de medida	Quilômetro rodado (km)
Abrangência	Zona urbana e zona rural de Anapu/PA

A memória de cálculo por rota consta do Anexo I. A quilometragem anual resulta da quantidade diária estimada multiplicada pelos 200 dias letivos, conforme a planilha consolidada pela SEMED.

6. PARCELAMENTO E FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Recomenda-se o parcelamento por item correspondente a cada rota, ou por agrupamentos tecnicamente justificados por região/proximidade, desde que preservadas a competitividade, a economicidade e a viabilidade operacional. A definição final deverá guardar coerência com o Estudo Técnico Preliminar e com a pesquisa de preços.

Critério de julgamento: menor preço por item, aplicado individualmente a cada uma das 85 (oitenta e cinco) rotas objeto do parcelamento, nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. REQUISITOS DOS VEÍCULOS

- Veículos em bom estado de conservação, limpeza e funcionamento, com documentação e licenciamento regulares e compatíveis com o serviço.
- Autorização do órgão ou entidade executiva de trânsito competente para a condução coletiva de escolares, quando exigível, e inspeções periódicas em dia.
- Cintos de segurança em quantidade compatível com a lotação, equipamentos obrigatórios, sinalização de veículo escolar e demais itens previstos na legislação de trânsito.
- Capacidade de passageiros compatível com a demanda da rota, vedado o transporte acima da lotação autorizada.
- Veículo substituto disponível para atendimento imediato em caso de pane, acidente, manutenção, impedimento documental ou qualquer ocorrência que comprometa a continuidade do serviço.
- Manutenção preventiva e corretiva, combustível, pneus, lubrificantes, peças, seguros, taxas, tributos e demais despesas integralmente por conta da contratada.

8. REQUISITOS DOS CONDUTORES

- Idade, categoria de habilitação, curso especializado e demais requisitos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro para condução de escolares.
- Documentação pessoal e profissional válida durante toda a execução contratual.



- Conduta compatível com o transporte de crianças e adolescentes, observância das regras de segurança, respeito aos itinerários, pontos de embarque/desembarque e horários.
- Substituição imediata do condutor quando houver impedimento legal, ausência ou determinação fundamentada da fiscalização.

9. GEORREFERENCIAMENTO, PONTOS DE GPS E ARQUIVOS GPX

9.1. Cada rota deverá possuir identificação georreferenciada suficiente para permitir à Administração conferir o itinerário contratado, os principais trechos, pontos de referência, início, final e eventuais ramificações.

9.2. Os registros GPS fornecidos pela SEMED integram o Anexo II deste Termo de Referência, consolidado da Rota 01 à Rota 85. Os percursos associados à mesma rota foram unificados em uma única representação cartográfica, sem identificação nominal de motoristas.

9.3. Quando houver mais de um arquivo GPX associado à mesma rota, cada arquivo será tratado como trecho/segmento complementar até a validação técnica do itinerário completo.

9.4. Divergências entre o traçado GPX e a descrição oficial da rota deverão ser objeto de vistoria/validação pela SEMED antes de qualquer alteração de quilometragem, preço, percurso ou ponto de atendimento.

9.5. A contratada deverá cumprir o itinerário aprovado e, quando solicitado pela fiscalização, apresentar registros de rastreamento ou relatório de execução capazes de demonstrar data, horário e percurso realizado, resguardados os dados pessoais e observada a finalidade de fiscalização contratual.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução nos dias letivos e horários definidos pela SEMED, observando calendário escolar e necessidades das unidades atendidas.
- Cumprimento integral do percurso de ida e retorno e dos turnos descritos para cada rota.
- Embarque e desembarque somente em pontos seguros e previamente definidos/validados pela SEMED.
- Proibição de alteração unilateral do trajeto, supressão de trechos, transferência de alunos entre veículos ou interrupção do atendimento sem autorização da fiscalização.
- Comunicação imediata à fiscalização de interdição de via, ponte danificada, alagamento, alteração de trafegabilidade ou outra ocorrência que exija desvio temporário.
- Em caso de desvio autorizado, o registro deverá indicar motivo, data, trecho afetado e, quando possível, traçado georreferenciado do percurso alternativo.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por gestor e fiscal(is) formalmente designado(s), que poderão realizar vistorias, conferir documentos, verificar condições dos veículos e condutores, acompanhar rotas, confrontar relatórios com os arquivos GPX, registrar ocorrências e solicitar correções.

O recebimento do serviço não exclui a responsabilidade da contratada por falhas, danos, irregularidades ou descumprimentos identificados posteriormente.

12. MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- A medição será realizada mensalmente, com base nos quilômetros efetivamente executados, dias letivos atendidos e rotas aceitas pela fiscalização.
- Não serão pagos quilômetros correspondentes a rotas não executadas, interrupções imputáveis à contratada, duplicidades, deslocamentos particulares ou trajetos não autorizados.
- Os registros de GPS/GPX poderão ser utilizados como elemento de conferência, juntamente com relatórios de rota, frequência, ordens de serviço, atestos das unidades escolares e demais controles da SEMED.
- Eventual alteração permanente de quilometragem dependerá de justificativa técnica, validação administrativa e formalização compatível com a legislação contratual.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme este Termo de Referência, seus anexos e a proposta contratada.
- Manter veículos, condutores e documentação em situação regular durante toda a vigência.
- Responder por salários, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros e demais custos decorrentes da execução.
- Substituir imediatamente veículo ou condutor que não atendam às exigências.
- Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão na execução.
- Manter canal de comunicação para ocorrências operacionais e atender às determinações da fiscalização.
- Preservar e disponibilizar, quando exigidos, os registros de execução e rastreamento necessários à comprovação do serviço.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar as rotas, itinerários, calendário escolar, pontos de referência e arquivos GPX existentes.
- Designar gestor e fiscais do contrato.
- Atestar as medições e efetuar os pagamentos devidos após o aceite.
- Comunicar alterações de calendário, suspensão de aulas, mudanças autorizadas de itinerário e demais fatos que interfiram na execução.
- Promover, quando necessário, vistoria e validação conjunta dos trechos georreferenciados.

15. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A licitante deverá comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica compatíveis com o objeto, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

A qualificação técnica deverá ser dimensionada de forma proporcional à complexidade e aos quantitativos do objeto, evitando exigências restritivas sem pertinência ou necessidade comprovada.

16. SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação somente poderá ocorrer se expressamente admitida no edital e no contrato, nos limites fixados pela Administração, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução, segurança, regularidade dos veículos e condutores e cumprimento das rotas.

17. SANÇÕES E RESPONSABILIZAÇÃO

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às medidas e sanções previstas no edital, no contrato e na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor unitário médio estimado é de R\$ 10,143 por quilômetro rodado, e o valor global estimado da contratação é de R\$ 19.245.165,91 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), apurados com base no Mapa de Cotação de Preços – Preço Médio, Cotação nº 20260807001, que comparou as propostas de B M Construtora e Locadora LTDA – EPP (R\$ 9,840/km), LIMPAC Limpeza e Urbanização LTDA (R\$ 10,300/km) e Para Tratores Comércio de Peças LTDA (R\$ 10,290/km), conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar – ETP. A estimativa deverá ser mantida compatível com eventual atualização formal da pesquisa de preços antes da publicação do edital.

19. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação dos serviços de transporte escolar correrão à conta das dotações orçamentárias do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, observadas as disponibilidades orçamentária e financeira do exercício e os respectivos saldos das fontes de recursos, conforme discriminação abaixo:

Unidade/Fundo	Dotação / Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recurso	Etapas de Ensino
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	0701.12.361.0003.2.086 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB - Fundamental	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15420000 - Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT	Ensino Fundamental
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	0701.12.365.0003.2.087 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB - Educação Infantil	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15410000 - Transf. do FUNDEB - Compl.	Educação Infantil

			União - VAAF	
--	--	--	-----------------	--

A utilização das dotações deverá observar a natureza da despesa, a etapa de ensino efetivamente atendida, a vinculação da fonte de recursos e a disponibilidade de saldo orçamentário, cabendo ao setor competente promover os registros, empenhos e demais atos necessários à execução da despesa.

20. VIGÊNCIA

A vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 23 de dezembro de 2026, data de encerramento do calendário escolar de 2026 aprovado pela Instrução Normativa SEMED nº 001/2026, podendo ser prorrogada nos termos dos arts. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa que demonstre a vantajosidade da manutenção do serviço, respeitados os limites legais aplicáveis a contratos de serviços contínuos.

21. SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS

A contratada deverá manter os veículos em condições adequadas de manutenção, buscando reduzir emissões, vazamentos, consumo excessivo de combustível e riscos ambientais, bem como destinar corretamente resíduos decorrentes de manutenção.

22. DISPOSIÇÕES SOBRE VALIDAÇÃO DOS TRAÇADOS GPS

Os registros GPS recebidos foram reorganizados por rota, da Rota 01 à Rota 85. Os diferentes trechos associados à mesma rota foram consolidados em um único percurso cartográfico, preservando-se os dados oficiais do DFD e eliminando-se do anexo a identificação nominal de motoristas.

A extensão GPS consolidada apresentada em cada rota corresponde ao somatório dos traçados geográficos únicos recebidos para aquela rota e possui caráter exclusivamente auxiliar. Ela não substitui a quilometragem diária oficial do DFD nem autoriza alteração contratual sem validação técnica e formal da SEMED.

23. GARANTIA CONTRATUAL

Tendo em vista o valor estimado da contratação e o risco classificado como EXTREMO de apresentação de proposta com preço inexequível (Mapa de Riscos da Contratação, risco R05), poderá ser exigida da contratada, para cada item/rota adjudicado, garantia de execução contratual em valor correspondente a até 5% (cinco por cento) do valor anual do respectivo contrato, na modalidade a ser escolhida pela contratada dentre as previstas no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser prestada no prazo estabelecido no edital e mantida durante toda a vigência contratual, inclusive em eventual prorrogação.



24. APROVAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Comissão de Planejamento da Contratação e é submetido à aprovação da autoridade competente, após validação técnica das rotas, dos quantitativos e dos anexos de georreferenciamento.

FABRICIO DOS SANTOS COMISSÃO DE PLANEJAMENTO / PMA	VITÓRIA REGIA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Educação

Anapu/PA, 12 de agosto de 2026.

FABRICIO DOS SANTOS
Comissão de Planejamento da Contratação

VITÓRIA REGIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
SEMED
ANAPU-PA
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



ANEXO I – PLANILHA CONSOLIDADA DAS 85 ROTAS

Os dados abaixo reproduzem a identificação, o quantitativo médio de alunos, a quilometragem diária aproximada e a quantidade anual estimada constantes do DFD da SEMED.

Item	Descrição da Rota	Alunos/dia	Km/dia	Qtd. anual (km)
25083	ROTA 01 - ÁGUAS CLARAS/BACANA - MANHÃ: SAÍDA DE ANAPU À VILA MANOEL BAIANO	85	133	26.600,000
Especificação: ROTA 01 - Águas Claras/Bacana - Manhã: Saída de Anapu à Vila Manoel Baiano, no retorno transportam os alunos do Ensino Fundamental às EMEFs: Irmã Serafina (Vila Acrolina), Valdivino (Bairro Bacana) e Maria das Dores (Sede do município). Transportam em média 85 alunos/dia, rodando aproximadamente 133 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: o mesmo itinerário.				
25084	ROTA 02 - ÁGUAS CLARAS/BACANA - MANHÃ: SAÍDA DE ANAPU À VILA MANOEL BAIANO	76	132.72	26.544,000
Especificação: ROTA 02 - Águas Claras/Bacana - Manhã: Saída de Anapu à Vila Manoel Baiano, no retorno transportam os alunos do Ensino Médio às E.E.E.M.: Santa Clara e Maria José Santana à (Sede do município). Transportam em média 76 alunos/dia, rodando aproximadamente 132,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: o mesmo itinerário.				
25085	ROTA 03 - BEIRA RIO 02/VILA EUBER - MANHÃ: SAÍDA DE ANAPU AO RAMAL BEIRA RIO 02	120	186.09	37.218,000
Especificação: ROTA 03 - Beira Rio 02/Vila Euber - Manhã: Saída de Anapu ao Ramal Beira Rio 02, no retorno transportam os alunos do Ensino Fundamental às EMEFs: Irmã Serafina (Vila Acrolina), Francisco Assis Pereira Silva e Maria das Dores (Sede do município). Transportam em média 120 alunos/dia, rodando aproximadamente 186,09 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: o mesmo itinerário.				
25086	ROTA 04 - BAIRRO BEIRA RIO 01/BAIRRO NOVO HORIZONTE - MANHÃ:	95	48.72	9.744,000
Especificação: ROTA 04 - Bairro Beira Rio 01/Bairro Novo Horizonte - Manhã: Saída do Bairro Beira Rio 01, passando pelo Bairro Novo Horizonte, transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio às EMEFs: Santa Clara, Pingo de Gente, Maria José Santana (Ensino Médio), Francisco Assis Pereira Silva e Maria das Dores (Sede do município). Transportam em média 95 alunos/dia, rodando aproximadamente 48,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: o mesmo itinerário.				
25087	ROTA 05 - BAIRRO BEIRA RIO 01/BAIRRO NOVO HORIZONTE - MANHÃ:	90	68.01	13.602,000
Especificação: ROTA 05 - Bairro Beira Rio 01/Bairro Novo Horizonte - Manhã: Saída do Bairro Beira Rio 01, passando pelo Bairro Novo Horizonte, transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio às EMEFs: Maria Helena Cruz, Ricardo Júnior, José Santana (Ensino Médio), Francisco Assis Pereira Silva e Maria das Dores (Sede do município). Transportam em média 90 alunos/dia, rodando aproximadamente 68,01 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: o mesmo itinerário.				
25088	ROTA 06 - VILA CANAÃ/VILA SUCUPIRA - TARDE:SAÍDA DA VILA CANAÃ	40	127.72	25.544,000
Especificação: ROTA 06 - Vila Canaã/Vila Sucupira - Tarde: Saída da Vila Canaã à Sede do município, passando pelo Vila Sucupira, transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio às EMEFs: Venceslau Brás (Vila Sucupira), Maria das Dores (Sede do município), Maria José Santana e Santa Clara (Ensino Médio). Transportam em média 40 alunos/dia, rodando aproximadamente 127,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre.				
25089	ROTA 07 - VILA IZABEL/ESCOLAS: DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA E BRASIL GRANDE	52	130.68	26.136,000
Especificação: ROTA 07 - Vila Izabel/Escolas: Dr. Acy de Jesus Barros Pereira e Brasil Grande - Manhã: Saída do km 7,5 (BR 230), transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio, passando pela Vila Izabel às EMEFs: Dr. Acy de Jesus Barros Pereira (Vila Izabel) e Brasil Grande (km 95). Transportam em média 52 alunos/dia, rodando aproximadamente 130,68 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25112	ROTA 08 - VICINAL SANTANA - RAMAIS: BURITI/RAMAL NOVA CONQUISTA - MANHÃ:	18	51.60	10.320,000
Especificação: ROTA 08 - Vicinal Santana - Ramais: Buriti/Ramal Nova Conquista - Manhã: Saída do Ramal Buriti à EMEF Santa Júlia, depois faz o Ramal Nova Conquista com destino final à mesma Unidade Escolar, transportando alunos do Ensino Fundamental. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 51,60 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25113	ROTA 09 - VICINAL SANTANA - RAMAL: GROTÃO DA ONÇA 01 - MANHÃ:	25	154.32	30.864,000
Especificação: ROTA 09 - Vicinal Santana - Ramal: Grotão da Onça 01 - Manhã: Saída do Ramal Grotão da Onça 01 com destino à EMEF Santa Júlia, passando pela Vicinal Santana, transportando alunos do Ensino Fundamental. Transportam em média 25 alunos/dia, rodando aproximadamente 154,32 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25114	ROTA 10 - SEDE DO MUNICÍPIO/VICINAL SANTANA - MANHÃ:	44	107.52	21.504,000
Especificação: ROTA 10 - Sede do município/Vicinal Santana - Manhã: Saída da Sede do município com destino à Vicinal Santana, altura da residência do Senhor Jerônimo, no retorno transportam os alunos do Ensino Fundamental à EMEF Santa Júlia. Transportam em média 44 alunos/dia, rodando aproximadamente 107,52 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				



Item	Descrição da Rota	Alunos/dia	Km/dia	Qtd. anual (km)
25120	ROTA 11 - VICINAL CATARINA/RAMAI: BEIRA RIO E MAZINHO - MANHÃ:	18	120	24.000,000
Especificação: ROTA 11 - Vicinal Catarina/Ramais: Beira Rio e Mazinho - Manhã: Saída do Ramal Beira Rio com destino à EMEF Cristo é a Esperança, depois adentra o Ramal do Mazinho e retorna com destino à mesma Unidade Escolar, transportando alunos do Ensino Fundamental. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 120 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25121	ROTA 12 - VICINAL CATARINA RAMAIS: MAZINHO - MANHÃ:	17	90	18.000,000
Especificação: ROTA 12 - Vicinal Catarina Ramais: Mazinho - Manhã: Saída do Ramal Mazinho com destino à Vila Catarina, transportando alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Cristo é a Esperança. Retorna na Vicinal Catarina com destino a EMEF Maria Auxiliadora no transporte de alunos para a referida Unidade Escolar. Transportam em média 17 alunos/dia, rodando aproximadamente 90 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25122	ROTA 13 - VICINAL CATARINA - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR WILSON	32	80	16.000,000
Especificação: ROTA 13 - Vicinal Catarina - Manhã: Saída da residência do Senhor Wilson até o final da vicinal Catarina nas proximidades da residência do Senhor Márcio, retornando com destino às EMEFs: Paulo Freire/Anexo e Maria Auxiliadora, transportando alunos do Ensino Fundamental. Transportam em média 32 alunos/dia, rodando aproximadamente 80 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25123	ROTA 14 - VICINAL ÁGUA PRETA - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DO CORRENTÃO	42	96,36	19.272,000
Especificação: ROTA 14 - Vicinal Água Preta - Manhã: Saída das mediações do correnteão ao final da Vicinal Água Preta, nas proximidades da fazenda do Hélio Lunardi. No retorno transportam os alunos do Ensino Fundamental à EMEF Paulo Freire. Transportam em média 42 alunos/dia, rodando aproximadamente 96,36 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25124	ROTA 15 - VICINAL ÁGUA PRETA/PDS ESPERANÇA - MANHÃ:	60	86,52	17.304,000
Especificação: ROTA 15 - Vicinal Água Preta/PDS Esperança - Manhã: Saída das mediações do Rio Arraia com destino final à Vila da Zero (PDS Esperança), no transporte dos alunos do Ensino Fundamental às EMEFs: Nova Conquista e Santo Antônio (Vila Zero). Transportam em média 60 alunos/dia, rodando aproximadamente 86,52 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25125	ROTA 16 - VICINAL TRÊS - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA BASE INDÍGENA	44	93,96	18.792,000
Especificação: ROTA 16 - Vicinal Três - Manhã: Saída das mediações da Base Indígena, com destino final à Vila da Zero (PDS Esperança), no transporte dos alunos do Ensino Fundamental às EMEFs: Estrela Dalva, Estrela Guia e Santo Antônio (Vila Zero). Transportam em média 44 alunos/dia, rodando aproximadamente 93,96 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25126	ROTA 17 - VICINAIS: TRÊS E QUATRO - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA BASE INDÍGENA,	60	72,96	14.592,000
Especificação: ROTA 17 - Vicinais: Três e Quatro - Manhã: Saída das mediações da Base Indígena, com destino final à Residência da Senhora Eunice (Vicinal Dois), no transporte dos alunos do Ensino Fundamental e Médio às EMEFs: Estrela Dalva, Estrela Guia e Santo Antônio (Vila Zero). Transportam em média 60 alunos/dia, rodando aproximadamente 72,96 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25127	ROTA 18 - VICINAIS: DOIS E QUATRO - MANHÃ: SAÍDA DA VILA ZERO	45	137,46	27.492,000
Especificação: ROTA 18 - Vicinais: Dois e Quatro - Manhã: Saída da Vila Zero com destino ao final da Vicinal Dois, nas mediações da residência da Senhora Eunice, retornando à Vila Zero no transporte dos alunos do Ensino Fundamental e Médio às EMEFs: Santo Antônio/Anexo, Nossa Senhora do Amparo e Santo Antônio. Transportam em média 45 alunos/dia, rodando aproximadamente 137,46 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25128	ROTA 19 - VICINAL UM - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA EMEF JOSÉ DE ALENCAR	60	69,54	13.908,000
Especificação: ROTA 19 - Vicinal Um - Manhã: Saída das mediações da EMEF José de Alencar, com destino ao final a Vicinal Um. Retornando, transportando alunos do Ensino Fundamental às EMEFs: Nova Vida, Boa Esperança/Anexo e José de Alencar. Transportam em média 60 alunos/dia, rodando aproximadamente 69,54 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25130	ROTA 20 - VICINAIS UM E ZERO - MANHÃ:	63	149,04	29.808,000
Especificação: ROTA 20 - Vicinais Um e Zero - Manhã: Saída das mediações da residência do Senhor José Leite com destino final a Vila Zero, transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio à Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio (Vila Zero). Transportam em média 63 alunos/dia, rodando aproximadamente 149,04 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25131	ROTA 21 - VICINAL UM - RAMAIS: GLEBA 55 E GLEBA 57 - MANHÃ:	44	144,48	28.896,000
Especificação: ROTA 21 - Vicinal Um - Ramais: Gleba 55 e Gleba 57 - Manhã: Saída das mediações da EMEF Dorothy Stang, com destino ao Ramal da Gleba 57 retornando à Gleba 55, transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio para às EMEFs: Santo Antônio (Vila Zero) e Boa Esperança/Anexo (Vicinal Um). Transportam em média 44 alunos/dia, rodando aproximadamente 144,48 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				

Item	Descrição da Rota	Alunos/dia	Km/dia	Qtd. anual (km)
25132	ROTA 22 - VICINAL SANTANA - RAMAL LAURINDO - MANHÃ:	44	203.88	40.776,000
Especificação: ROTA 22 - Vicinal Santana - Ramal Laurindo - Manhã: Saída da Vila Santana em direção à Vicinal Um, adentrando o ramal do Laurindo e retornando pela vicinal Santana, transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio para à EMEF: São José II (Vila Santana). Transportam em média 44 alunos/dia, rodando aproximadamente 203,88 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25133	ROTA 23 - VICINAL SANTANA - RAMAIS: ÁGUA PRETA E RAIMUNDO BROCA - MANHÃ:	32	116.82	23.364,000
Especificação: ROTA 23 - Vicinal Santana - Raimais: Água Preta e Raimundo Broca - Manhã: Saída da residência do Senhor Cota (Ramal Água Preta) em direção à Vicinal Santana, transportando alunos do Ensino Fundamental para à EMEF: São José II (Vila Santana). Adentra o Ramal do Raimundo Broca aproximadamente 7 km e retorna com alunos para a respectiva Unidade Escolar. Transportam em média 32 alunos/dia, rodando aproximadamente 116,82 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25138	ROTA 24 - VICINAL CURICAS - RAMAL: LAMPARINA - MANHÃ:	41	105.72	21.144,000
Especificação: ROTA 24 - Vicinal Curicas - Ramal: Lamparina - Manhã: Saída das mediações da residência da professora Crisley (entrada da vicinal Curicas), adentrando a vicinal e posteriormente adentra ao ramal Lamparina e retorna em direção à Unidade Escolar 28 de Dezembro, transportando alunos do Ensino Fundamental. Transportam em média 41 alunos/dia, rodando aproximadamente 105,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25139	ROTA 25 - VICINAL CANAÃ - RAMAL MATA VERDE - MANHÃ:	88	96.28	19.256,000
Especificação: ROTA 25 - Vicinal Canaã - Ramal Mata Verde - Manhã: Saída das mediações do Cancelão (Cruzamento das vicinais Santana e Canaã) em direção a vicinal Canaã, adentrando ao ramal Mata Verde, transportando alunos do Ensino Fundamental para às EMEFs: Canaã e Canaã/Anexo. Transportam em média 88 alunos/dia, rodando aproximadamente 96,28 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25141	ROTA 26 - VICINAL MATA PRETA - RAMAL DA GLEBA 68 - MANHÃ:	40	93.96	18.792,000
Especificação: ROTA 26 - Vicinal Mata Preta - Ramal da Gleba 68 - Manhã: Saída das mediações do Rio Bacajá, adentrando ao ramal do Tiago, transportando alunos do Ensino Fundamental para à EMEF: Cristo é Amor. Transportam em média 40 alunos/dia, rodando aproximadamente 93,96 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25142	ROTA 27 - VICINAL MATA PRETA - MANHÃ: SAÍDA DA VILA MATA PRETA	47	127.86	25.572,000
Especificação: ROTA 27 - Vicinal Mata Preta - Manhã: Saída da Vila Mata Preta em direção ao final da Vicinal Mata Preta, nas proximidades do Ramal Canaã e da Gleba 69 e retorna, transportando alunos do Ensino Fundamental para à EMEF: Sonho de Aprender. Transportam em média 47 alunos/dia, rodando aproximadamente 127,86 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25143	ROTA 28 - VICINAL MATA PRETA - RAMAL DA GLEBA 68 - TARDE:	30	103.22	20.644,000
Especificação: ROTA 28 - Vicinal Mata Preta - Ramal da Gleba 68 - Tarde: Saída das mediações do Rio Bacajá (Gleba 68), passando pelas Vicinais: Mata Preta, Pilão Poente 2 e Santana em direção à Sede do município, transportando alunos do Ensino Médio para à EEEM: Maria José Santana. Transportam em média 30 alunos/dia, rodando aproximadamente 103,22 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre.				
25147	ROTA 29 - VICINAL MATA PRETA - MANHÃ: SAÍDA DA VILA MATA PRETA	45	154.98	30.996,000
Especificação: ROTA 29 - Vicinal Mata Preta - Manhã: Saída da Vila Mata Preta em direção à Vicinal Pilão Poente 2, adentrando os Raimais: Recanto Paraíso e Mata Verde e retorna, transportando alunos do Ensino Fundamental para à EMEF: Sonho de Aprender. Transportam em média 45 alunos/dia, rodando aproximadamente 154,98 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25148	ROTA 30 - VICINAL PILÃO POENTE 2 - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR EDUARDO	50	87.06	17.412,000
Especificação: ROTA 30 - Vicinal Pilão Poente 2 - Manhã: Saída da residência do Senhor Eduardo Sena (entrada da Vicinal Pilão Poente), adentrando à Vicinal Pilão Poente 2, transportando alunos do Ensino Fundamental para às EMEFs: Caminho da Vitória e Fonte da Sabedoria. Transportam em média 50 alunos/dia, rodando aproximadamente 87,06 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25150	ROTA 31 - VICINAIS: PAU FURADO E GROTA DA ONÇA - MANHÃ:	18	90.12	18.024,000
Especificação: ROTA 31 - Vicinais: Pau Furado e Grotão da Onça - Manhã: Saída da residência do Senhor Serafim, adentrando à Vicinal Grotão da Onça em direção à Vicinal Pau Furado, transportando alunos do Ensino Fundamental para à EMEF: São Raimundo Nonato. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 90,12 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25151	ROTA 32 - VICINAL MATA PRETA - RAMAL CASTANHEIRA - MANHÃ:	17	90.12	18.024,000
Especificação: ROTA 32 - Vicinal Mata Preta - Ramal Castanheira - Manhã: Saída da residência do Senhor João da 12, adentrando aos Raimais: Castanheira e do Taradão, na condução de alunos do Ensino Fundamental para à EMEF: Primavera. Transportam em média 17 alunos/dia, rodando aproximadamente 90,12 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25154	ROTA 33 - VICINAL MATA PRETA - RAMAIS: CUECAS E CATARINO - MANHÃ:	38	94.26	18.852,000

Item	Descrição da Rota	Alunos/dia	Km/dia	Qtd. anual (km)
Especificação: ROTA 33 - Vicinal Mata Preta - Ramais: Cuecas e Catarino - Manhã: Saída da Vila Primavera em direção ao Ramal dos Cuecas, retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Primavera. Adentra novamente ao Ramal Catarino e retorna com alunos para a respectiva Unidade Escolar. Transportam em média 38 alunos/dia, rodando aproximadamente 94,26 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25156	ROTA 34 - RAMAIS: CASTANHEIRA, NOVO HORIZONTE E MARANHÃO - MANHÃ:	22	102.06	20.412,000
Especificação: ROTA 34 - Ramais: Castanheira, Novo Horizonte e Maranhão - Manhã: Saída da Vila Primavera em direção ao Ramal Novo Horizonte, no retorno adentra ao ramal do Maranhão na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Primavera. Transportam em média 22 alunos/dia, rodando aproximadamente 102,06 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25157	ROTA 35 - RAMAL NOVO HORIZONTE - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR HELINHO	36	93.32	18.664,000
Especificação: ROTA 35 - Ramal Novo Horizonte - Manhã: Saída da residência do Senhor Helinho em direção à Vila Novo Horizonte, na condução de alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Rei Salomão e Osvaldo Cruz. Transportam em média 36 alunos/dia, rodando aproximadamente 93,32 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25158	ROTA 36 - RAMAL NOVO HORIZONTE - MANHÃ: SAÍDA DA VILA NOVO HORIZONTE	21	96.12	19.224,000
Especificação: ROTA 36 - Ramal Novo Horizonte - Manhã: Saída da Vila Novo Horizonte em direção à Fazenda do Taradão e ramais, na condução de alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Rei Salomão e Osvaldo Cruz. Transportam em média 21 alunos/dia, rodando aproximadamente 96,12 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25159	ROTA 37 - VICINAL BOM JESUS - RAMAIS: BACAJÁ, 07 MULHERES - MANHÃ:	30	130.80	26.160,000
Especificação: ROTA 37 - Vicinal Bom Jesus - Ramais: Bacajá, 07 mulheres - Manhã: Saída da residência do Senhor Jesus Mauro em direção ao Ramal Bacajá, no retorno faz a condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Novo Mundo. Transportam em média 30 alunos/dia, rodando aproximadamente 130,80 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25160	ROTA 38 - VICINAL BOM JESUS - RAMAIS: 4 BOCAS E CLARICE LISPECTOR - MANHÃ:	39	138.96	27.792,000
Especificação: ROTA 38 - Vicinal Bom Jesus - Ramais: 4 Bocas e Clarice Lispector - Manhã: Saída da residência do Senhor Barriga em direção ao Ramal 07 Mulheres e ramais, na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Novo Mundo. Transportam em média 39 alunos/dia, rodando aproximadamente 138,96 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25161	ROTA 39 - VICINAIS: BOM JESUS, PARANAENSES E NOVO PROGRESSO - MANHÃ:	10	94.72	18.944,000
Especificação: ROTA 39 - Vicinais: Bom Jesus, Paranaenses e Novo Progresso - Manhã: Saída da residência do Senhor Aldeci em direção à Vila Surubim, passando pelas vicinais: Bom Jesus, Paranaense e Novo Progresso, na condução de alunos do Ensino Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 10 alunos/dia, rodando aproximadamente 94,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre.				
25162	ROTA 40 - VICINAIS: BOM JESUS, E NOVO PROGRESSO - TARDE:	20	153	30.600,000
Especificação: ROTA 40 - Vicinais: Bom Jesus, e Novo Progresso - Tarde: Saída das mediações da Escola Novo Mundo em direção à Vila Surubim, passando pelas vicinais: Bom Jesus e Novo Progresso, na condução de alunos do Ensino Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 20 alunos/dia, rodando aproximadamente 153 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre.				
25170	ROTA 41 - VICINAL TAXISTA E RAMAL DO LEANDRO - MANHÃ:	32	116.76	23.352,000
Especificação: ROTA 41 - Vicinal Taxista e Ramal do Leandro - Manhã: Saída da residência do Senhor Edson, fazendo o percurso no entorno da Vicinal Bom Jesus, adentra a Vicinal Taxista e ao Ramal do Leandro na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Bom Jesus. Transportam em média 32 alunos/dia, rodando aproximadamente 116,76 km/dia MICRO-ÔNIBUS com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25171	ROTA 42 - VICINAIS: BOM JESUS E PARANAENSE - MANHÃ:	24	79.92	15.984,000
Especificação: ROTA 42 - Vicinais: Bom Jesus e Paranaense - Manhã: Saída da residência do Senhor João Cristóvão, fazendo o percurso no entorno da Vicinal Paranaense, adentra a Vicinal Bom Jesus na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Bom Jesus. Transportam em média 24 alunos/dia, rodando aproximadamente 79,92 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25173	ROTA 43 - VICINAIS: JULIÃO, BOM JESUS E RAMAIS: CARACOL E MARANHENSES	33	204.72	40.944,000
Especificação: ROTA 43 - Vicinais: Julião, Bom Jesus e Ramais: Caracol e Maranhenses - Manhã: Saída da residência do Senhor Almir, fazendo o percurso no entorno dos Ramais dos Maranhenses e Caracol em direção à Vila Ceará, percorrendo as vicinais: Julião e Bom Jesus na condução de alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Bom Jesus e Osvaldo Cruz. Transportam em média 33 alunos/dia, rodando aproximadamente 204,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25174	ROTA 44 - VICINAIS: JULIÃO - RAMAIS: CARACOL E MARANHENSES - MANHÃ:	43	204.72	40.944,000

Item	Descrição da Rota	Alunos/dia	Km/dia	Qtd. anual (km)
Especificação: ROTA 44 - Vicinais: Julião - Ramais: Caracol e Maranhenses - Manhã: Saída da residência do Senhor Almir, fazendo o percurso no entorno dos Ramais Maranhenses e Caracol, percorrendo a Vicinal Julião na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Nova Jerusalém. Transportam em média 43 alunos/dia, rodando aproximadamente 204,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25175	ROTA 45 - VICINAL NOVO PROGRESSO - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR NALDO	43	95.22	19.044,000
Especificação: ROTA 45 - Vicinal Novo Progresso - Manhã: Saída da residência do Senhor Naldo, fazendo o percurso no entorno da Vicinal Novo Progresso e ramais das mediações na condução de alunos do Ensino Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 43 alunos/dia, rodando aproximadamente 95,22 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25176	ROTA 46 - VICINAL NOVO PROGRESSO E RAMAIS: ARARAS, RAE E NOVA ESPERANÇA - MANHÃ	38	113.88	22.776,000
Especificação: ROTA 46 - Vicinal Novo Progresso e Ramais: Araras, Rael e Nova Esperança - Manhã: Saída da residência do Senhor Alexandro, fazendo o percurso no entorno da Vicinal Novo Progresso e ramais das mediações na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Francisco de Farias. Transportam em média 38 alunos/dia, rodando aproximadamente 113,88 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25178	ROTA 47 - VICINAL NOVO PROGRESSO E RAMAL BOA ESPERANÇA - MANHÃ:	26	73.26	14.652,000
Especificação: ROTA 47 - Vicinal Novo Progresso e Ramal Boa Esperança - Manhã: Saída da residência do Senhor Amado, fazendo o percurso no entorno da Vicinal Novo Progresso e ramal Boa Esperança na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Francisco de Farias. Transportam em média 26 alunos/dia, rodando aproximadamente 73,26 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25179	ROTA 48 - VICINAL NOVO PROGRESSO E RAMAL BOA ESPERANÇA - MANHÃ:	28	105.48	21.096,000
Especificação: ROTA 48 - Vicinal Novo Progresso e Ramal Boa Esperança - Manhã: Saída da residência do Senhor Matheus, fazendo o percurso no entorno da Vicinal Novo Progresso e ramal Boa Esperança na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Francisco de Farias. Transportam em média 28 alunos/dia, rodando aproximadamente 105,48 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25180	ROTA 49 - VICINAL PARANAENSE - MANHÃ: SAÍDA DA VILA CEARÁ	26	96.24	19.248,000
Especificação: ROTA 49 - Vicinal Paranaense - Manhã: Saída da Vila Ceará, fazendo na Vicinal Novo Progresso, adentra a Vicinal Paranaense, retornam no mesmo itinerário, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Francisco de Farias. Transportam em média 26 alunos/dia, rodando aproximadamente 96,24 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25181	ROTA 50 - VICINAL NOVO PROGRESSO - MANHÃ: SAÍDA DA VILA SURUBIM	36	106.02	21.204,000
Especificação: ROTA 50 - Vicinal Novo Progresso - Manhã: Saída da Vila Surubim, percorrendo à Vicinal Novo Progresso até a Vila Ceará, retornam no mesmo itinerário, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 36 alunos/dia, rodando aproximadamente 106,02 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25182	ROTA 51 - VICINAIS: NOVO PROGRESSO, PARANAENSES E BOM JESUS - MANHÃ:	15	162.04	32.408,000
Especificação: ROTA 51 - Vicinais: Novo Progresso, Paranaenses e Bom Jesus - Manhã: Saída da Vila Surubim, percorrendo à Vicinal Novo Progresso, adentra a Vicinal Paranaenses e Bom Jesus, saindo na Vila Ceará e, retornam no mesmo itinerário, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 15 alunos/dia, rodando aproximadamente 162,04 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25183	ROTA 52 - VICINAL NOVO PROGRESSO E RAMAIS: GLEBA 80 E GLEBA 30. - MANHÃ:	16	117.72	23.544,000
Especificação: ROTA 52 - Vicinal Novo Progresso e Ramais: Gleba 80 e Gleba 30. - Manhã: Saída da Vila Surubim, percorrendo à Vicinal Novo Progresso, adentra a Gleba 80 e Gleba 30, retornam o mesmo itinerário, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 16 alunos/dia, rodando aproximadamente 117,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25186	ROTA 53 - VICINAL NOVO PROGRESSO E RAMAIS: JACAREZINHO 1, ÁGUA BRANCA - MANHÃ:	18	113.94	22.788,000
Especificação: ROTA 53 - Vicinal Novo Progresso e Ramais: Jacarezinho 1, Água Branca - Manhã: Saída da Vila Surubim, percorrendo à Vicinal Novo Progresso, adentra os ramais: Jacarezinho 1 e Água Branca, retornam o mesmo itinerário, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 113,94 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25187	ROTA 54 - VICINAL NOVO PROGRESSO E NOVO HORIZONTE - RAMAL JACAREZINHO 2 - MANHÃ:	12	108	21.600,000
Especificação: ROTA 54 - Vicinal Novo Progresso e Novo Horizonte - Ramal Jacarezinho 2 - Manhã: Saída da Vila Surubim, percorrendo à Vicinal Novo Progresso, adentra o Ramal Jacarezinho 2, retornando à Vila Surubim, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 12 alunos/dia, rodando aproximadamente 108 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25188	ROTA 55 - VICINAL SOUZEL - MANHÃ: SAÍDA DA VILA BOM PASTOR	7	151	30.200,000

Item	Descrição da Rota	Alunos/dia	Km/dia	Qtd. anual (km)
Especificação: ROTA 55 - Vicinal Souzel - Manhã: Saída da Vila Bom Pastor, passando pela PA 67 e Ramal da Gleba 80, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Salvatore Dayane. Transportam em média 07 alunos/dia, rodando aproximadamente 151 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25189	ROTA 56 - VICINAL SOUZEL - MANHÃ: SAÍDA DA VILA BOM PASTOR, PASSANDO PELA PA 67	8	163.08	32.616,000
Especificação: ROTA 56 - Vicinal Souzel - Manhã: Saída da Vila Bom Pastor, passando pela PA 67 e Ramal da Gleba 80 indo até a entrada da PA 167, BR 230 - Transamazônica, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 08 alunos/dia, rodando aproximadamente 163,08 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25190	ROTA 57 - RAMAL SÃO FRANCISCO - MANHÃ: SAÍDA DA VILA DA VILA IZABEL	15	88.74	17.748,000
Especificação: ROTA 57 - Ramal São Francisco - Manhã: Saída da Vila da Vila Izabel e adentra o Ramal São Francisco, passando por ramais do entorno e retorna à Vila, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF: Dr. Acy de Jesus Barros Pereira e Brasil Grande. Transportam em média 15 alunos/dia, rodando aproximadamente 88,74 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25191	ROTA 58 - VICINAL FLAMINGO NORTE - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO LEANDRO	18	102.72	20.544,000
Especificação: ROTA 58 - Vicinal Flamingo Norte - Manhã: Saída da residência do Leandro, percorrendo a Vicinal Flamingo Norte em direção a Vila Izabel, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF: Dr. Acy de Jesus Barros Pereira. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 102,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre.				
25192	ROTA 59 - VICINAL FLAMINGO NORTE - RAMAIS: DIRCEU, FELICIDADE E TRISTEZA - MANHÃ	30	113.32	22.664,000
Especificação: ROTA 59 - Vicinal Flamingo Norte - Ramais: Dirceu, Felicidade e Tristeza - Manhã: Saída da residência do Leonardo, percorrendo a Vicinal Flamingo Norte em direção a Vila Seca, adentrando diversos ramais, dentre eles: Dirceu, Felicidade e Tristeza, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Paulo Muller. Transportam em média 30 alunos/dia, rodando aproximadamente 113,32 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25195	ROTA 60 - VICINAL FLAMINGO NORTE - RAMAIS: PRACURU E HOMERO - MANHÃ:	25	133	26.600,000
Especificação: ROTA 60 - Vicinal Flamingo Norte - Ramais: Pracuru e Homero - Manhã: Saída das mediações da residência do Homero, percorrendo o Ramal Pracuru em direção a Vila Seca, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Paulo Muller. Transportam em média 25 alunos/dia, rodando aproximadamente 133 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25197	ROTA 61 - VICINAL FLAMINGO NORTE - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA VILA SECA	14	146.52	29.304,000
Especificação: ROTA 61 - Vicinal Flamingo Norte - Manhã: Saída das mediações da Vila Seca, percorrendo a Vicinal Flamingo Norte em direção a BR 230 Transamazônica, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF: Paulo Muller. Transportam em média 14 alunos/dia, rodando aproximadamente 146,52 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25200	ROTA 62 - VICINAL FLAMINGO SUL - RAMAIS: CARLINHOS, VAL, DIVINO E DO GILSON	40	82.38	16.476,000
Especificação: ROTA 62 - Vicinal Flamingo Sul - Ramais: Carlinhos, Val, Divino e do Gilson - Manhã: Saída das mediações da Vila do Cebola, percorrendo a Vicinal Flamingo Sul e adentrando os ramais: Carlinhos, Val, Divino e do Gilson, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Nossa Senhora dos Milagres. Transportam em média 40 alunos/dia, rodando aproximadamente 82,38 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25202	ROTA 63 - VICINAL FLAMINGO SUL - RAMAIS: 9 FAMÍLIAS, BOA ESPERANÇA	20	82.38	16.476,000
Especificação: ROTA 63 - Vicinal Flamingo Sul - Ramais: 9 Famílias, Boa Esperança e da Jéssica - Manhã: Saída das mediações da Vila do Cebola, percorrendo a Vicinal Flamingo Sul e adentrando os ramais: 9 Famílias, Boa Esperança e da Jéssica, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Nossa Senhora dos Milagres/Anexo. Transportam em média 20 alunos/dia, rodando aproximadamente 82,38 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25205	ROTA 64 - VICINAL FLAMINGO SUL - RAMAIS: BENTO, GÊ, LÚCIO, LEU - MANHÃ:	45	151.02	30.204,000
Especificação: ROTA 64 - Vicinal Flamingo Sul - Ramais: Bento, Gê, Lúcio, Leu - Manhã: Saída das mediações da residência do Bento, adentrando os ramais: Lúcio, Gê e finalizam com o ramal do Leu, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Nossa Senhora dos Milagres/Anexo. Transportam em média 45 alunos/dia, rodando aproximadamente 151,02 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25206	ROTA 65 - VICINAL FLAMINGO SUL - ASSENTAMENTOS: GLEBA 95, 96 E 97 - MANHÃ:	15	58.76	11.752,000

Item	Descrição da Rota	Alunos/dia	Km/dia	Qtd. anual (km)
Especificação: ROTA 65 - Vicinal Flamingo Sul - Assentamentos: Gleba 95, 96 e 97 - Manhã: Saída das mediações da residência do Alberto, adentrando os Assentamentos das Glebas: 95, 96 e 97, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Paulo Anacleto. Transportam em média 15 alunos/dia, rodando aproximadamente 58,76 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25207	ROTA 66 - VICINAL FLAMINGO SUL - ASSENTAMENTOS: GLEBA 95, 96 E 97 - MANHÃ:	17	58.76	11.752,000
Especificação: ROTA 66 - Vicinal Flamingo Sul - Assentamentos: Gleba 95, 96 e 97 - Manhã: Saída das mediações da EMEF Paulo Anacleto, adentrando os Assentamentos das Glebas: 95, 96 e 97, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF: Brasil Grande. Transportam em média 17 alunos/dia, rodando aproximadamente 58,76 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25209	ROTA 67 - VICINAL FLAMINGO SUL - RAMAL DO BENTO - MANHÃ:	22	58.76	11.752,000
Especificação: ROTA 67 - Vicinal Flamingo Sul - Ramal do Bento - Manhã: Saída das mediações da residência do Manelinho (BR 230) Transamazônica, percorrendo a Vicinal Flamingo Sul em direção ao Ramal do Bento. Retornam em direção a BR 230 levando os alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Brasil Grande. Transportam em média 22 alunos/dia, rodando aproximadamente 58,76 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25210	ROTA 68 - VICINAL UNIÃO - MANHÃ: SAÍDA DA VILA CANAÃ (PAU FURADO)	12	148.08	29.616,000
Especificação: ROTA 68 - Vicinal União - Manhã: Saída da Vila Canaã (Pau Furado), percorrendo a BR 230 - Transamazônica, adentrando a Vicinal União e retornam à Vila Canaã, conduzindo os alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Brasil Grande. Transportam em média 12 alunos/dia, rodando aproximadamente 148,08 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25212	ROTA 69 - VICINAL DA GLEBA 29 - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO NIL	10	96.96	19.392,000
Especificação: ROTA 69 - Vicinal da Gleba 29 - Manhã: Saída da residência do Nil, adentrando a Vicinal da Gleba 29 e retornam, conduzindo os alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Brasil Grande. Transportam em média 10 alunos/dia, rodando aproximadamente 96,96 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25215	ROTA 70 - VICINAIS: PAU FURADO E SANTA CRUZ - MANHÃ: SAÍDA DA VILA CANAÃ	22	133.02	26.604,000
Especificação: ROTA 70 - Vicinais: Pau Furado e Santa Cruz - Manhã: Saída da Vila Canaã (Pau Furado), percorrendo a BR 230 - Transamazônica, até a altura da ponte do 115, retornam à Vila e adentra a Vicinal Santa Cruz, retorna novamente, conduzindo os alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Euzébio de Queiroz. Transportam em média 22 alunos/dia, rodando aproximadamente 133,02 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25217	ROTA 71 - VICINAL SANTA CRUZ - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR OZIAS	25	99.90	19.980,000
Especificação: ROTA 71 - Vicinal Santa Cruz - Manhã: Saída da residência do Senhor Ozias, percorrendo a Vicinal Santa Cruz, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEFs: Alegria do Saber e Euzébio de Queiroz. Transportam em média 25 alunos/dia, rodando aproximadamente 99,90 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25218	ROTA 72 - VICINAL 115 NORTE - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR REGINALDO	28	82.86	16.572,000
Especificação: ROTA 72 - Vicinal 115 Norte - Manhã: Saída da residência do Senhor Reginaldo, percorrendo a Vicinal 115 Norte, indo até a entrada (encruzilhada) da Vicinal PDS Virola. Retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Rei dos Reis. Transportam em média 28 alunos/dia, rodando aproximadamente 82,86 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25220	ROTA 73 - VICINAL PDS VIROLA JATOBÁ - MANHÃ:	25	83.52	16.704,000
Especificação: ROTA 73 - Vicinal PDS Virola Jatobá - Manhã: Saída da residência do Senhor Reginaldo, percorrendo a Vicinal 115 Norte. Adentra a Vicinal do PDS Virola, adentrando até a residência do José Geraldo. Retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Coração de Jesus. Transportam em média 25 alunos/dia, rodando aproximadamente 83,52 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25221	ROTA 74 - PDS VIROLA JATOBÁ - GLEBA 108 - MANHÃ:	12	98.07	19.614,000
Especificação: ROTA 74 - PDS Virola Jatobá - Gleba 108 - Manhã: Saída da residência do Senhor José Geraldo, percorrendo a Vicinal do PDS Virola, indo até a Gleba 108 (PDS Virola). Retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEFs: Vale do Belo Monte e Coração de Jesus. Transportam em média 12 alunos/dia, rodando aproximadamente 98,07 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25223	ROTA 75 - VICINAL PDS VIROLA - RAMAL DA GLEBA 300 - MANHÃ:	20	129.36	25.872,000
Especificação: ROTA 75 - Vicinal PDS Virola - Ramal da Gleba 300 - Manhã: Saída da residência da Senhora Camilla, percorrendo o Ramal da Gleba 300, adentrando a Vicinal do PDS Virola, indo até a altura da residência do Senhor Salomão. Retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Branca de Neve. Transportam em média 20 alunos/dia, rodando aproximadamente 129,36 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25234	ROTA 76 - VICINAL PDS VIROLA - GLEBA MUTUM - MANHÃ:	34	134.07	26.814,000



Item	Descrição da Rota	Alunos/dia	Km/dia	Qtd. anual (km)
Especificação: ROTA 76 - Vicinal PDS Virola - Gleba Mutum - Manhã: Saída da residência do Silas, percorrendo o Ramal da Gleba Mutum, adentrando a Vicinal do Rio Areia. Retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Monteiro Lobato. Transportam em média 34 alunos/dia, rodando aproximadamente 134,07 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25235	ROTA 77 - VICINAL PDS VIROLA - GLEBA MUTUM - MANHÃ:	42	128.04	25.608,000
Especificação: ROTA 77 - Vicinal PDS Virola - Gleba Mutum - Manhã: Saída da residência do Senhor Jaime, percorrendo a Vicinal PDS Virola Jatobá, indo até o Barracão Comunitário Dorothy Stang. No retorno adentra o Ramal Mutum, transportando alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Monteiro Lobato. Transportam em média 42 alunos/dia, rodando aproximadamente 128,04 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25236	ROTA 78 - VICINAL 115 SUL E 115 NORTE - MANHÃ: SAÍDA DA VILA SUCUPIRA (KM 120)	18	174.36	34.872,000
Especificação: ROTA 78 - Vicinal 115 Sul e 115 Norte - Manhã: Saída da Vila Sucupira (Km 120), percorrendo a BR 230 Transamazônica, adentra a Vicinal 115 Norte e 115 Sul. Retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Venceslau Brás. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 174,36 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25237	ROTA 79 - VICINAIS: PDS VIROLA JATOBÁ E PILÃO NORTE - MANHÃ:	12	150.96	30.192,000
Especificação: ROTA 79 - Vicinais: PDS Virola Jatobá e Pilão Norte - Manhã: Saída das mediações da Fazenda Mutuca (Entrada da Vicinal Pilão Norte), adentra a Vicinal Pilão Norte até a altura da Ponte do Rio Pilão, retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Venceslau Brás. Adentra na Vicinal PDS Virola Jatobá até a altura da Piçarreira. Retornando com alunos para a respectiva Unidade Escolar. Transportam em média 12 alunos/dia, rodando aproximadamente 150,96 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25239	ROTA 80 - VICINAIS: PILÃO SUL E KM 120 SUL - MANHÃ:	17	115.68	23.136,000
Especificação: ROTA 80 - Vicinais: Pilão Sul e Km 120 Sul - Manhã: Saída das mediações da Fazenda Mutuca (Entrada da Vicinal Pilão Norte), adentra a Vicinal Pilão Sul até a altura da Fazenda do Rubão, retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Venceslau Brás. Adentra novamente na Vicinal do Km 120 Sul uma média de 4 km e, retorna com alunos para a respectiva Unidade Escolar. Transportam em média 17 alunos/dia, rodando aproximadamente 115,68 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25240	ROTA 81 - VICINAL AJAX - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA LADEIRA DO CASCA SECA	35	68.94	13.788,000
Especificação: ROTA 81 - Vicinal Ajax - Manhã: Saída das mediações da Ladeira do Casca Seca, levando alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Duque de Caxias. Após deixar os alunos na escola, continua o itinerário por aproximadamente 7 km, retornando com alunos para a respectiva Unidade Escolar. Transportam em média 35 alunos/dia, rodando aproximadamente 68,94 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25242	ROTA 82 - VICINAL ESCOLINHA - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA RESIDÊNCIA DA ELISIA	40	58.08	11.616,000
Especificação: ROTA 82 - Vicinal Escolinha - Manhã: Saída das mediações da residência da Elisiane (Vicinal Escolinha) levando alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Cicero da Silva Leite. Deixam os alunos e continua na Vicinal, indo até a residência do Senhor Marcão, retorna novamente trazendo alunos para a referida escola. Transportam em média 40 alunos/dia, rodando aproximadamente 58,08 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25244	ROTA 83 - VICINAL 03 BARRACAS (MARÉ) - MANHÃ:	18	66.72	13.344,000
Especificação: ROTA 83 - Vicinal 03 Barracas (Maré) - Manhã: Saída das mediações da residência do Senhor Moacir, percorrendo a Vicinal 03 Barracas (Maré), levando alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Saulo Luís. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 66,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25246	ROTA 84 - VICINAL 03 BARRACAS (MARÉ) - MANHÃ:	22	79.98	15.996,000
Especificação: ROTA 84 - Vicinal 03 Barracas (Maré) - Manhã: Saída das mediações da residência do Senhor Tin, percorrendo a Vicinal 03 Barracas (Maré), levando alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Saulo Luís. Transportam em média 22 alunos/dia, rodando aproximadamente 79,98 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				
25248	ROTA 85 - VICINAIS: UNIÃO E UNIÃO/ANEXO - RAMAIS: BEIRA RIO E TERRA ROCHA - MANHÃ	44	96	19.200,000
Especificação: ROTA 85 - Vicinais: União e União/Anexo - Ramais: Beira Rio e Terra Rocha - Manhã: Saída das mediações do Senhor Romes, percorrendo os Ramais: Terra Rocha e Beira Rio em direção à EMEF União, transportando alunos do Ensino Fundamental para a referida Unidade Escolar. Após deixar os alunos adentra a Vicinal Casa Branca em direção a EMEF União/Anexo, transportando alunos para a referida escola. Transportam em média 44 alunos/dia, rodando aproximadamente 96 Km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.				

ANEXO II – PERCURSOS GPS UNIFICADOS POR ROTA – ROTAS 01 A 85

Este anexo consolida o georreferenciamento por rota. Os diferentes registros GPS associados à mesma rota foram reunidos em uma única representação cartográfica e em um único conjunto de pontos de controle. Não são apresentados nomes de motoristas nem nomes de arquivos que contenham identificação pessoal.

Critério complementar: nas rotas sem registro GPS próprio, quando existe rota tecnicamente semelhante (mesmo corredor, vicinal, ramal ou conjunto de escolas), foi inserido REFERENCIAMENTO PROVISÓRIO POR SIMILARIDADE.

Esses pontos servem somente como referência geográfica para instrução do processo e deverão ser validados pela SEMED antes de qualquer alteração da quilometragem oficial.

A descrição oficial do itinerário, o quantitativo de alunos, a quilometragem diária e a quantidade anual permanecem os definidos no DFD. Quando a rota possui ramais ou registros não contínuos, o mapa unificado reúne todos os traçados recebidos sem criar ligações artificiais entre pontos desconectados.

1. MATRIZ GERAL – PERCURSOS UNIFICADOS

Rota	Item	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Registros consolidados	Extensão GPS (km)	Situação
01	25083	85	133	26.600,000	2 ref.	44.365	REFERÊNCIA POR SIMILARIDADE - BASE ROTA(S) 02
02	25084	76	132.72	26.544,000	2	44.365	PERCURSO CONSOLIDADO
03	25085	120	186.09	37.218,000	4 ref.	39.267	REFERÊNCIA POR SIMILARIDADE - BASE ROTA(S) 04/05
04	25086	95	48.72	9.744,000	2	39.267	VÍNCULO A CONFIRMAR
05	25087	90	68.01	13.602,000	2	39.267	VÍNCULO A CONFIRMAR
06	25088	40	127.72	25.544,000	1	31.930	PERCURSO CONSOLIDADO
07	25089	52	130.68	26.136,000	2 ref.	14.786	REFERÊNCIA POR SIMILARIDADE - BASE ROTA(S) 57
08	25112	18	51.60	10.320,000	2	8.603	PERCURSO CONSOLIDADO
09	25113	25	154.32	30.864,000	1	25.719	PERCURSO CONSOLIDADO
10	25114	44	107.52	21.504,000	1	10.926	VALIDAR PERCURSO
11	25120	18	120	24.000,000	1	19.935	PERCURSO CONSOLIDADO
12	25121	17	90	18.000,000	1	2.760	PERCURSO CONSOLIDADO
13	25122	32	80	16.000,000	3	25.753	PERCURSO CONSOLIDADO
14	25123	42	96.36	19.272,000	2	16.060	PERCURSO CONSOLIDADO
15	25124	60	86.52	17.304,000	2	9.110	PERCURSO CONSOLIDADO
16	25125	44	93.96	18.792,000	2	12.251	VALIDAR PERCURSO
17	25126	60	72.96	14.592,000	1	5.906	VALIDAR PERCURSO
18	25127	45	137.46	27.492,000	1	17.004	VALIDAR PERCURSO
19	25128	60	69.54	13.908,000	3	31.746	VALIDAR PERCURSO
20	25130	63	149.04	29.808,000	1	4.752	PERCURSO CONSOLIDADO
21	25131	44	144.48	28.896,000	5	24.090	VÍNCULO A CONFIRMAR
22	25132	44	203.88	40.776,000	2	33.981	VÍNCULO A CONFIRMAR
23	25133	32	116.82	23.364,000	4	53.457	VÍNCULO A CONFIRMAR
24	25138	41	105.72	21.144,000	9 ref.	95.643	REFERÊNCIA POR SIMILARIDADE - BASE ROTA(S) 23/25
25	25139	88	96.28	19.256,000	5	42.187	VÍNCULO A CONFIRMAR
26	25141	40	93.96	18.792,000	1	15.659	PERCURSO CONSOLIDADO
27	25142	47	127.86	25.572,000	1	18.350	PERCURSO CONSOLIDADO

Rota	Item	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Registros consolidados	Extensão GPS (km)	Situação
28	25143	30	103.22	20.644,000	1	51.612	PERCURSO CONSOLIDADO
29	25147	45	154.98	30.996,000	2	25.834	PERCURSO CONSOLIDADO
30	25148	50	87.06	17.412,000	1	14.514	VALIDAR PERCURSO
31	25150	18	90.12	18.024,000	1	15.017	PERCURSO CONSOLIDADO
32	25151	17	90.12	18.024,000	4	35.179	VÍNCULO A CONFIRMAR
33	25154	38	94.26	18.852,000	2	15.508	VÍNCULO A CONFIRMAR
34	25156	22	102.06	20.412,000	3	24.700	VÍNCULO A CONFIRMAR
35	25157	36	93.32	18.664,000	2	31.579	VÍNCULO A CONFIRMAR
36	25158	21	96.12	19.224,000	2	31.579	VÍNCULO A CONFIRMAR
37	25159	30	130.80	26.160,000	2	26.955	PERCURSO CONSOLIDADO
38	25160	39	138.96	27.792,000	2	17.999	VALIDAR PERCURSO
39	25161	10	94.72	18.944,000	1	40.598	VÍNCULO A CONFIRMAR
40	25162	20	153	30.600,000	2	85.612	VALIDAR PERCURSO
41	25170	32	116.76	23.352,000	1	19.462	PERCURSO CONSOLIDADO
42	25171	24	79.92	15.984,000	1	13.322	VALIDAR PERCURSO
43	25173	33	204.72	40.944,000	3 ref.	35.286	REFERÊNCIA POR SIMILARIDADE - BASE ROTA(S) 44/42
44	25174	43	204.72	40.944,000	2	21.964	VALIDAR PERCURSO
45	25175	43	95.22	19.044,000	1	7.756	VÍNCULO A CONFIRMAR
46	25176	38	113.88	22.776,000	4	18.882	VALIDAR PERCURSO
47	25178	26	73.26	14.652,000	2	17.035	VÍNCULO A CONFIRMAR
48	25179	28	105.48	21.096,000	2	22.405	VÍNCULO A CONFIRMAR
49	25180	26	96.24	19.248,000	3	45.343	VÍNCULO A CONFIRMAR
50	25181	36	106.02	21.204,000	1	17.667	VÍNCULO A CONFIRMAR
51	25182	15	162.04	32.408,000	2	58.265	VÍNCULO A CONFIRMAR
52	25183	16	117.72	23.544,000	2	19.685	PERCURSO CONSOLIDADO
53	25186	18	113.94	22.788,000	3	18.997	PERCURSO CONSOLIDADO
54	25187	12	108	21.600,000	3 ref.	18.997	REFERÊNCIA POR SIMILARIDADE - BASE ROTA(S) 53
55	25188	7	151	30.200,000	3	78.566	VÍNCULO A CONFIRMAR
56	25189	8	163.08	32.616,000	1	40.770	PERCURSO CONSOLIDADO
57	25190	15	88.74	17.748,000	2	14.786	PERCURSO CONSOLIDADO
58	25191	18	102.72	20.544,000	1	25.682	PERCURSO CONSOLIDADO
59	25192	30	113.32	22.664,000	3	30.238	PERCURSO CONSOLIDADO
60	25195	25	133	26.600,000	3	41.562	PERCURSO CONSOLIDADO
61	25197	14	146.52	29.304,000	2	36.625	PERCURSO CONSOLIDADO
62	25200	40	82.38	16.476,000	4	17.627	PERCURSO CONSOLIDADO
63	25202	20	82.38	16.476,000	3	13.667	PERCURSO CONSOLIDADO
64	25205	45	151.02	30.204,000	4	25.195	PERCURSO CONSOLIDADO
65	25206	15	58.76	11.752,000	2	14.688	PERCURSO CONSOLIDADO



Rota	Item	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Registros consolidados	Extensão GPS (km)	Situação
66	25207	17	58.76	11.752,000	4	62.852	VALIDAR PERCURSO
67	25209	22	58.76	11.752,000	8 ref.	88.047	REFERÊNCIA POR SIMILARIDADE - BASE ROTA(S) 64/66
68	25210	12	148.08	29.616,000	2	23.990	PERCURSO CONSOLIDADO
69	25212	10	96.96	19.392,000	3	37.940	PERCURSO CONSOLIDADO
70	25215	22	133.02	26.604,000	3	22.173	PERCURSO CONSOLIDADO
71	25217	25	99.90	19.980,000	1	16.855	PERCURSO CONSOLIDADO
72	25218	28	82.86	16.572,000	1	13.810	PERCURSO CONSOLIDADO
73	25220	25	83.52	16.704,000	2	13.920	PERCURSO CONSOLIDADO
74	25221	12	98.07	19.614,000	2	16.445	PERCURSO CONSOLIDADO
75	25223	20	129.36	25.872,000	3	21.556	PERCURSO CONSOLIDADO
76	25234	34	134.07	26.814,000	2	22.454	PERCURSO CONSOLIDADO
77	25235	42	128.04	25.608,000	2	21.336	PERCURSO CONSOLIDADO
78	25236	18	174.36	34.872,000	2	29.170	PERCURSO CONSOLIDADO
79	25237	12	150.96	30.192,000	2	25.160	PERCURSO CONSOLIDADO
80	25239	17	115.68	23.136,000	2	19.282	PERCURSO CONSOLIDADO
81	25240	35	68.94	13.788,000	2	11.495	PERCURSO CONSOLIDADO
82	25242	40	58.08	11.616,000	1	9.796	PERCURSO CONSOLIDADO
83	25244	18	66.72	13.344,000	1	13.331	PERCURSO CONSOLIDADO
84	25246	22	79.98	15.996,000	1	13.331	PERCURSO CONSOLIDADO
85	25248	44	96	19.200,000	2 ref.	23.990	REFERÊNCIA POR SIMILARIDADE - BASE ROTA(S) 68

2. DETALHAMENTO POR ROTA – PERCURSO GPS UNIFICADO

ROTA 01 – ÁGUAS CLARAS/BACANA - MANHÃ: SAÍDA DE ANAPU À VILA MANOEL BAIANO

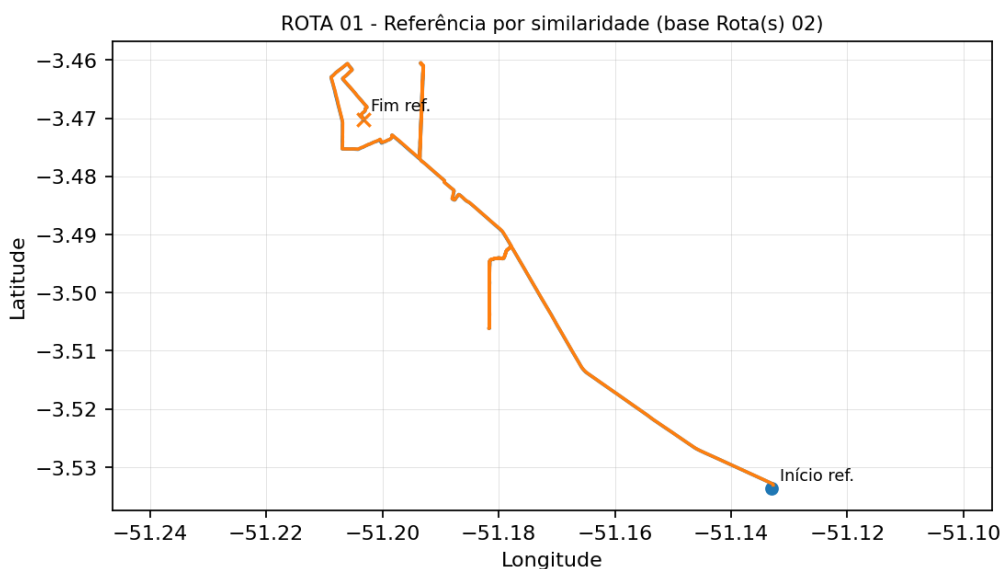
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25083	85	133	26.600,000	REFERÊNCIA POR SIMILARIDADE - BASE ROTA(S) 02

Especificação: ROTA 01 - Águas Claras/Bacana - Manhã: Saída de Anapu à Vila Manoel Baiano, no retorno transportam os alunos do Ensino Fundamental às EMEFs: Irmã Serafina (Vila Acrolina), Valdivino (Bairro Bacana) e Maria das Dores (Sede do município). Transportam em média 85 alunos/dia, rodando aproximadamente 133 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: o mesmo itinerário.

REFERENCIAMENTO PROVISÓRIO POR SIMILARIDADE — Base cartográfica: Rota(s) 02. Critério: mesmo corredor Águas Claras/Bacana e mesma saída até Vila Manoel Baiano. Grau da referência: ALTA. Este referenciamento não substitui levantamento GPS próprio da rota nem a quilometragem oficial do DFD.

Base(s) utilizada(s)	Registros de referência	Extensão GPS de referência	Classificação
Rota(s) 02	2	44.365 km	PERCURSO CONSOLIDADO





Mapa de referência por similaridade para a Rota 01, construído a partir do georreferenciamento da(s) Rota(s) 02.

Pontos de controle da referência por similaridade (latitude / longitude):

P0 - início	P25 - 25%	P50 - 50%	P75 - 75%	P100 - fim
-3.533725 -51.132992	-3.489834 -51.179125	-3.469725 -51.203574	-3.489641 -51.179239	-3.470159 -51.203334

Observação: coordenadas e extensão acima são referenciais, derivadas de rota(s) semelhante(s). Devem ser utilizadas apenas para apoio ao planejamento e fiscalização preliminar até a validação do itinerário real pela SEMED.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

SEMED
ANAPU-PA

JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

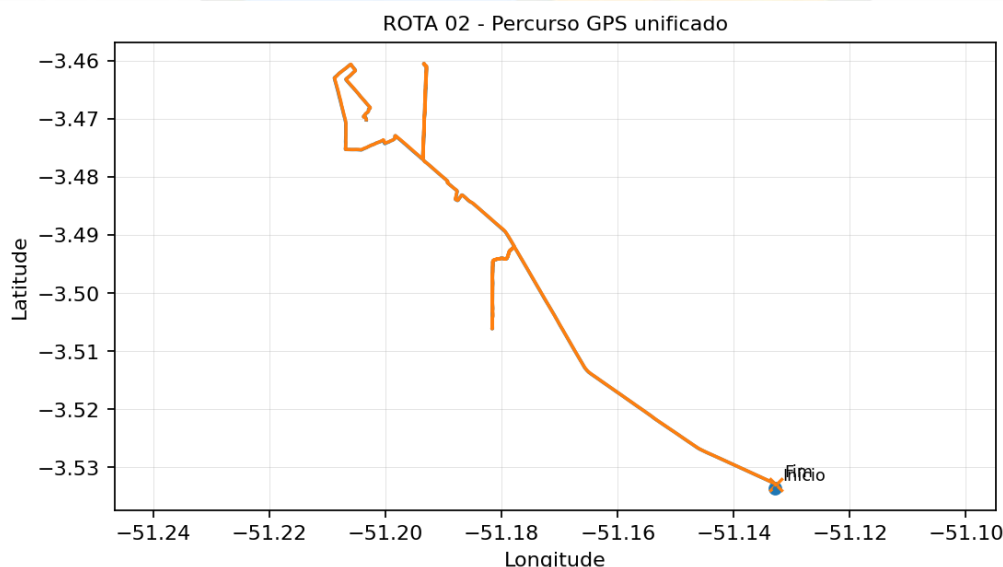
ROTA 02 – ÁGUAS CLARAS/BACANA - MANHÃ: SAÍDA DE ANAPU À VILA MANOEL BAIANO

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25084	76	132.72	26.544,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 02 - Águas Claras/Bacana - Manhã: Saída de Anapu à Vila Manoel Baiano, no retorno transportam os alunos do Ensino Médio às E.E.E.M.: Santa Clara e Maria José Santana à (Sede do município). Transportam em média 76 alunos/dia, rodando aproximadamente 132,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: o mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	44.365 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.533725 -51.132992	-3.489834 -51.179125	-3.469725 -51.203574	-3.489186 -51.179624	-3.533088 -51.132743

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 03 – BEIRA RIO 02/VILA EUBER - MANHÃ: SAÍDA DE ANAPU AO RAMAL BEIRA RIO 02

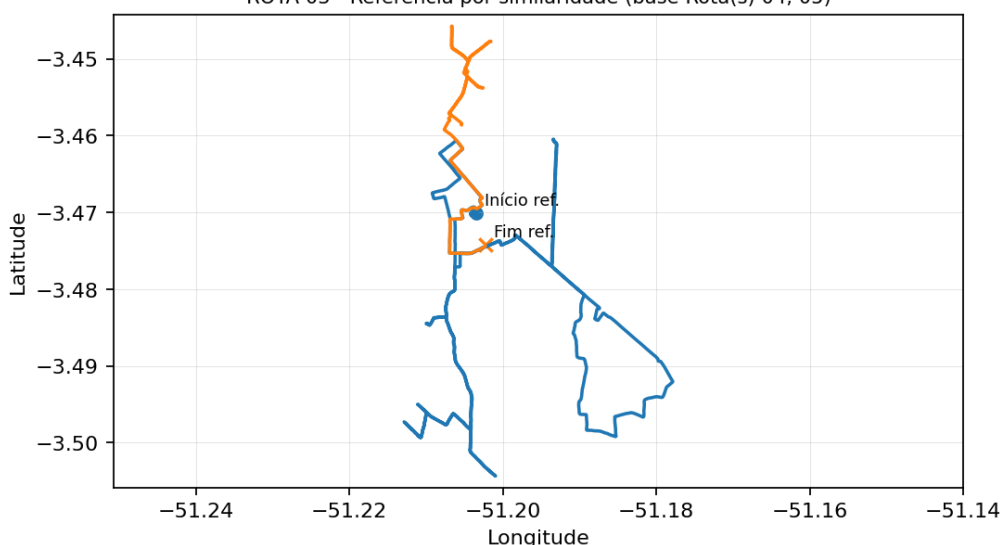
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25085	120	186.09	37.218,000	REFERÊNCIA POR SIMILARIDADE - BASE ROTA(S) 04/05

Especificação: ROTA 03 - Beira Rio 02/Vila Euber - Manhã: Saída de Anapu ao Ramal Beira Rio 02, no retorno transportam os alunos do Ensino Fundamental às EMEFs: Irmã Serafina (Vila Acrolina), Francisco Assis Pereira Silva e Maria das Dores (Sede do município). Transportam em média 120 alunos/dia, rodando aproximadamente 186,09 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: o mesmo itinerário.

REFERENCIAMENTO PROVISÓRIO POR SIMILARIDADE — Base cartográfica: Rota(s) 04, 05. Critério: mesmo eixo Beira Rio/Novo Horizonte, utilizado apenas como referência do corredor. Grau da referência: APROXIMADA. Este referenciamento não substitui levantamento GPS próprio da rota nem a quilometragem oficial do DFD.

Base(s) utilizada(s)	Registros de referência	Extensão GPS de referência	Classificação
Rota(s) 04, 05	4	39.267 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 03 - Referência por similaridade (base Rota(s) 04, 05)



Mapa de referência por similaridade para a Rota 03, construído a partir do georreferenciamento da(s) Rota(s) 04, 05.

Pontos de controle da referência por similaridade (latitude / longitude):

P0 - início	P25 - 25%	P50 - 50%	P75 - 75%	P100 - fim
-3.470145 -51.203469	-3.498213 -51.204282	-3.487934 -51.181085	-3.461339 -51.206950	-3.474260 -51.202285

Observação: coordenadas e extensão acima são referenciais, derivadas de rota(s) semelhante(s). Devem ser utilizadas apenas para apoio ao planejamento e fiscalização preliminar até a validação do itinerário real pela SEMED.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 04 – BAIRRO BEIRA RIO 01/BAIRRO NOVO HORIZONTE - MANHÃ:

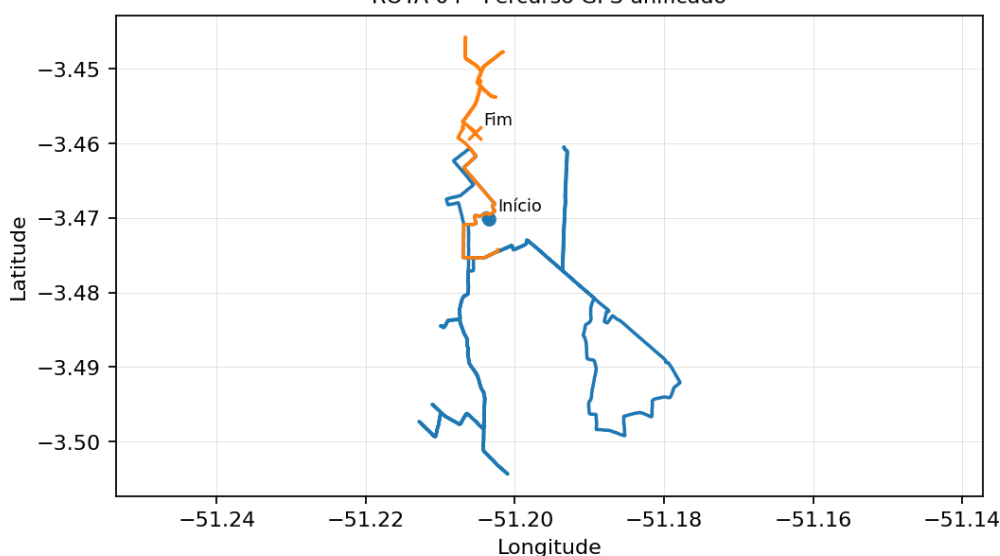
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25086	95	48.72	9.744,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 04 - Bairro Beira Rio 01/Bairro Novo Horizonte - Manhã: Saída do Bairro Beira Rio 01, passando pelo Bairro Novo Horizonte, transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio às EMEFs: Santa Clara, Pingo de Gente, Maria José Santana (Ensino Médio), Francisco Assis Pereira Silva e Maria das Dores (Sede do município). Transportam em média 95 alunos/dia, rodando aproximadamente 48,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: o mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	39.267 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 04 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.470145	-3.498213	-3.487934	-3.461339	-3.458590
-51.203469	-51.204282	-51.181085	-51.206950	-51.205387

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 05 – BAIRRO BEIRA RIO 01/BAIRRO NOVO HORIZONTE - MANHÃ:

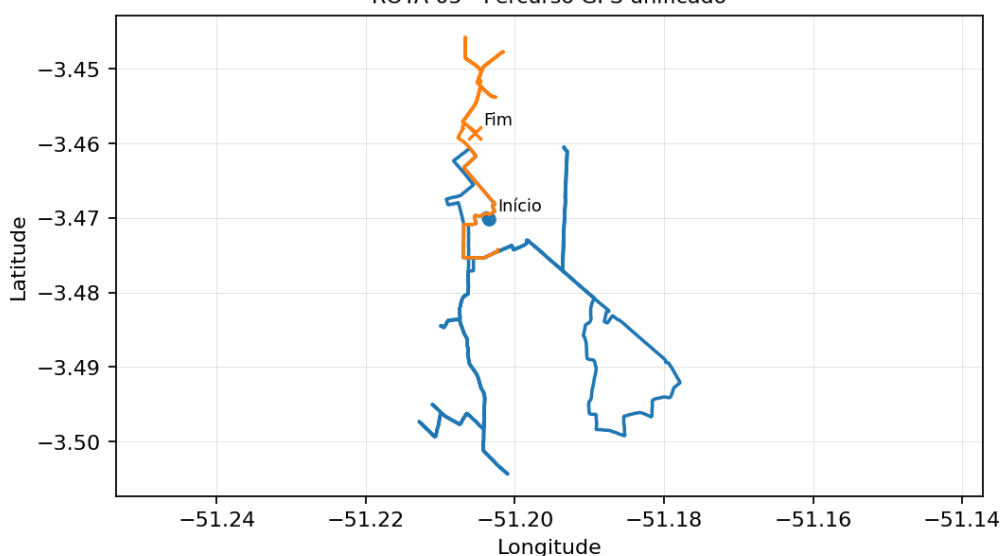
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25087	90	68.01	13.602,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 05 - Bairro Beira Rio 01/Bairro Novo Horizonte - Manhã: Saída do Bairro Beira Rio 01, passando pelo Bairro Novo Horizonte, transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio às EMEFs: Maria Helena Cruz, Ricardo Júnior, José Santana (Ensino Médio), Francisco Assis Pereira Silva e Maria das Dores (Sede do município). Transportam em média 90 alunos/dia, rodando aproximadamente 68,01 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: o mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	39.267 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 05 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.470145	-3.498213	-3.487934	-3.461339	-3.458590
-51.203469	-51.204282	-51.181085	-51.206950	-51.205387

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

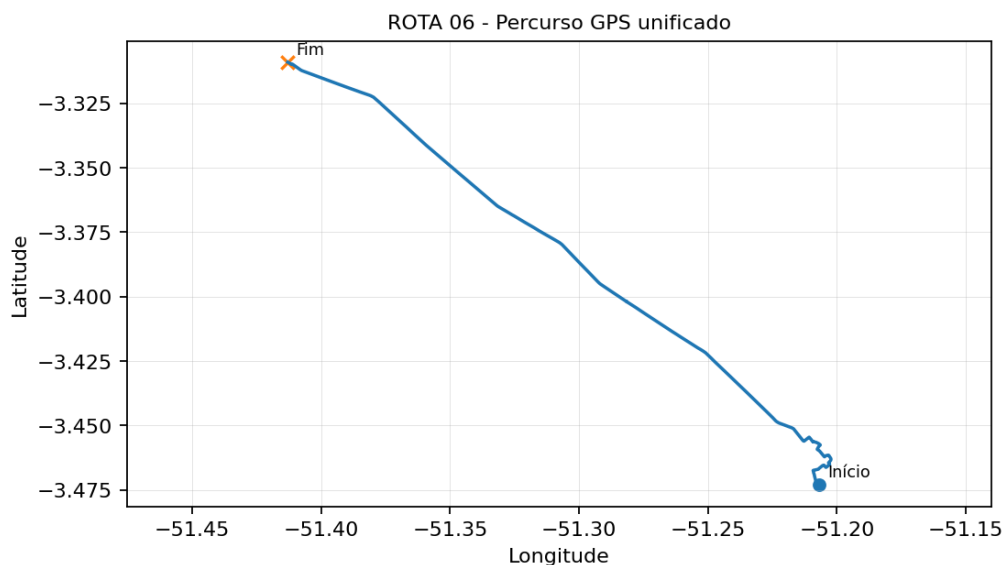
ROTA 06 – VILA CANAÃ/VILA SUCUPIRA - TARDE:SAÍDA DA VILA CANAÃ

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25088	40	127.72	25.544,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 06 - Vila Canaã/Vila Sucupira - Tarde: Saída da Vila Canaã à Sede do município, passando pelo Vila Sucupira, transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio às EMEFs: Venceslau Brás (Vila Sucupira), Maria das Dores (Sede do município), Maria José Santana e Santa Clara (Ensino Médio). Transportam em média 40 alunos/dia, rodando aproximadamente 127,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	31.930 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.473140 -51.206895	-3.432755 -51.239512	-3.390079 -51.296691	-3.346464 -51.353276	-3.309009 -51.413009

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 07 – VILA IZABEL/ESCOLAS: DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA E BRASIL GRANDE

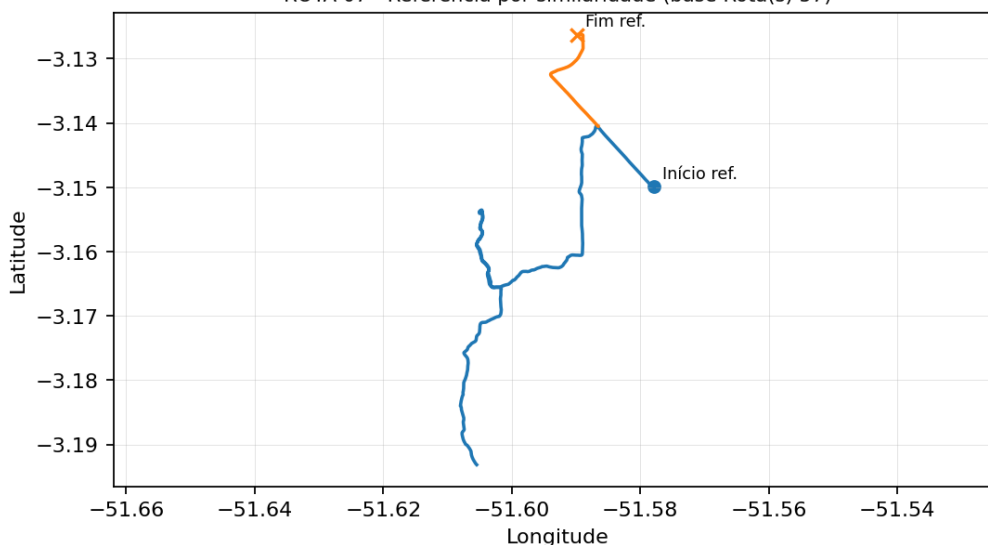
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25089	52	130.68	26.136,000	REFERÊNCIA POR SIMILARIDADE - BASE ROTA(S) 57

Especificação: ROTA 07 - Vila Izabel/Escolas: Dr. Acy de Jesus Barros Pereira e Brasil Grande - Manhã: Saída do km 7,5 (BR 230), transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio, passando pela Vila Izabel às EMEFs: Dr. Acy de Jesus Barros Pereira (Vila Izabel) e Brasil Grande (km 95). Transportam em média 52 alunos/dia, rodando aproximadamente 130,68 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

REFERENCIAMENTO PROVISÓRIO POR SIMILARIDADE — Base cartográfica: Rota(s) 57. Critério: Vila Izabel e atendimento às EMEFs Dr. Acy de Jesus Barros Pereira e Brasil Grande. Grau da referência: ALTA. Este referenciamento não substitui levantamento GPS próprio da rota nem a quilometragem oficial do DFD.

Base(s) utilizada(s)	Registros de referência	Extensão GPS de referência	Classificação
Rota(s) 57	2	14.786 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 07 - Referência por similaridade (base Rota(s) 57)



Mapa de referência por similaridade para a Rota 07, construído a partir do georreferenciamento da(s) Rota(s) 57.

Pontos de controle da referência por similaridade (latitude / longitude):

P0 - início	P25 - 25%	P50 - 50%	P75 - 75%	P100 - fim
-3.149880 -51.577797	-3.158720 -51.588955	-3.154318 -51.604536	-3.181580 -51.607527	-3.126271 -51.589826

Observação: coordenadas e extensão acima são referenciais, derivadas de rota(s) semelhante(s). Devem ser utilizadas apenas para apoio ao planejamento e fiscalização preliminar até a validação do itinerário real pela SEMED.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



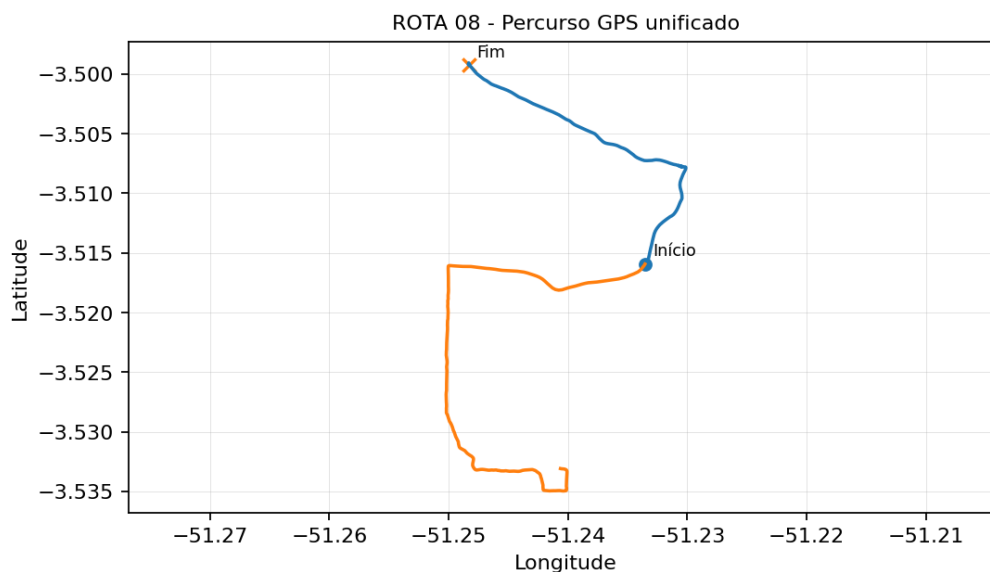
ROTA 08 – VICINAL SANTANA - RAMAIS: BURITI/RAMAL NOVA CONQUISTA - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25112	18	51.60	10.320,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 08 - Vicinal Santana - Ramais: Buriti/Ramal Nova Conquista - Manhã: Saída do Ramal Buriti à EMEF Santa Júlia, depois faz o Ramal Nova Conquista com destino final à mesma Unidade Escolar, transportando alunos do Ensino Fundamental. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 51,60 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	8.603 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.515938 -51.233540	-3.518001 -51.250013	-3.533300 -51.244538	-3.507430 -51.231589	-3.499250 -51.248315

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



ROTA 09 – VICINAL SANTANA - RAMAL: GROTÃO DA ONÇA 01 - MANHÃ:

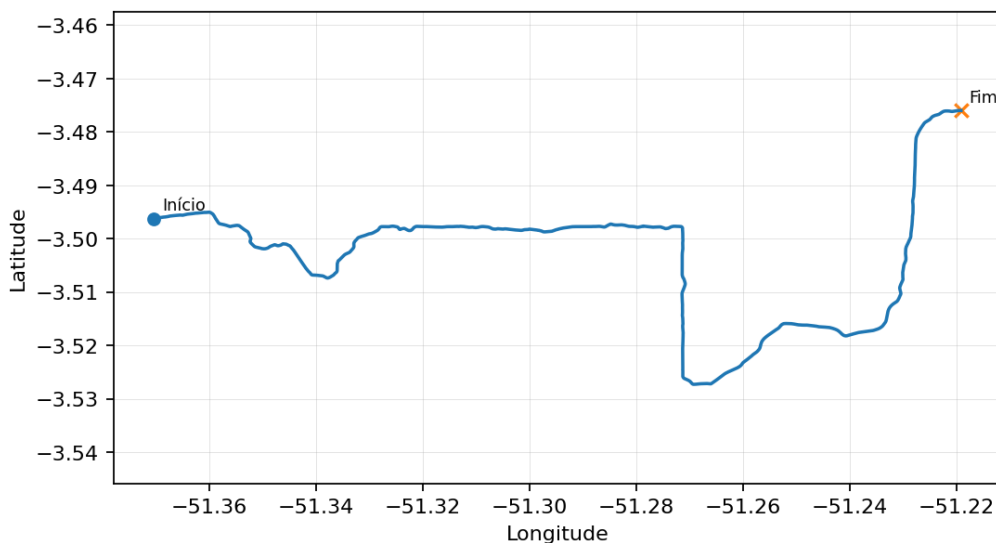
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25113	25	154.32	30.864,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 09 - Vicinal Santana - Ramal: Grotão da Onça 01 - Manhã: Saída do Ramal Grotão da Onça 01 com destino à EMEF Santa Júlia, passando pela Vicinal Santana, transportando alunos do Ensino Fundamental. Transportam em média 25 alunos/dia, rodando aproximadamente 154,32 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	25.719 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 09 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.496220 -51.370442	-3.497989 -51.324568	-3.501244 -51.271307	-3.516733 -51.243314	-3.475963 -51.219157

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

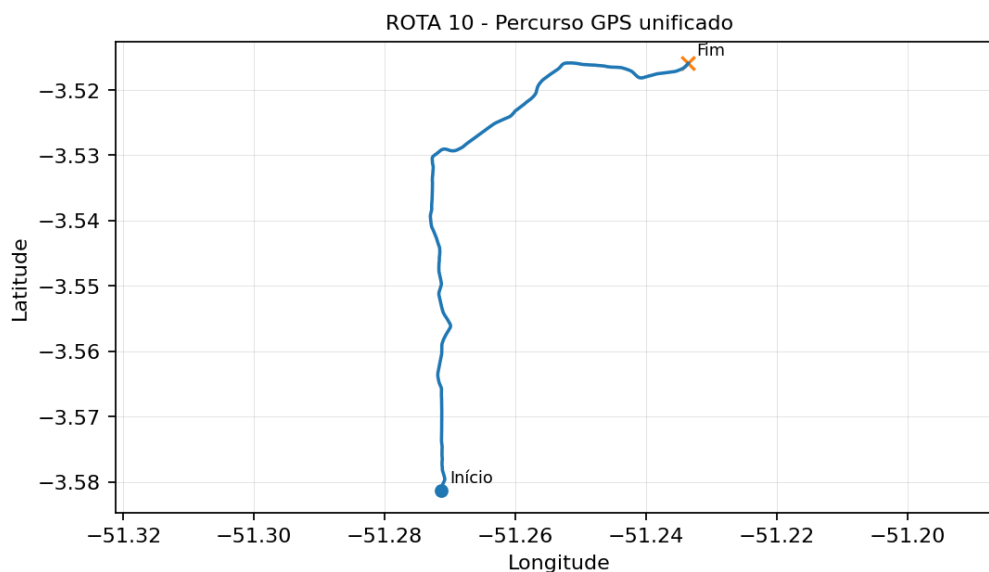
ROTA 10 – SEDE DO MUNICÍPIO/VICINAL SANTANA - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25114	44	107.52	21.504,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 10 - Sede do município/Vicinal Santana - Manhã: Saída da Sede do município com destino à Vicinal Santana, altura da residência do Senhor Jerônimo, no retorno transportam os alunos do Ensino Fundamental à EMEF Santa Júlia. Transportam em média 44 alunos/dia, rodando aproximadamente 107,52 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	10.926 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.581413 -51.271311	-3.557326 -51.270525	-3.533690 -51.272699	-3.518782 -51.256081	-3.515938 -51.233531

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



ROTA 11 – VICINAL CATARINA/RAMAI: BEIRA RIO E MAZINHO - MANHÃ:

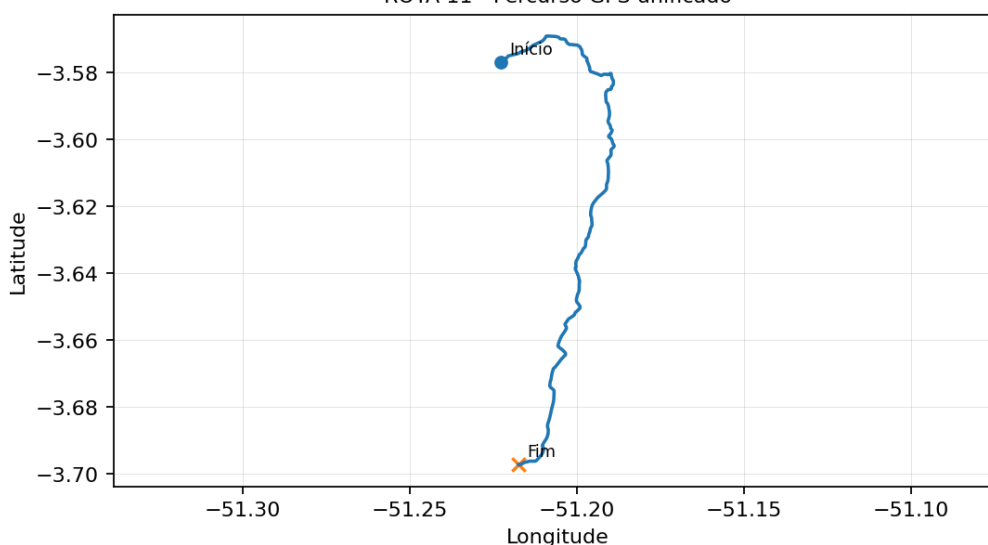
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25120	18	120	24.000,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 11 - Vicinal Catarina/Ramais: Beira Rio e Mazinho - Manhã: Saída do Ramal Beira Rio com destino à EMEF Cristo é a Esperança, depois adentra o Ramal do Mazinho e retorna com destino à mesma Unidade Escolar, transportando alunos do Ensino Fundamental. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 120 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	19.935 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 11 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.576821 -51.222665	-3.582289 -51.189193	-3.621526 -51.195885	-3.661388 -51.205685	-3.697174 -51.217520

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

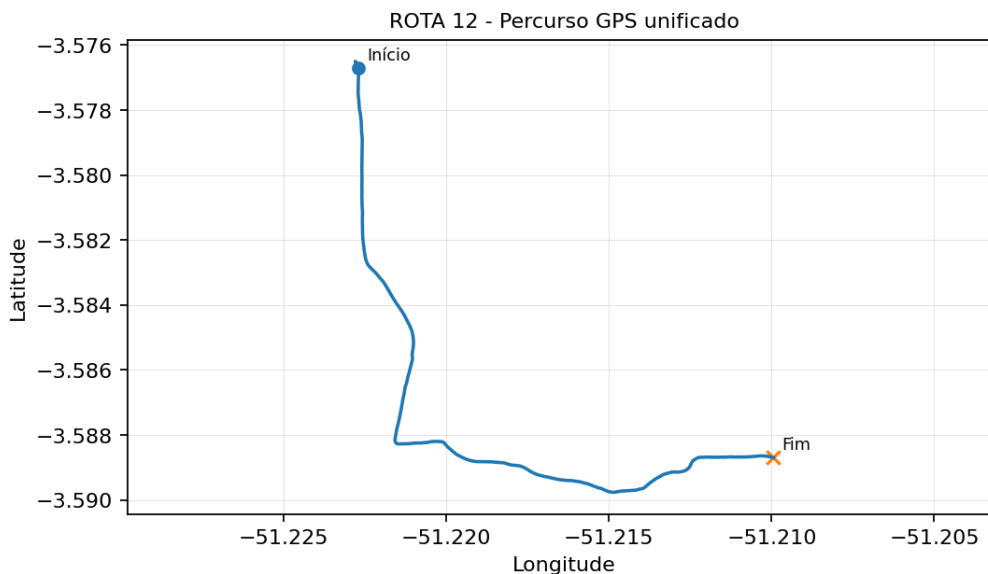
ROTA 12 – VICINAL CATARINA RAMAIS: MAZINHO - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25121	17	90	18.000,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 12 - Vicinal Catarina Ramais: Mazinho - Manhã: Saída do Ramal Mazinho com destino à Vila Catarina, transportando alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Cristo é a Esperança. Retorna na Vicinal Catarina com destino a EMEF Maria Auxiliadora no transporte de alunos para a referida Unidade Escolar. Transportam em média 17 alunos/dia, rodando aproximadamente 90 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	2.760 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.576715 -51.222710	-3.582445 -51.222506	-3.588145 -51.221580	-3.589476 -51.215755	-3.588691 -51.209945

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

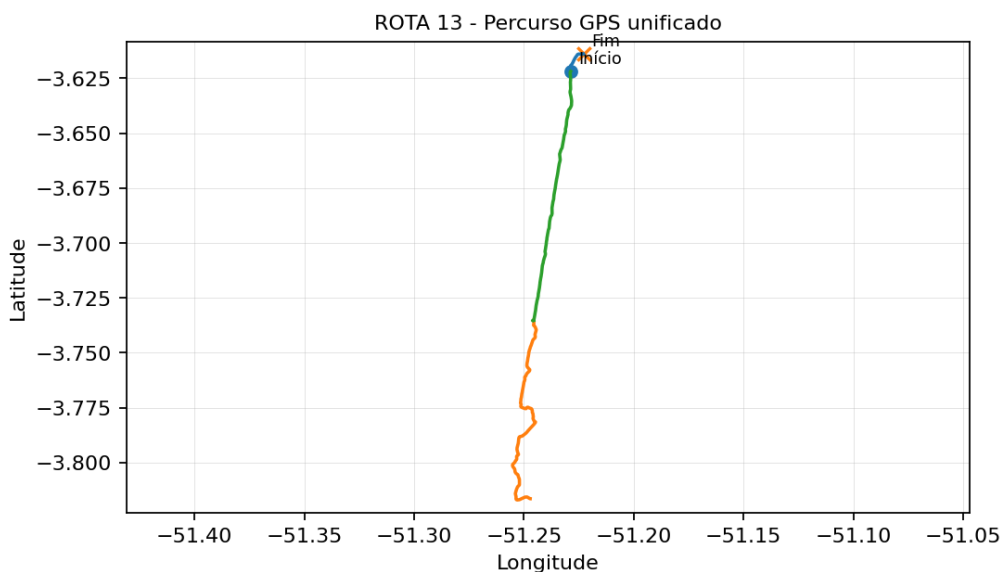
ROTA 13 – VICINAL CATARINA - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR WILSON

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25122	32	80	16.000,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 13 - Vicinal Catarina - Manhã: Saída da residência do Senhor Wilson até o final da vicinal Catarina nas proximidades da residência do Senhor Márcio, retornando com destino às EMEFs: Paulo Freire/Anexo e Maria Auxiliadora, transportando alunos do Ensino Fundamental. Transportam em média 32 alunos/dia, rodando aproximadamente 80 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
3	3	25.753 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.621842 -51.228730	-3.678249 -51.236314	-3.735050 -51.245436	-3.783109 -51.245890	-3.613932 -51.222888

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

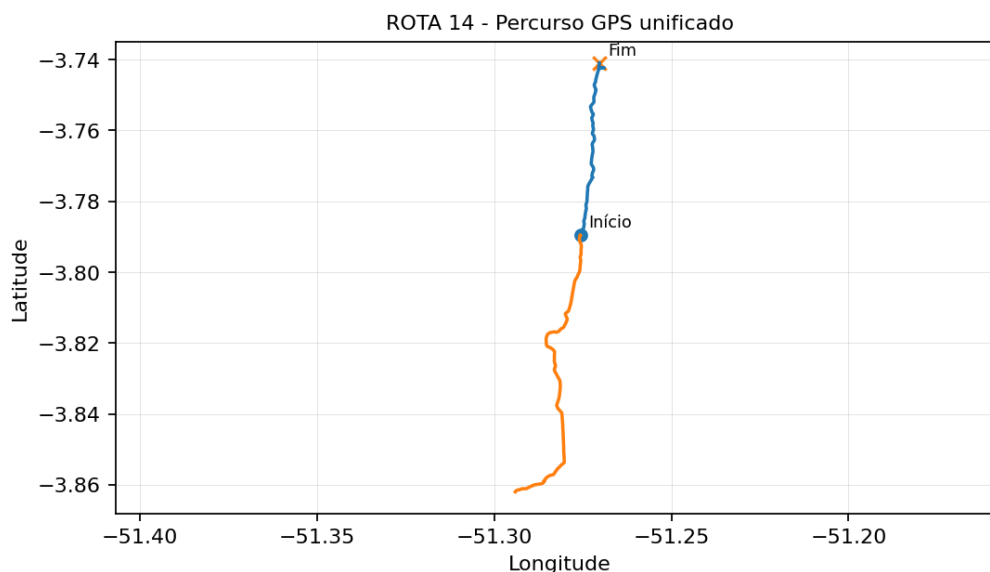
ROTA 14 – VICINAL ÁGUA PRETA - MANHÃ:SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DO CORRENTÃO

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25123	42	96.36	19.272,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 14 - Vicinal Água Preta - Manhã: Saída das mediações do correntão ao final da Vicinal Água Preta, nas proximidades da fazenda do Hélio Lunardi. No retorno transportam os alunos do Ensino Fundamental à EMEF Paulo Freire. Transportam em média 42 alunos/dia, rodando aproximadamente 96,36 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	16.060 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.789595 -51.275718	-3.820502 -51.285271	-3.854091 -51.280676	-3.772125 -51.272342	-3.740996 -51.270328

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

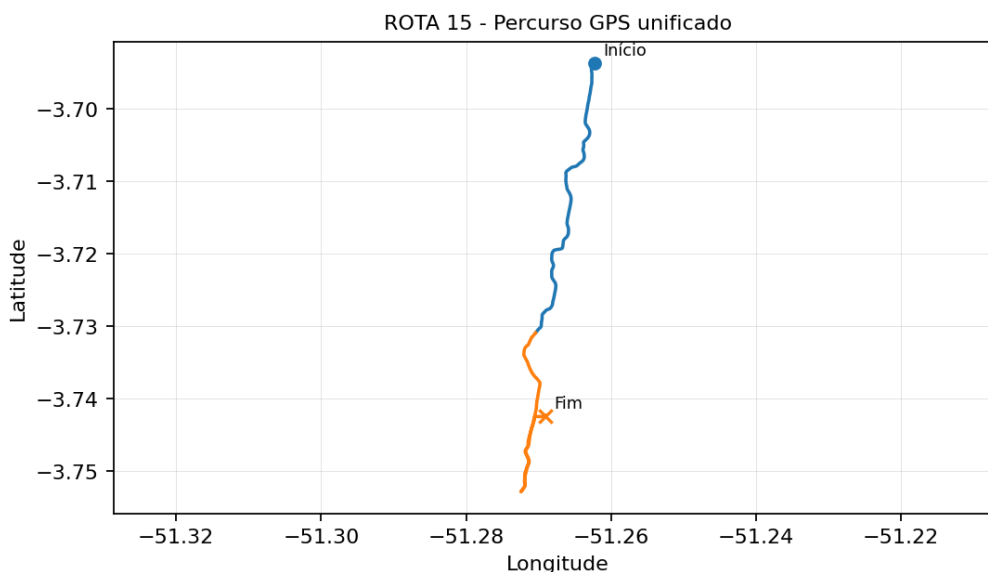
ROTA 15 – VICINAL ÁGUA PRETA/PDS ESPERANÇA - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25124	60	86.52	17.304,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 15 - Vicinal Água Preta/PDS Esperança - Manhã: Saída das mediações do Rio Arraia com destino final à Vila da Zero (PDS Esperança), no transporte dos alunos do Ensino Fundamental às EMEFs: Nova Conquista e Santo Antônio (Vila Zero). Transportam em média 60 alunos/dia, rodando aproximadamente 86,52 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	9.110 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.693700 -51.262293	-3.711995 -51.265587	-3.730174 -51.269750	-3.748897 -51.271392	-3.742393 -51.269055

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

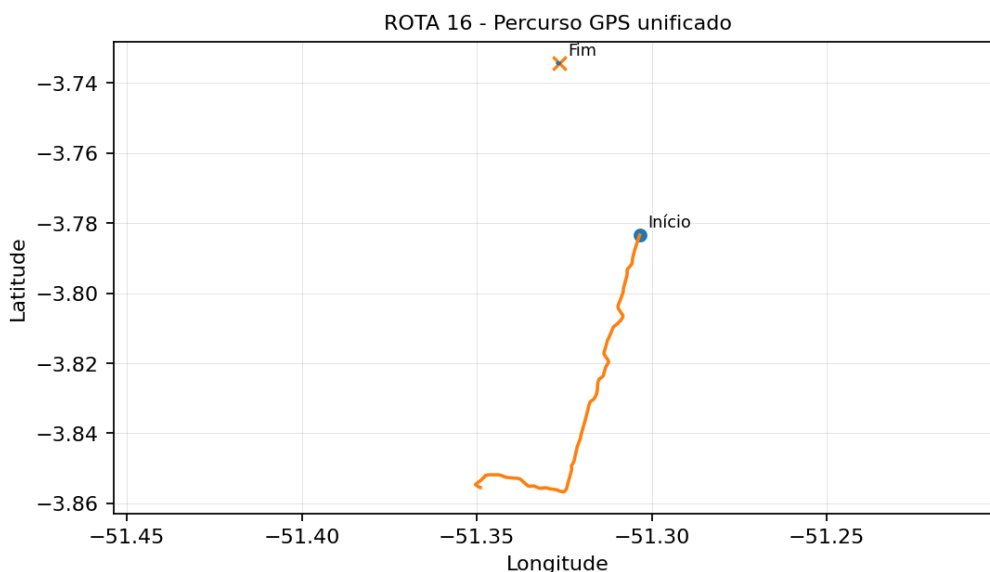
ROTA 16 – VICINAL TRÊS - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA BASE INDÍGENA

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25125	44	93.96	18.792,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 16 - Vicinal Três - Manhã: Saída das mediações da Base Indígena, com destino final à Vila da Zero (PDS Esperança), no transporte dos alunos do Ensino Fundamental às EMEFs: Estrela Dalva, Estrela Guia e Santo Antônio (Vila Zero). Transportam em média 44 alunos/dia, rodando aproximadamente 93,96 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	12.251 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.783365 -51.303520	-3.808703 -51.309816	-3.832965 -51.318178	-3.856091 -51.327504	-3.734313 -51.326424

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



ROTA 17 – VICINAIS: TRÊS E QUATRO - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA BASE INDÍGENA,

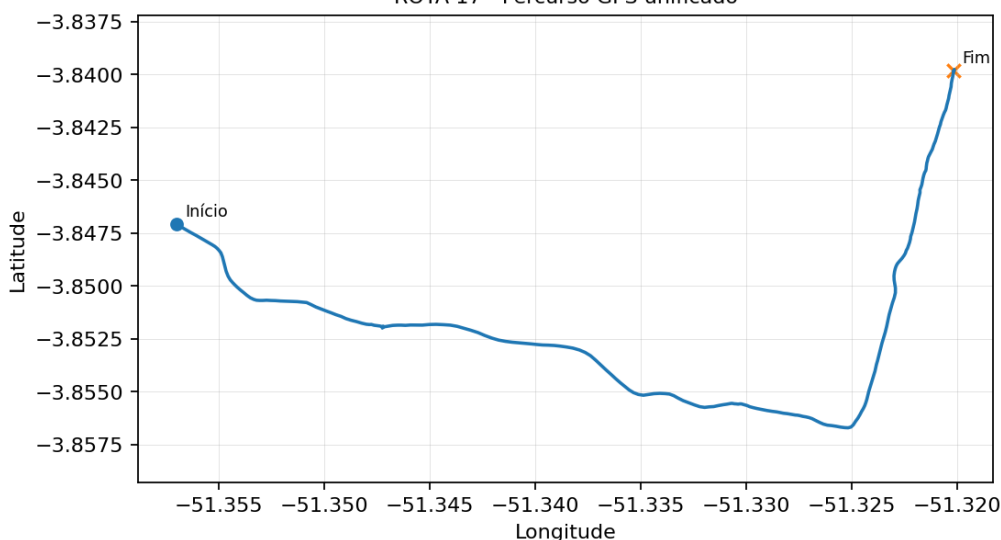
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25126	60	72.96	14.592,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 17 - Vicinais: Três e Quatro - Manhã: Saída das mediações da Base Indígena, com destino final à Residência da Senhora Eunice (Vincal Dois), no transporte dos alunos do Ensino Fundamental e Médio às EMEFs: Estrela Dalva, Estrela Guia e Santo Antônio (Vila Zero). Transportam em média 60 alunos/dia, rodando aproximadamente 72,96 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	5.906 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 17 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.847098 -51.356965	-3.851850 -51.345804	-3.855196 -51.333408	-3.852382 -51.323452	-3.839822 -51.320153

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

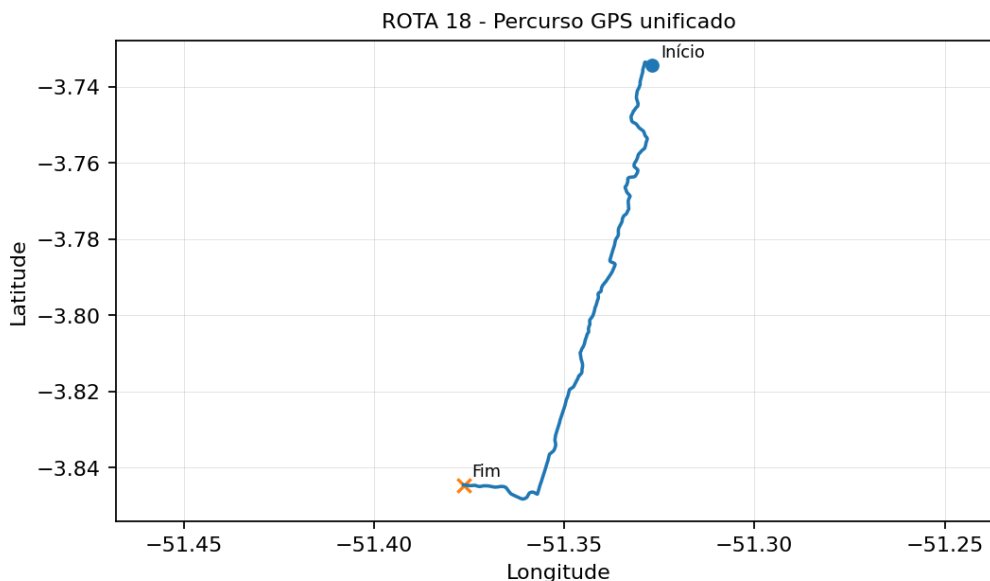
ROTA 18 – VICINAIS: DOIS E QUATRO - MANHÃ: SAÍDA DA VILA ZERO

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25127	45	137.46	27.492,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 18 - Vicinais: Dois e Quatro - Manhã: Saída da Vila Zero com destino ao final da Vicinal Dois, nas mediações da residência da Senhora Eunice, retornando à Vila Zero no transporte dos alunos do Ensino Fundamental e Médio às EMEFs: Santo Antônio/Anexo, Nossa Senhora do Amparo e Santo Antônio. Transportam em média 45 alunos/dia, rodando aproximadamente 137,46 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	17.004 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.734320	-3.763517	-3.796129	-3.831429	-3.844526
-51.326910	-51.331379	-51.341247	-51.352218	-51.376428

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

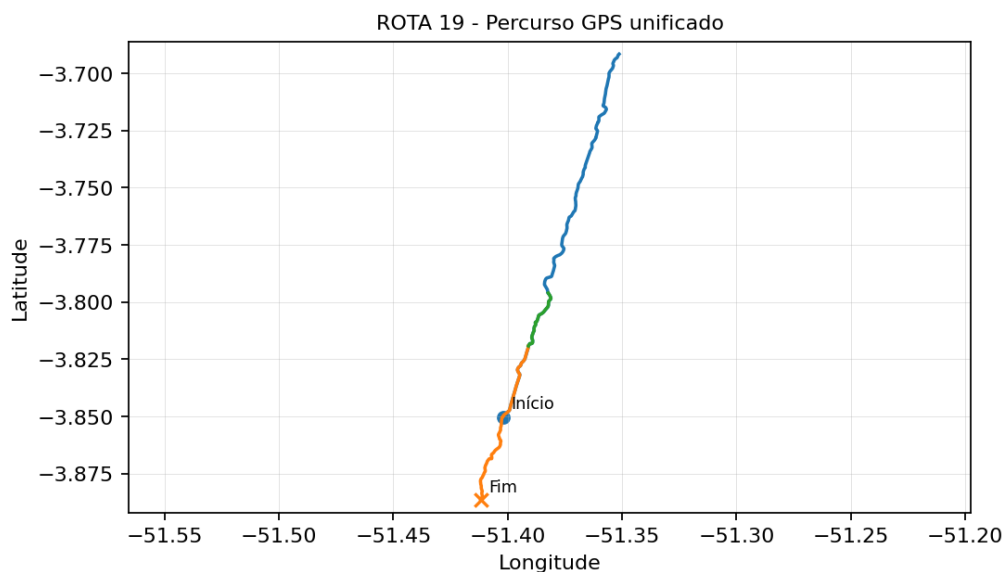
ROTA 19 – VICINAL UM - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA EMEF JOSÉ DE ALENCAR

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25128	60	69.54	13.908,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 19 - Vicinal Um - Manhã: Saída das mediações da EMEF José de Alencar, com destino ao final a Vicinal Um. Retornando, transportando alunos do Ensino Fundamental às EMEFs: Nova Vida, Boa Esperança/Anexo e José de Alencar. Transportam em média 60 alunos/dia, rodando aproximadamente 69,54 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
3	3	31.746 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.850167 -51.402115	-3.789103 -51.381741	-3.725346 -51.360740	-3.824037 -51.392296	-3.886405 -51.411827

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 20 – VICINAIS UM E ZERO - MANHÃ:

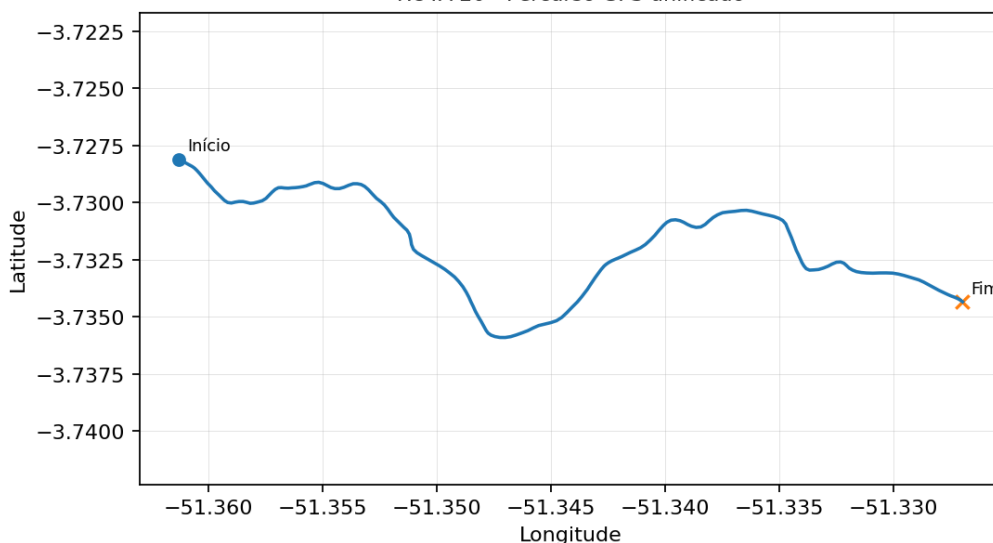
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25130	63	149.04	29.808,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 20 - Vicinais Um e Zero - Manhã: Saída das mediações da residência do Senhor José Leite com destino final a Vila Zero, transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio à Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio (Vila Zero). Transportam em média 63 alunos/dia, rodando aproximadamente 149,04 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	4.752 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 20 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.728102 -51.361300	-3.730276 -51.352157	-3.734981 -51.344493	-3.730472 -51.335810	-3.734335 -51.326983

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



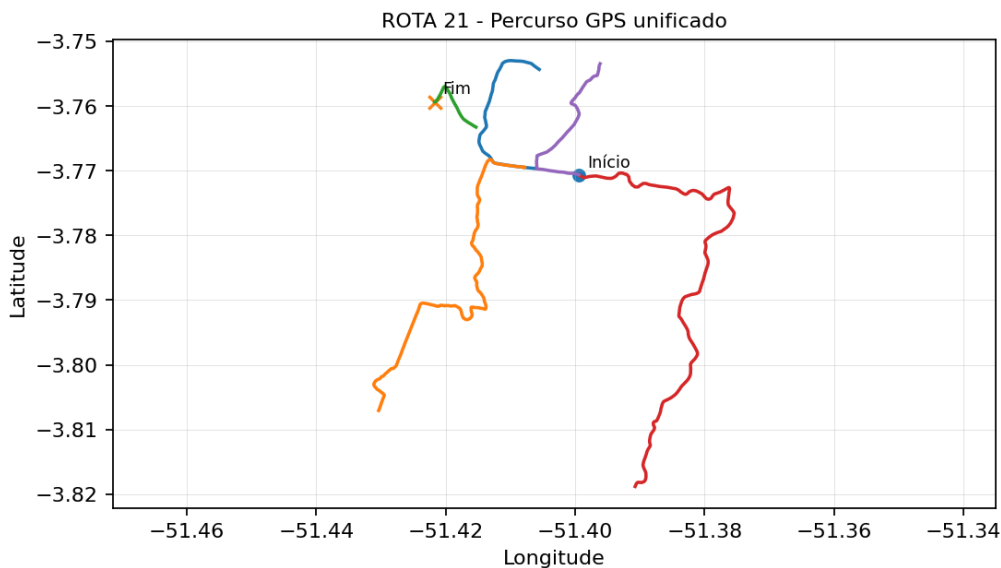
ROTA 21 – VICINAL UM - RAMAIS: GLEBA 55 E GLEBA 57 - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25131	44	144.48	28.896,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 21 - Vicinal Um - Ramais: Gleba 55 e Gleba 57 - Manhã: Saída das mediações da EMEF Dorothy Stang, com destino ao Ramal da Gleba 57 retornando à Gleba 55, transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio para às EMEFs: Santo Antônio (Vila Zero) e Boa Esperança/Anexo (Vicinal Um). Transportam em média 44 alunos/dia, rodando aproximadamente 144,48 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
5	5	24.090 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.770693 -51.399385	-3.794962 -51.382530	-3.790951 -51.418387	-3.761471 -51.413939	-3.759393 -51.421727

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

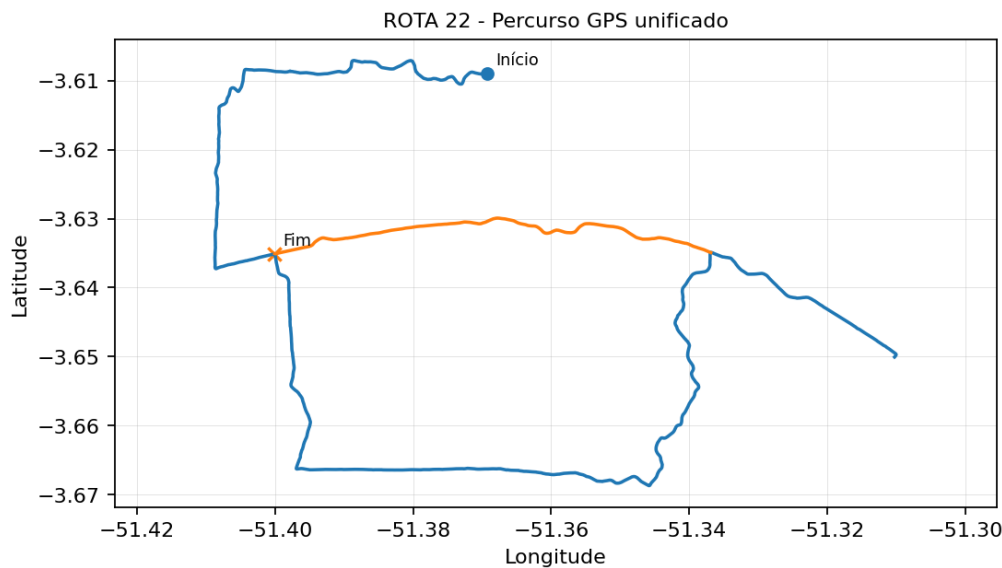
ROTA 22 – VICINAL SANTANA - RAMAL LAURINDO - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25132	44	203.88	40.776,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 22 - Vicinal Santana - Ramal Laurindo - Manhã: Saída da Vila Santana em direção à Vicinal Um, adentrando o ramal do Laurindo e retornando pela vicinal Santana, transportando alunos do Ensino Fundamental e Médio para à EMEF: São José II (Vila Santana). Transportam em média 44 alunos/dia, rodando aproximadamente 203,88 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	33.981 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.608933 -51.369250	-3.636110 -51.404222	-3.666921 -51.358149	-3.644149 -51.318354	-3.635085 -51.400038

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

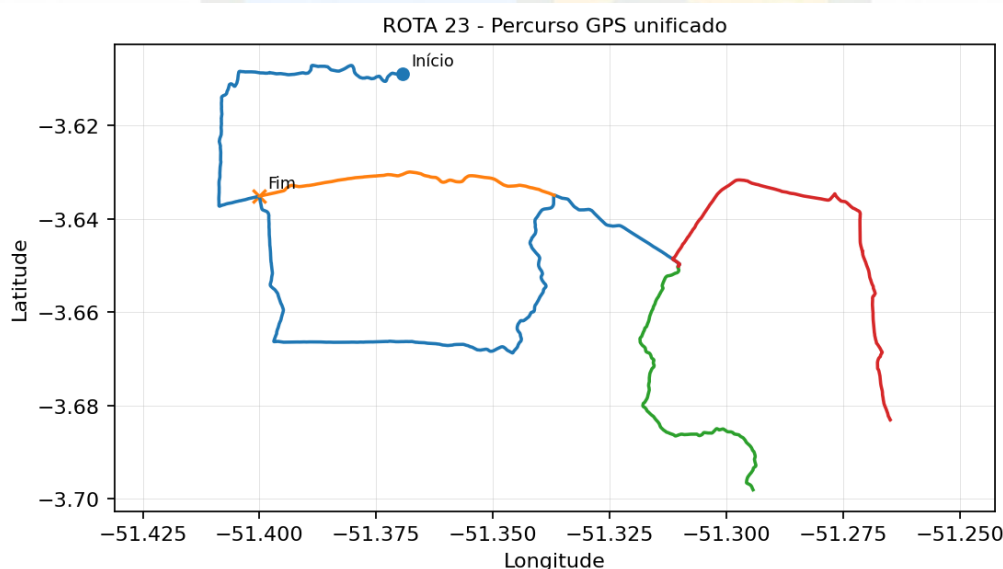
ROTA 23 – VICINAL SANTANA - RAMAIS: ÁGUA PRETA E RAIMUNDO BROCA - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25133	32	116.82	23.364,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 23 - Vicinal Santana - Raimais: Água Preta e Raimundo Broca - Manhã: Saída da residência do Senhor Cota (Ramal Água Preta) em direção à Vicinal Santana, transportando alunos do Ensino Fundamental para à EMEF: São José II (Vila Santana). Adentra o Ramal do Raimundo Broca aproximadamente 7 km e retorna com alunos para a respectiva Unidade Escolar. Transportam em média 32 alunos/dia, rodando aproximadamente 116,82 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
4	4	53.457 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.608933 -51.369250	-3.666346 -51.390673	-3.650392 -51.310378	-3.638982 -51.271305	-3.635085 -51.400038

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 24 – VICINAL CURICAS - RAMAL: LAMPARINA - MANHÃ:

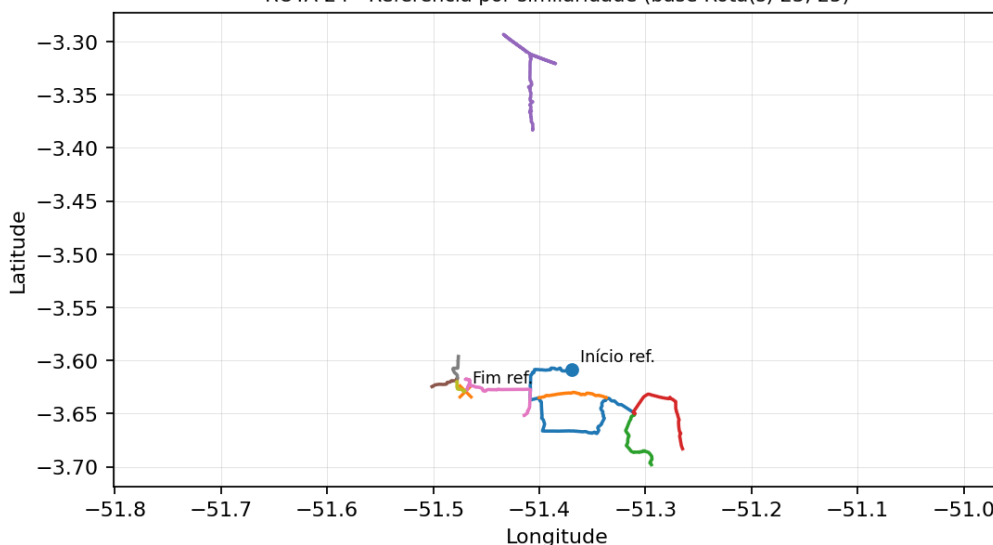
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25138	41	105.72	21.144,000	REFERÊNCIA POR SIMILARIDADE - BASE ROTA(S) 23/25

Especificação: ROTA 24 - Vicinal Curicas - Ramal: Lamparina - Manhã: Saída das mediações da residência da professora Crisley (entrada da vicinal Curicas), adentrando a vicinal e posteriormente adentra ao ramal Lamparina e retorna em direção à Unidade Escolar 28 de Dezembro, transportando alunos do Ensino Fundamental. Transportam em média 41 alunos/dia, rodando aproximadamente 105,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

REFERENCIAMENTO PROVISÓRIO POR SIMILARIDADE — Base cartográfica: Rota(s) 23, 25. Critério: rotas imediatamente relacionadas ao conjunto Santana/Canaã, usadas como referência regional para Curicas/Lamparina. Grau da referência: **REGIONAL**. Este referenciamento não substitui levantamento GPS próprio da rota nem a quilometragem oficial do DFD.

Base(s) utilizada(s)	Registros de referência	Extensão GPS de referência	Classificação
Rota(s) 23, 25	9	95.643 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 24 - Referência por similaridade (base Rota(s) 23, 25)



Mapa de referência por similaridade para a Rota 24, construído a partir do georreferenciamento da(s) Rota(s) 23, 25.

Pontos de controle da referência por similaridade (latitude / longitude):

P0 - início	P25 - 25%	P50 - 50%	P75 - 75%	P100 - fim
-3.608933 -51.369250	-3.638037 -51.330414	-3.636259 -51.274771	-3.295701 -51.430682	-3.628528 -51.470278

Observação: coordenadas e extensão acima são referenciais, derivadas de rota(s) semelhante(s). Devem ser utilizadas apenas para apoio ao planejamento e fiscalização preliminar até a validação do itinerário real pela SEMED.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



ROTA 25 – VICINAL CANAÃ - RAMAL MATA VERDE - MANHÃ:

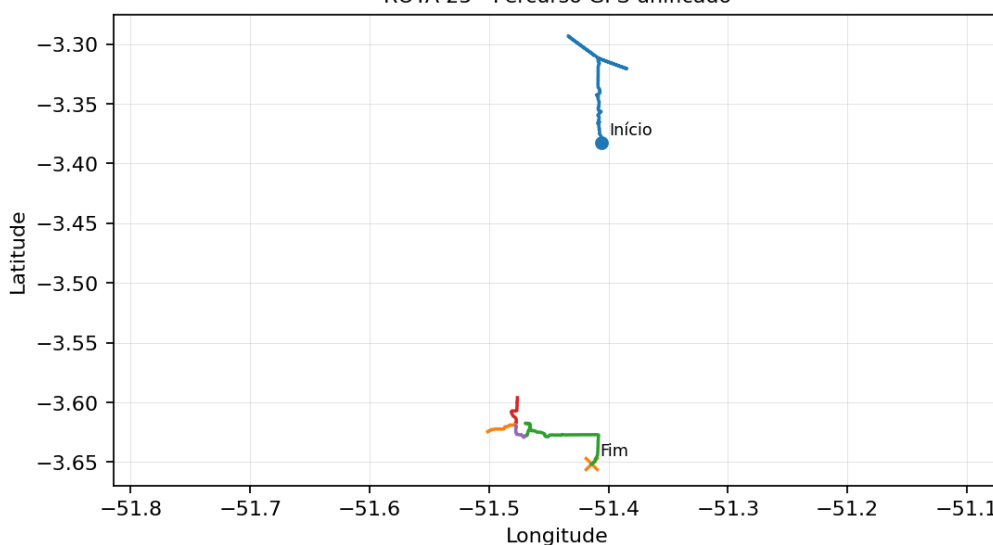
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25139	88	96.28	19.256,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 25 - Vicinal Canaã - Ramal Mata Verde - Manhã: Saída das mediações do Cancelão (Cruzamento das vicinais Santana e Canaã) em direção a vicinal Canaã, adentrando ao ramal Mata Verde, transportando alunos do Ensino Fundamental para às EMEFs: Canaã e Canaã/Anexo. Transportam em média 88 alunos/dia, rodando aproximadamente 96,28 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
5	5	42.187 km	VÍNCULO A CONFIRMAR

ROTA 25 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.382878 -51.406065	-3.315050 -51.400260	-3.306041 -51.416575	-3.617657 -51.468135	-3.651670 -51.414172

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 26 – VICINAL MATA PRETA - RAMAL DA GLEBA 68 - MANHÃ:

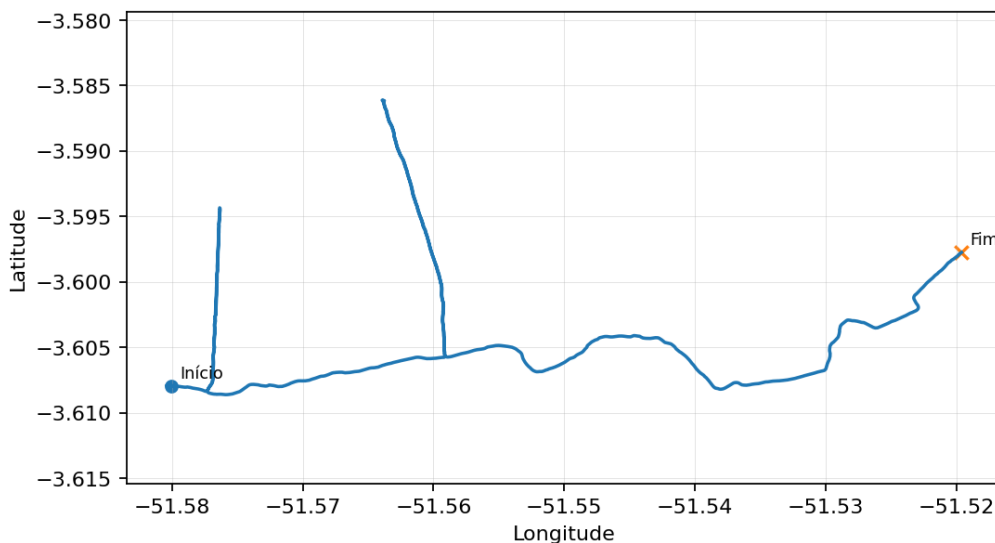
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25141	40	93.96	18.792,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 26 - Vicinal Mata Preta - Ramal da Gleba 68 - Manhã: Saída das mediações do Rio Bacajá, adentrando ao ramal do Tiago, transportando alunos do Ensino Fundamental para à EMEF: Cristo é Amor. Transportam em média 40 alunos/dia, rodando aproximadamente 93,96 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	15.659 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 26 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.607960 -51.580015	-3.607984 -51.574250	-3.586819 -51.563634	-3.604210 -51.547067	-3.597745 -51.519620

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

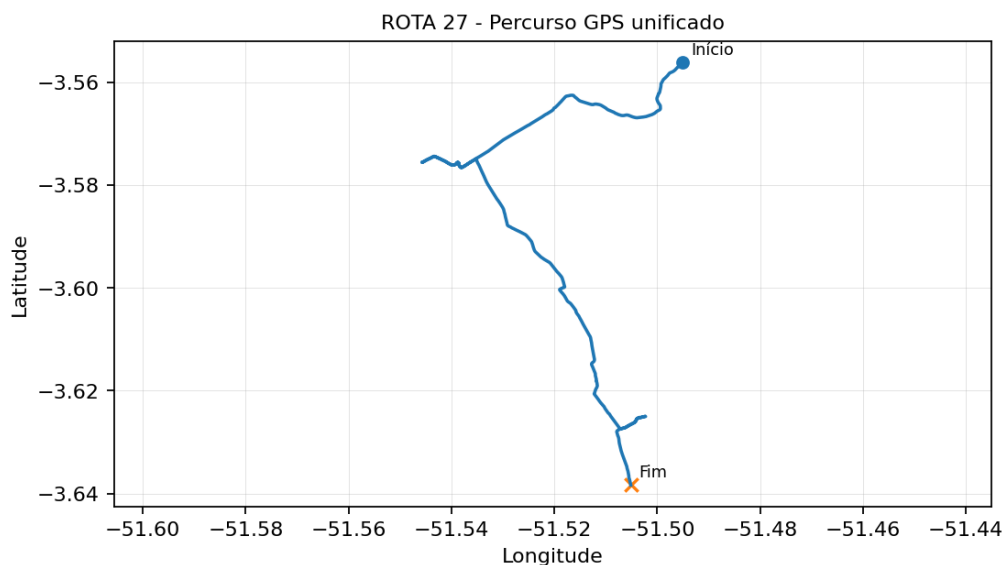
ROTA 27 – VICINAL MATA PRETA - MANHÃ: SAÍDA DA VILA MATA PRETA

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25142	47	127.86	25.572,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 27 - Vicinal Mata Preta - Manhã: Saída da Vila Mata Preta em direção ao final da Vicinal Mata Preta, nas proximidades do Ramal Canaã e da Gleba 69 e retorna, transportando alunos do Ensino Fundamental para à EMEF: Sonho de Aprender. Transportam em média 47 alunos/dia, rodando aproximadamente 127,86 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	18.350 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.556134 -51.495009	-3.568584 -51.525431	-3.579088 -51.533353	-3.611655 -51.512629	-3.638375 -51.505150

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

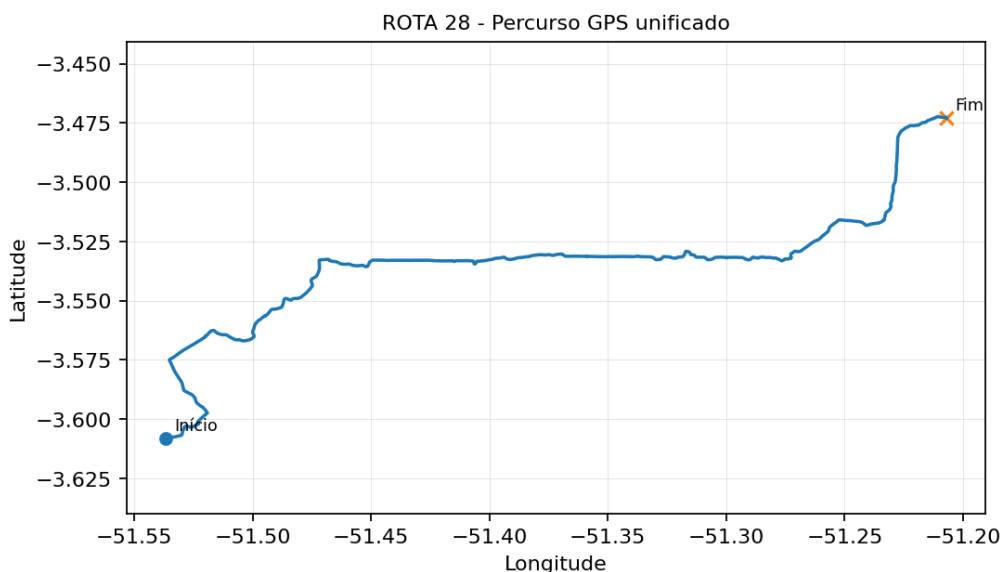
ROTA 28 – VICINAL MATA PRETA - RAMAL DA GLEBA 68 - TARDE:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25143	30	103.22	20.644,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 28 - Vicinal Mata Preta - Ramal da Gleba 68 - Tarde: Saída das mediações do Rio Bacajá (Gleba 68), passando pelas Vicinais: Mata Preta, Pilão Poente 2 e Santana em direção à Sede do município, transportando alunos do Ensino Médio para à EEEM: Maria José Santana. Transportam em média 30 alunos/dia, rodando aproximadamente 103,22 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	51.612 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.608052 -51.536765	-3.551144 -51.487149	-3.532106 -51.388893	-3.532025 -51.278941	-3.472878 -51.206877

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 29 – VICINAL MATA PRETA - MANHÃ: SAÍDA DA VILA MATA PRETA

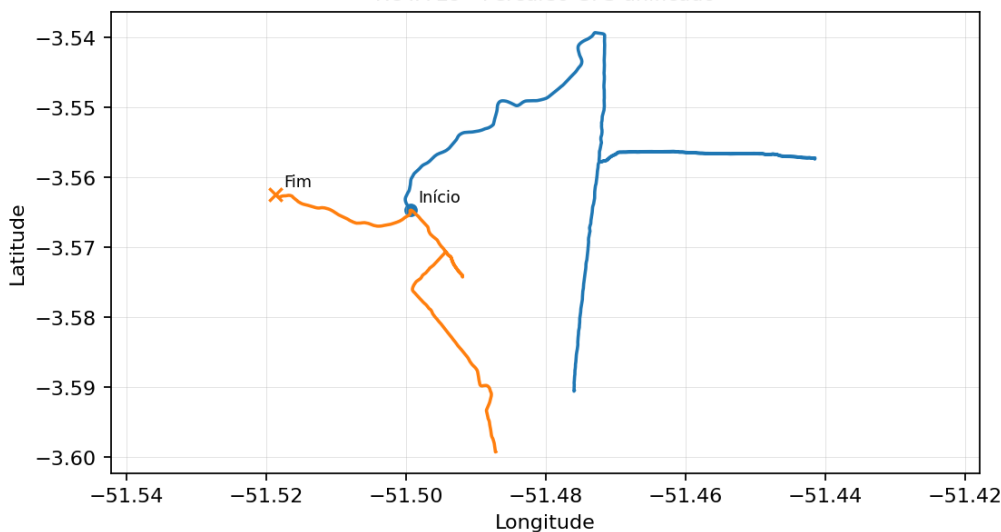
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25147	45	154.98	30.996,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 29 - Vicinal Mata Preta - Manhã: Saída da Vila Mata Preta em direção à Vicinal Pilão Poente 2, adentrando os Ramais: Recanto Paraíso e Mata Verde e retorna, transportando alunos do Ensino Fundamental para à EMEF: Sonho de Aprender. Transportam em média 45 alunos/dia, rodando aproximadamente 154,98 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	25.834 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 29 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.564685 -51.499360	-3.553408 -51.471894	-3.556333 -51.463536	-3.585649 -51.491225	-3.562527 -51.518622

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 30 – VICINAL PILÃO POENTE 2 - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR EDUARDO

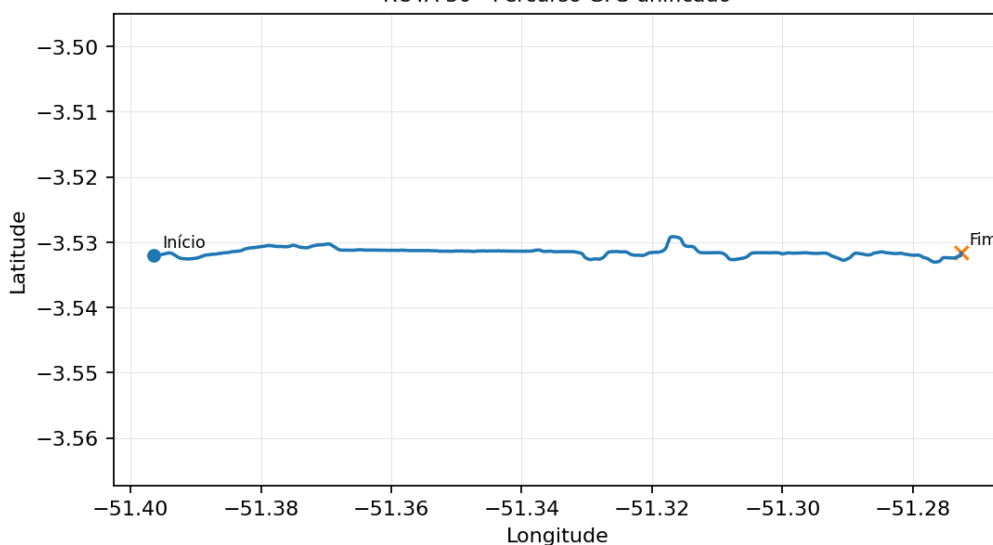
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25148	50	87.06	17.412,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 30 - Vicinal Pilão Poente 2 - Manhã: Saída da residência do Senhor Eduardo Sena (entrada da Vicinal Pilão Poente), adentrando à Vicinal Pilão Poente 2, transportando alunos do Ensino Fundamental para às EMEFs: Caminho da Vitória e Fonte da Sabedoria. Transportam em média 50 alunos/dia, rodando aproximadamente 87,06 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	14.514 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 30 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.532070	-3.531160	-3.531449	-3.531609	-3.531627
-51.396436	-51.364697	-51.332147	-51.303497	-51.272607

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

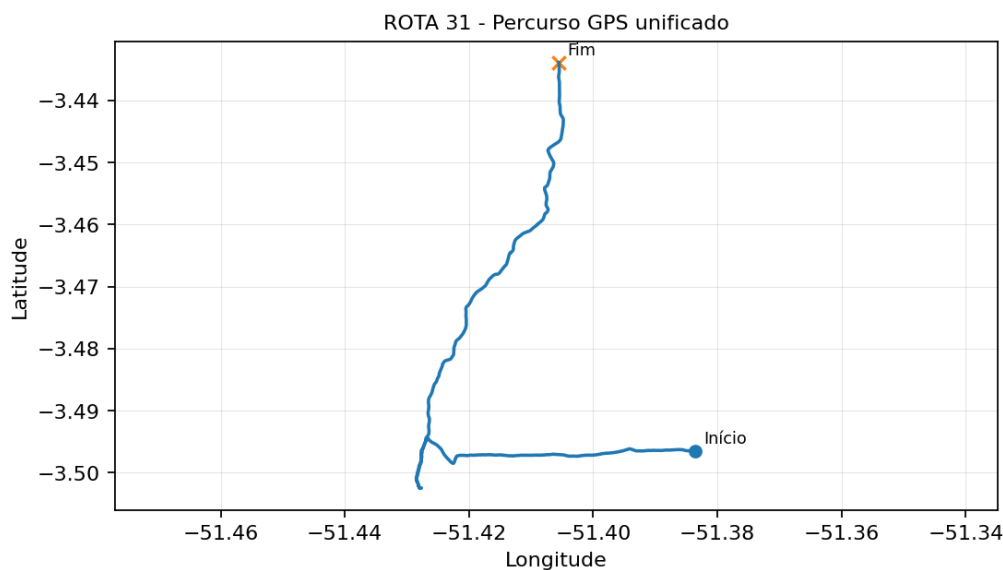
ROTA 31 – VICINAIS: PAU FURADO E GROTÃO DA ONÇA - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25150	18	90.12	18.024,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 31 - Vicinais: Pau Furado e Grotão da Onça - Manhã: Saída da residência do Senhor Serafim, adentrando à Vicinal Grotão da Onça em direção à Vicinal Pau Furado, transportando alunos do Ensino Fundamental para à EMEF: São Raimundo Nonato. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 90,12 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	15.017 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.496568 -51.383537	-3.497101 -51.416332	-3.491578 -51.426377	-3.463133 -51.412749	-3.433941 -51.405544

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



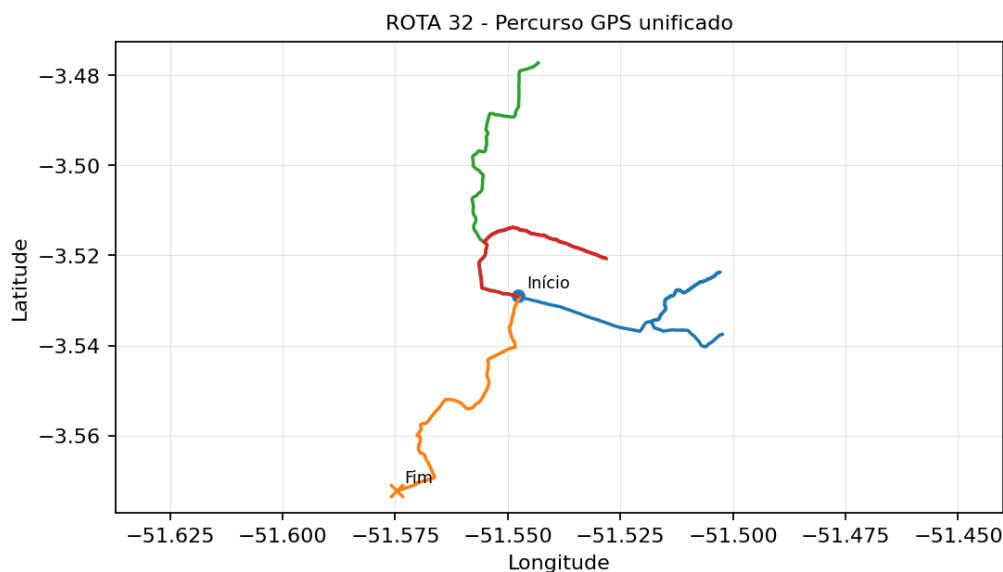
ROTA 32 – VICINAL MATA PRETA - RAMAL CASTANHEIRA - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25151	17	90.12	18.024,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 32 - Vicinal Mata Preta - Ramal Castanheira - Manhã: Saída da residência do Senhor João da 12, adentrando aos Ramais: Castanheira e do Taradão, na condução de alunos do Ensino Fundamental para à EMEF: Primavera. Transportam em média 17 alunos/dia, rodando aproximadamente 90,12 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
4	4	35.179 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.529010 -51.547707	-3.536713 -51.514862	-3.515502 -51.541925	-3.484417 -51.547517	-3.572303 -51.574768

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



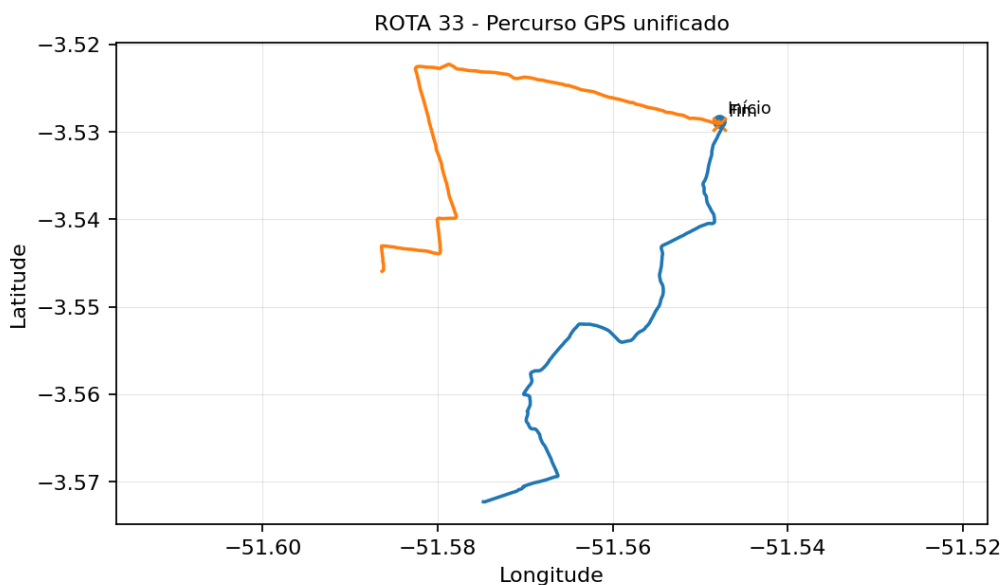
ROTA 33 – VICINAL MATA PRETA - RAMAIS: CUECAS E CATARINO - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25154	38	94.26	18.852,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 33 - Vicinal Mata Preta - Raimais: Cuecas e Catarino - Manhã: Saída da Vila Primavera em direção ao Ramal dos Cuecas, retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Primavera. Adentra novamente ao Ramal Catarino e retorna com alunos para a respectiva Unidade Escolar. Transportam em média 38 alunos/dia, rodando aproximadamente 94,26 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	15.508 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Raimais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.528857	-3.522636	-3.545452	-3.552490	-3.529137
-51.547838	-51.580788	-51.586177	-51.560960	-51.547813

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 34 – RAMAIS: CASTANHEIRA, NOVO HORIZONTE E MARANHÃO - MANHÃ:

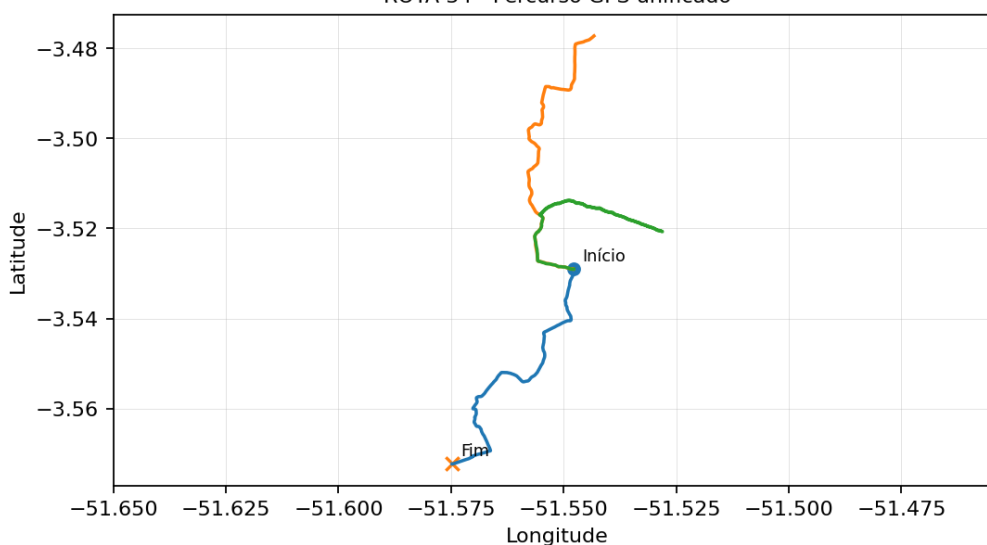
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25156	22	102.06	20.412,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 34 - Ramais: Castanheira, Novo Horizonte e Maranhão - Manhã: Saída da Vila Primavera em direção ao Ramal Novo Horizonte, no retorno adentra ao ramal do Maranhão na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Primavera. Transportam em média 22 alunos/dia, rodando aproximadamente 102,06 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
3	3	24.700 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 34 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.529015 -51.547782	-3.518473 -51.534140	-3.506066 -51.556311	-3.540690 -51.549616	-3.572303 -51.574768

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

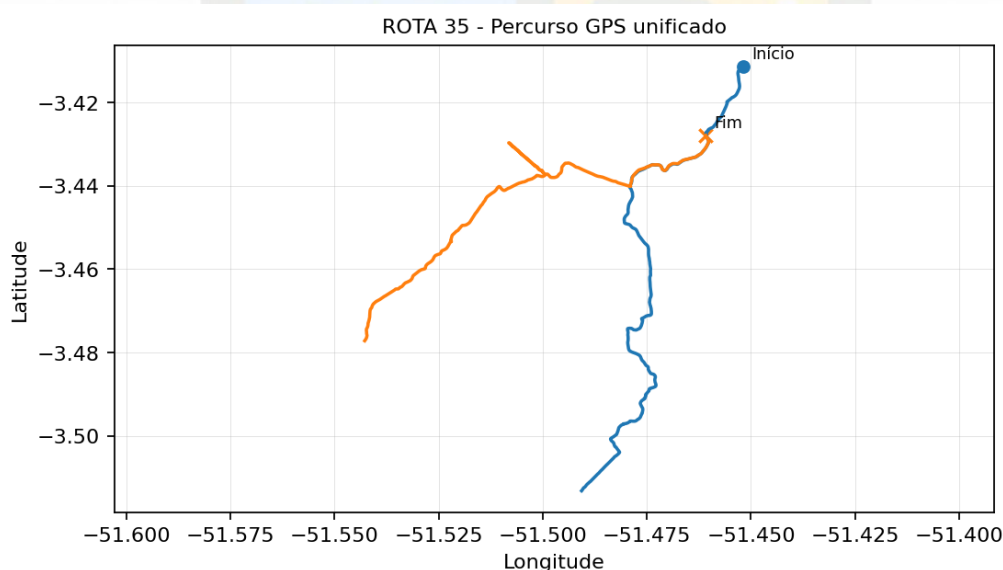
ROTA 35 – RAMAL NOVO HORIZONTE - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR HELINHO

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25157	36	93,32	18.664,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 35 - Ramal Novo Horizonte - Manhã: Saída da residência do Senhor Helinho em direção à Vila Novo Horizonte, na condução de alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Rei Salomão e Osvaldo Cruz. Transportam em média 36 alunos/dia, rodando aproximadamente 93,32 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	31.579 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.411350 -51.451793	-3.460031 -51.474120	-3.511788 -51.489488	-3.435100 -51.501968	-3.427872 -51.460862

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

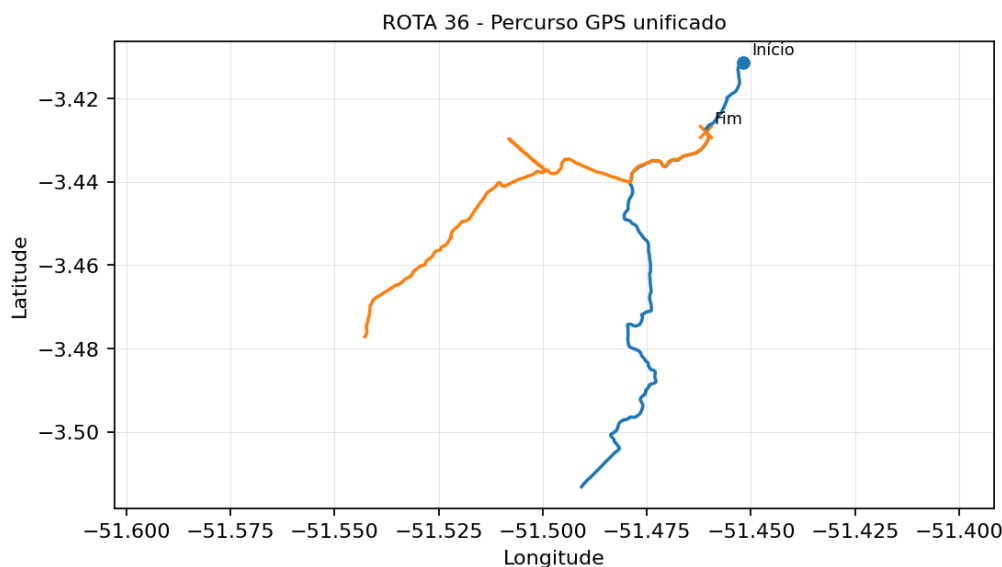
ROTA 36 – RAMAL NOVO HORIZONTE - MANHÃ: SAÍDA DA VILA NOVO HORIZONTE

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25158	21	96.12	19.224,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 36 - Ramal Novo Horizonte - Manhã: Saída da Vila Novo Horizonte em direção à Fazenda do Taradão e ramais, na condução de alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Rei Salomão e Osvaldo Cruz. Transportam em média 21 alunos/dia, rodando aproximadamente 96,12 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	31.579 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.411350 -51.451793	-3.460031 -51.474120	-3.511788 -51.489488	-3.435100 -51.501968	-3.427872 -51.460862

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 37 – VICINAL BOM JESUS - RAMAIS: BACAJÁ, 07 MULHERES - MANHÃ:

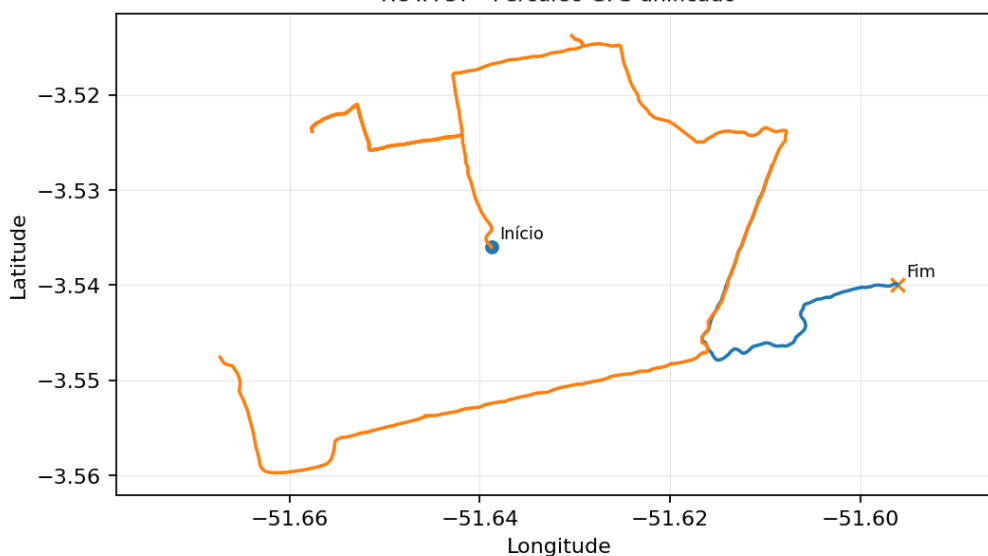
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25159	30	130.80	26.160,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 37 - Vicinal Bom Jesus - Raimais: Bacajá, 07 mulheres - Manhã: Saída da residência do Senhor Jesus Mauro em direção ao Ramal Bacajá, no retorno faz a condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Novo Mundo. Transportam em média 30 alunos/dia, rodando aproximadamente 130,80 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	26.955 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 37 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.536007	-3.518267	-3.537154	-3.559713	-3.539970
-51.638773	-51.642775	-51.613006	-51.661891	-51.596092

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 38 – VICINAL BOM JESUS - RAMAIS: 4 BOCAS E CLARICE LISPECTOR - MANHÃ:

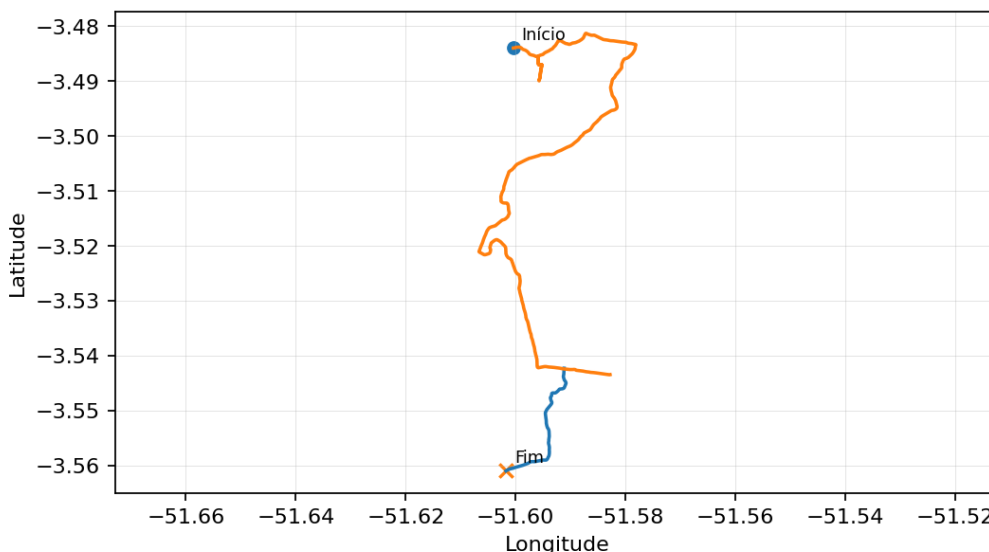
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25160	39	138.96	27.792,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 38 - Vicinal Bom Jesus - Raimais: 4 Bocas e Clarice Lispector - Manhã: Saída da residência do Senhor Barriga em direção ao Ramal 07 Mulheres e ramais, na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Novo Mundo. Transportam em média 39 alunos/dia, rodando aproximadamente 138,96 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	17.999 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 38 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.484015	-3.487320	-3.513699	-3.542029	-3.561001
-51.600398	-51.580662	-51.601209	-51.596039	-51.601732

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

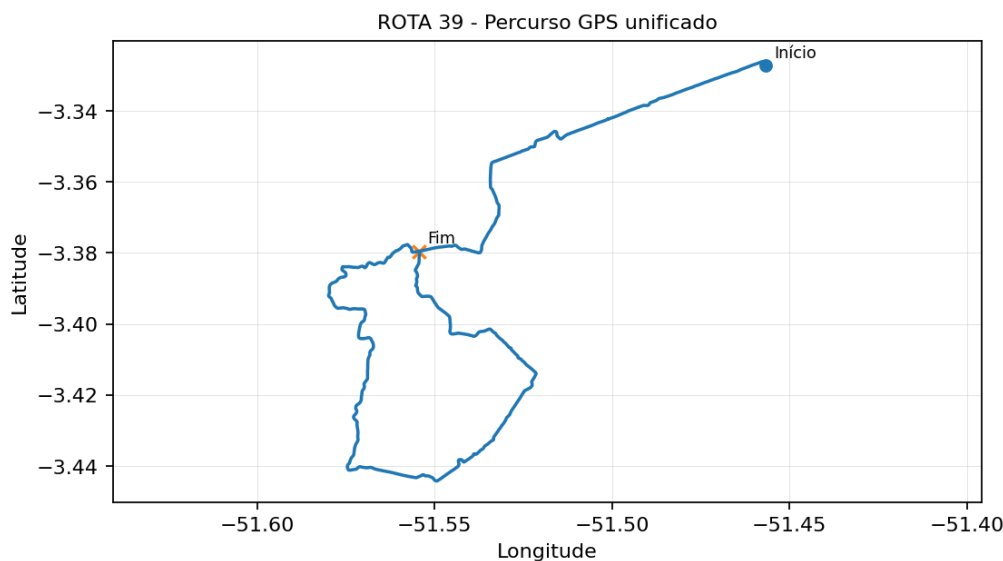
ROTA 39 – VICINAIS: BOM JESUS, PARANAENSES E NOVO PROGRESSO - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25161	10	94.72	18.944,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 39 - Vicinais: Bom Jesus, Paranaenses e Novo Progresso - Manhã: Saída da residência do Senhor Aldeci em direção à Vila Surubim, passando pelas vicinais: Bom Jesus, Paranaense e Novo Progresso, na condução de alunos do Ensino Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 10 alunos/dia, rodando aproximadamente 94,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	40.598 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.327193 -51.456674	-3.358898 -51.534267	-3.407852 -51.527729	-3.430768 -51.571567	-3.379575 -51.554301

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 40 – VICINAIS: BOM JESUS, E NOVO PROGRESSO - TARDE:

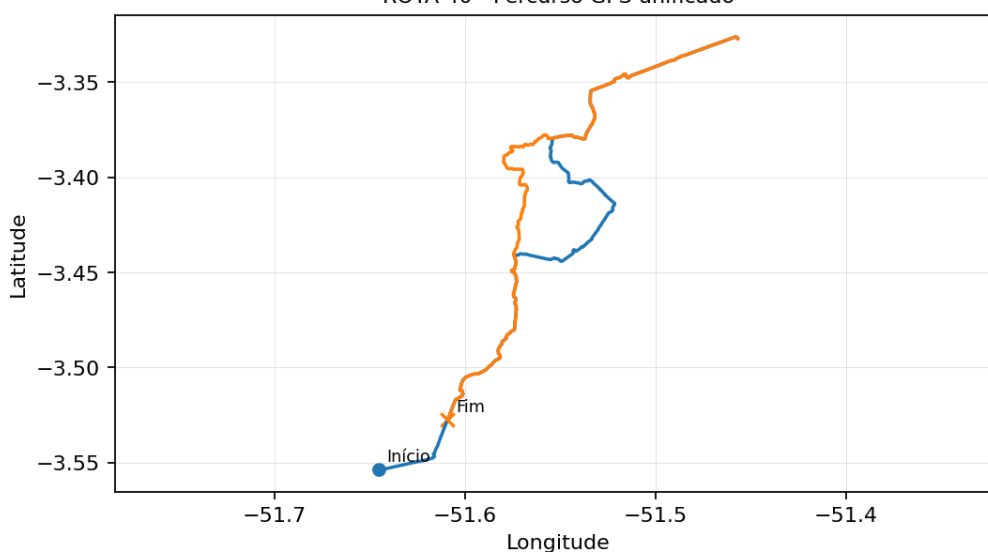
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25162	20	153	30.600,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 40 - Vicinais: Bom Jesus, e Novo Progresso - Tarde: Saída das mediações da Escola Novo Mundo em direção à Vila Surubim, passando pelas vicinais: Bom Jesus e Novo Progresso, na condução de alunos do Ensino Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 20 alunos/dia, rodando aproximadamente 153 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	85.612 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 40 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.553723 -51.645490	-3.442779 -51.547132	-3.339635 -51.494244	-3.383767 -51.570308	-3.527515 -51.609207

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



ROTA 41 – VICINAL TAXISTA E RAMAL DO LEANDRO - MANHÃ:

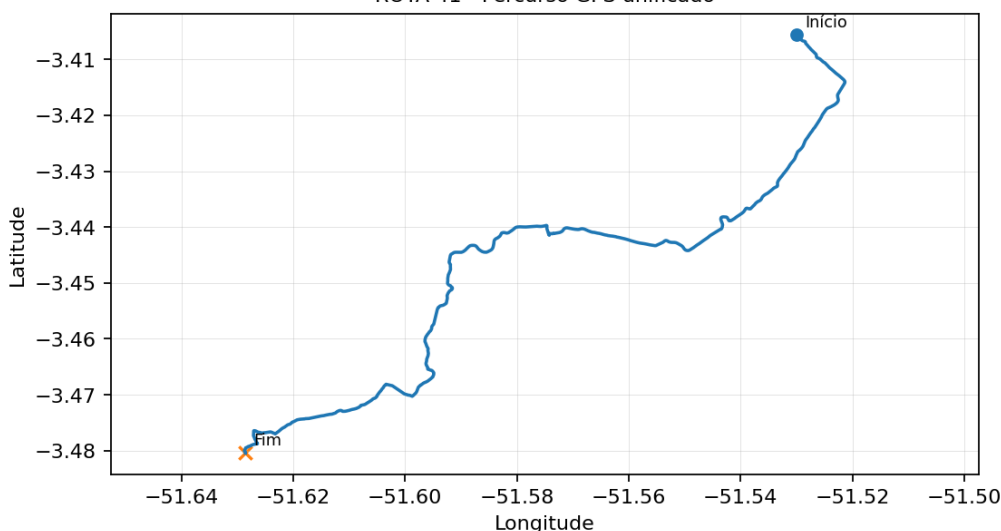
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25170	32	116.76	23.352,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 41 - Vicinal Taxista e Ramal do Leandro - Manhã: Saída da residência do Senhor Edson, fazendo o percurso no entorno da Vicinal Bom Jesus, adentra a Vicinal Taxista e ao Ramal do Leandro na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Bom Jesus. Transportam em média 32 alunos/dia, rodando aproximadamente 116,76 km/dia MICRO-ÔNIBUS com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	19.462 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 41 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.405557 -51.529920	-3.437607 -51.539852	-3.439862 -51.576240	-3.466242 -51.594868	-3.480433 -51.628534

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

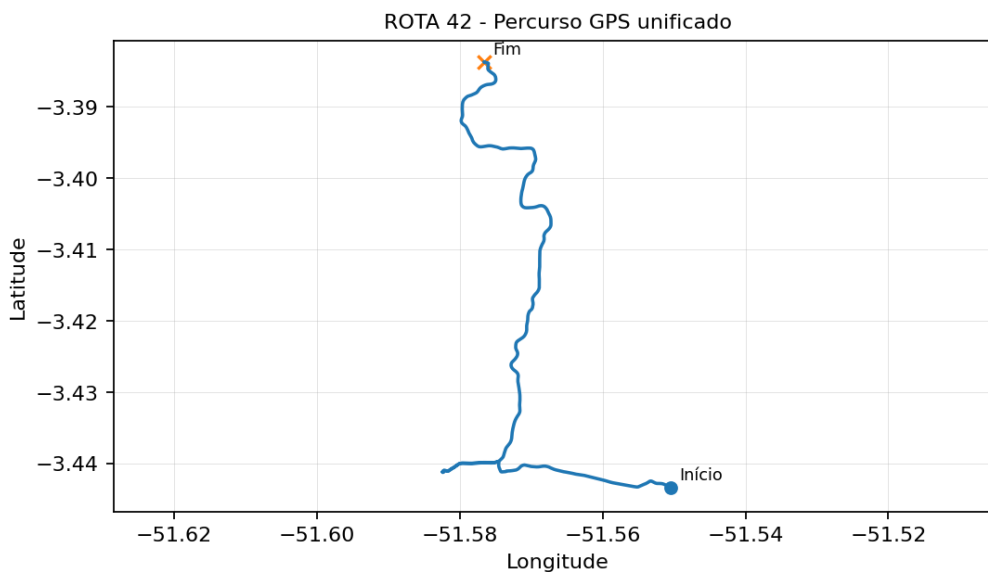
ROTA 42 – VICINAIS: BOM JESUS E PARANAENSE - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25171	24	79.92	15.984,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 42 - Vicinais: Bom Jesus e Paranaense - Manhã: Saída da residência do Senhor João Cristóvão, fazendo o percurso no entorno da Vicinal Paranaense, adentra a Vicinal Bom Jesus na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Bom Jesus. Transportam em média 24 alunos/dia, rodando aproximadamente 79,92 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	13.322 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.443423 -51.550415	-3.439916 -51.577505	-3.425616 -51.572518	-3.401000 -51.571107	-3.383731 -51.576560

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



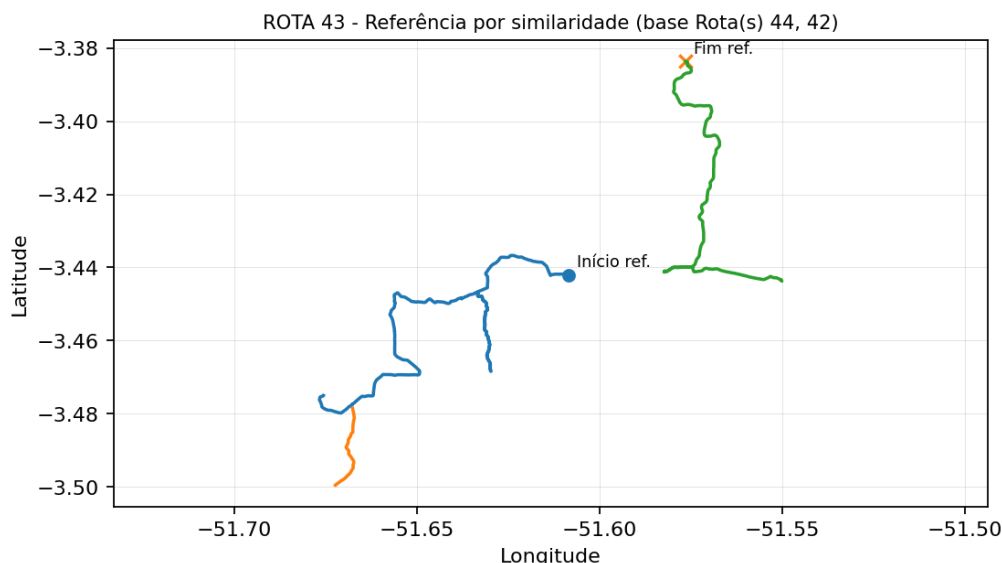
ROTA 43 – VICINAIS: JULIÃO, BOM JESUS E RAMAIS: CARACOL E MARANHENSES

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25173	33	204.72	40.944,000	REFERÊNCIA POR SIMILARIDADE - BASE ROTA(S) 44/42

Especificação: ROTA 43 - Vicinais: Julião, Bom Jesus e Ramais: Caracol e Maranhenses - Manhã: Saída da residência do Senhor Almir, fazendo o percurso no entorno dos Ramais dos Maranhenses e Caracol em direção a Vila Ceará, percorrendo as vicinais: Julião e Bom Jesus na condução de alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Bom Jesus e Osvaldo Cruz. Transportam em média 33 alunos/dia, rodando aproximadamente 204,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

REFERENCIAMENTO PROVISÓRIO POR SIMILARIDADE — Base cartográfica: Rota(s) 44, 42. Critério: Rota 44 compartilha Julião/Caracol/Maranhenses e a Rota 42 complementa o eixo Bom Jesus. Grau da referência: ALTA. Este referenciamento não substitui levantamento GPS próprio da rota nem a quilometragem oficial do DFD.

Base(s) utilizada(s)	Registros de referência	Extensão GPS de referência	Classificação
Rota(s) 44, 42	3	35.286 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Mapa de referência por similaridade para a Rota 43, construído a partir do georreferenciamento da(s) Rota(s) 44, 42.

Pontos de controle da referência por similaridade (latitude / longitude):

P0 - início	P25 - 25%	P50 - 50%	P75 - 75%	P100 - fim
-3.442047 -51.608545	-3.449390 -51.631358	-3.476956 -51.667248	-3.439983 -51.578598	-3.383731 -51.576560

Observação: coordenadas e extensão acima são referenciais, derivadas de rota(s) semelhante(s). Devem ser utilizadas apenas para apoio ao planejamento e fiscalização preliminar até a validação do itinerário real pela SEMED.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

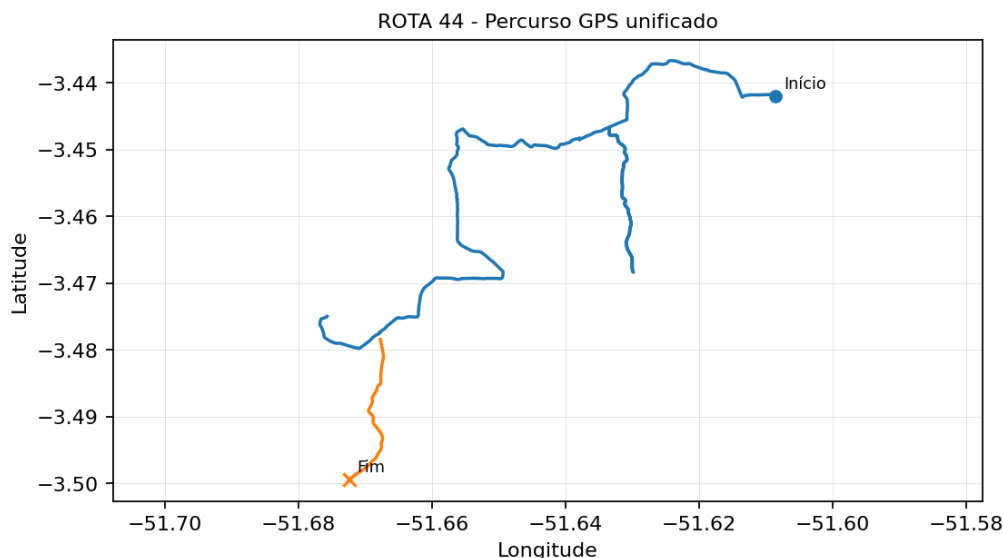
ROTA 44 – VICINAIS: JULIÃO - RAMAIS: CARACOL E MARANHENSES - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25174	43	204.72	40.944,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 44 - Vicinais: Julião - Raimais: Caracol e Maranhenses - Manhã: Saída da residência do Senhor Almir, fazendo o percurso no entorno dos Raimais Maranhenses e Caracol, percorrendo a Vicinal Julião na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Nova Jerusalém. Transportam em média 43 alunos/dia, rodando aproximadamente 204,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	21.964 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Raimais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.442047	-3.459141	-3.448653	-3.470566	-3.499482
-51.608545	-51.630584	-51.646787	-51.660964	-51.672417

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver raimais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 45 – VICINAL NOVO PROGRESSO - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR NALDO

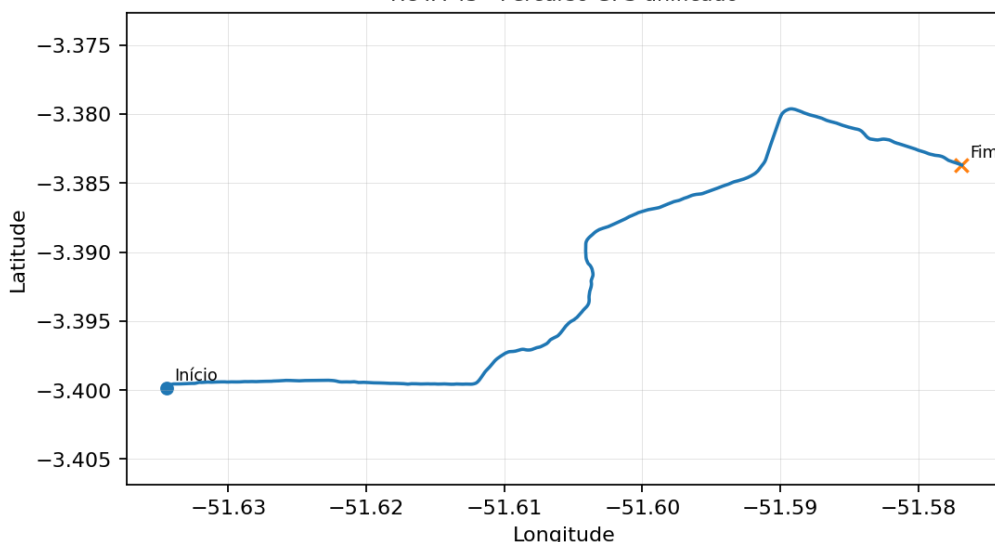
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25175	43	95.22	19.044,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 45 - Vicinal Novo Progresso - Manhã: Saída da residência do Senhor Naldo, fazendo o percurso no entorno da Vicinal Novo Progresso e ramais das mediações na condução de alunos do Ensino Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 43 alunos/dia, rodando aproximadamente 95,22 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	7.756 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 45 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.399848 -51.634488	-3.399556 -51.617154	-3.391887 -51.603634	-3.383267 -51.591038	-3.383696 -51.576848

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 46 – VICINAL NOVO PROGRESSO E RAMAIS: ARARAS, RAE E NOVA ESPERANÇA - MANHÃ

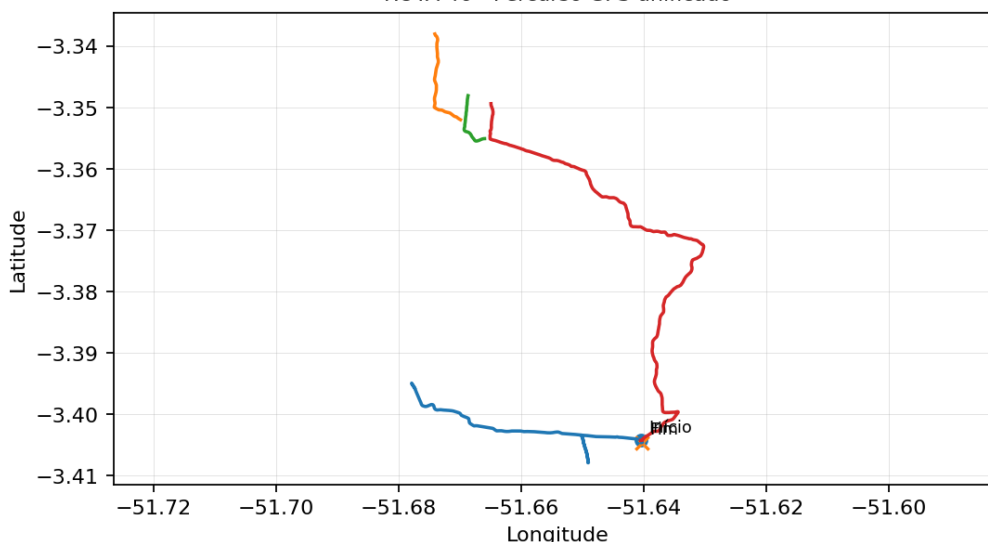
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25176	38	113.88	22.776,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 46 - Vicinal Novo Progresso e Ramais: Araras, Rael e Nova Esperança - Manhã: Saída da residência do Senhor Alexandro, fazendo o percurso no entorno da Vicinal Novo Progresso e ramais das mediações na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Horas Alegre. Transportam em média 38 alunos/dia, rodando aproximadamente 113,88 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
4	4	18.882 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 46 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.404310 -51.640525	-3.372145 -51.630746	-3.354332 -51.665039	-3.399451 -51.671426	-3.404658 -51.640367

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

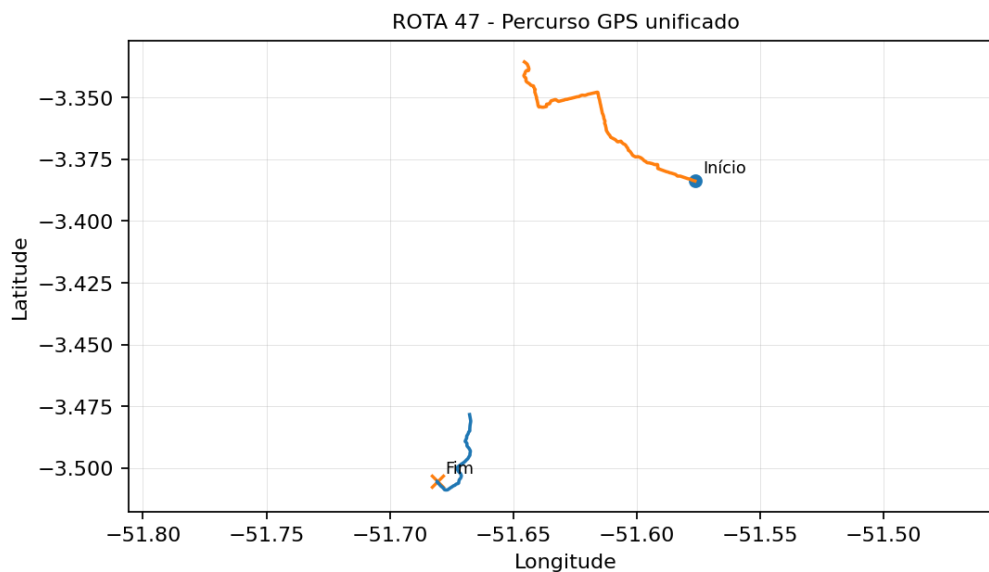
ROTA 47 – VICINAL NOVO PROGRESSO E RAMAL BOA ESPERANÇA - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25178	26	73.26	14.652,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 47 - Vicinal Novo Progresso e Ramal Boa Esperança - Manhã: Saída da residência do Senhor Amado, fazendo o percurso no entorno da Vicinal Novo Progresso e ramal Boa Esperança na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Francisco de Farias. Transportam em média 26 alunos/dia, rodando aproximadamente 73,26 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	17.035 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.383795	-3.367633	-3.351490	-3.483349	-3.505436
-51.576442	-51.608090	-51.631189	-51.667601	-51.680845

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

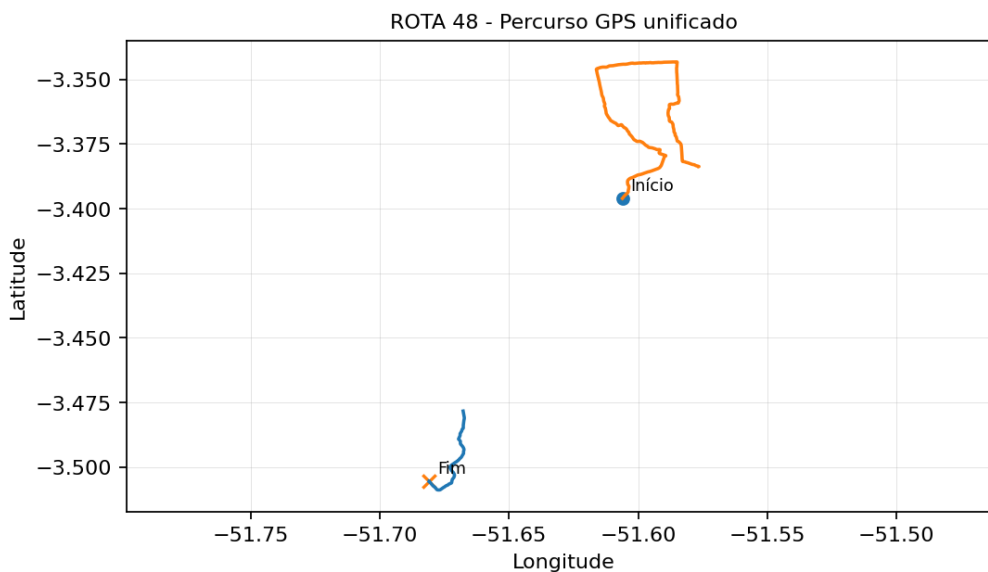
ROTA 48 – VICINAL NOVO PROGRESSO E RAMAL BOA ESPERANÇA - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25179	28	105.48	21.096,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 48 - Vicinal Novo Progresso e Ramal Boa Esperança - Manhã: Saída da residência do Senhor Matheus, fazendo o percurso no entorno da Vicinal Novo Progresso e ramal Boa Esperança na condução de alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Francisco de Farias. Transportam em média 28 alunos/dia, rodando aproximadamente 105,48 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	22.405 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.396083 -51.606093	-3.367736 -51.606940	-3.343548 -51.591675	-3.381535 -51.582961	-3.505436 -51.680845

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

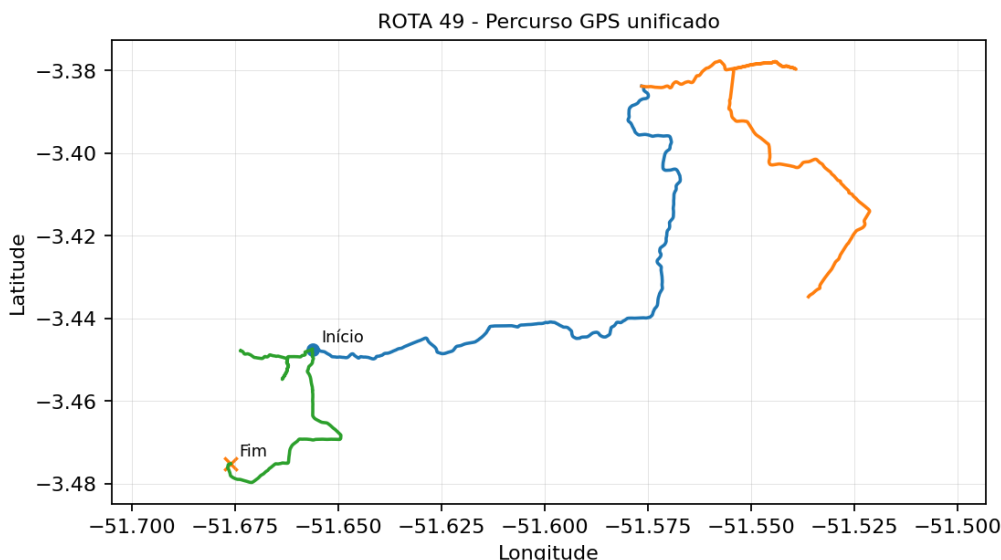
ROTA 49 – VICINAL PARANAENSE - MANHÃ: SAÍDA DA VILA CEARÁ

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25180	26	96.24	19.248,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 49 - Vicinal Paranaense - Manhã: Saída da Vila Ceará, fazendo na Vicinal Novo Progresso, adentra a Vicinal Paranaense, retornam no mesmo itinerário, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Francisco de Farias. Transportam em média 26 alunos/dia, rodando aproximadamente 96,24 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
3	3	45.343 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.447598 -51.656142	-3.432984 -51.571615	-3.378188 -51.547063	-3.428815 -51.531141	-3.475215 -51.676086

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

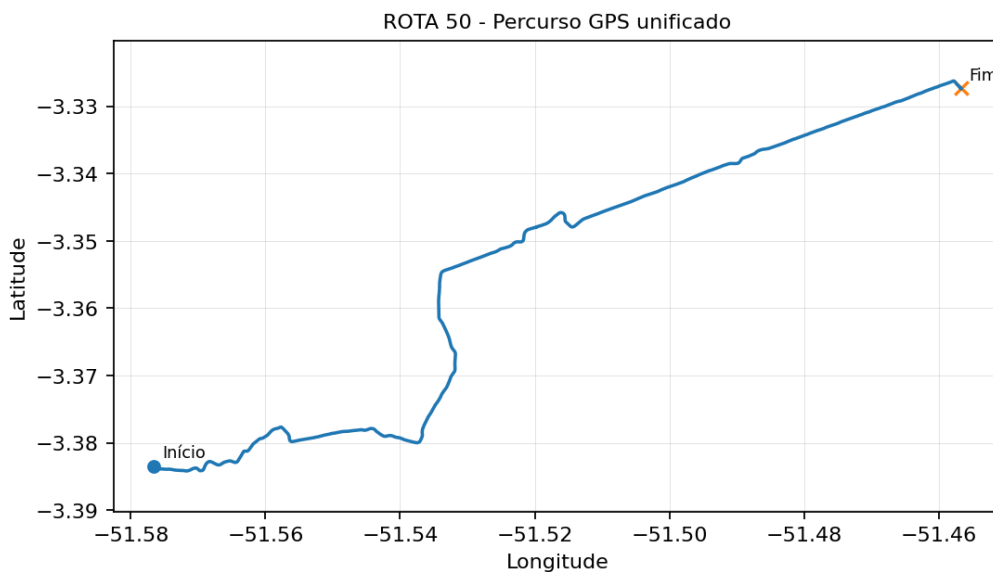
ROTA 50 – VICINAL NOVO PROGRESSO - MANHÃ: SAÍDA DA VILA SURUBIM

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25181	36	106.02	21.204,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 50 - Vicinal Novo Progresso - Manhã: Saída da Vila Surubim, percorrendo à Vicinal Novo Progresso até a Vila Ceará, retornam no mesmo itinerário, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 36 alunos/dia, rodando aproximadamente 106,02 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	17.667 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.383481 -51.576593	-3.379043 -51.542225	-3.352069 -51.527141	-3.339184 -51.493041	-3.327243 -51.456711

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



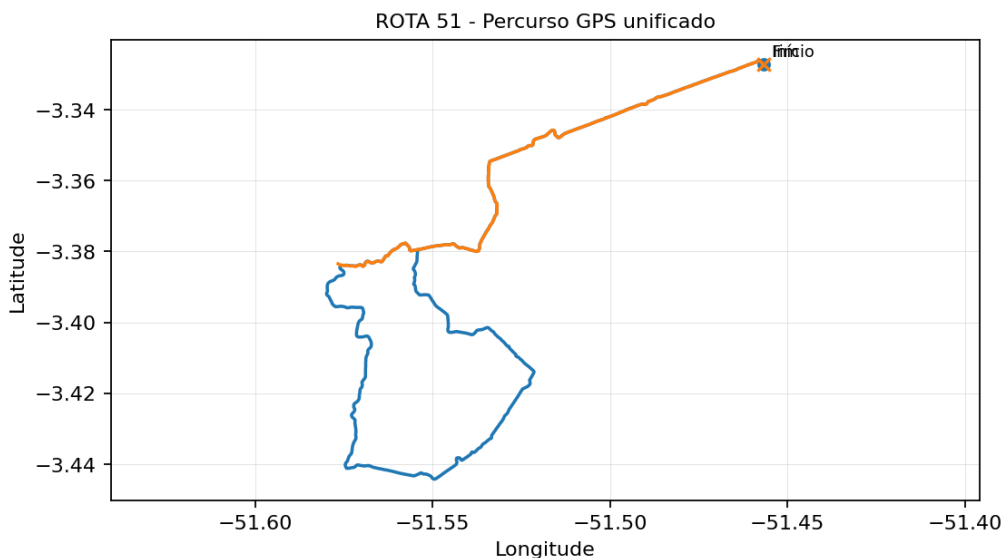
ROTA 51 – VICINAIS: NOVO PROGRESSO, PARANAENSES E BOM JESUS - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25182	15	162.04	32.408,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 51 - Vicinais: Novo Progresso, Paranaenses e Bom Jesus - Manhã: Saída da Vila Surubim, percorrendo à Vicinal Novo Progresso, adentra a Vicinal Paranaenses e Bom Jesus, saindo na Vila Ceará e, retornam no mesmo itinerário, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 15 alunos/dia, rodando aproximadamente 162,04 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	58.265 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.327193	-3.379311	-3.441154	-3.379386	-3.327243
-51.456674	-51.553134	-51.573639	-51.553533	-51.456711

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 52 – VICINAL NOVO PROGRESSO E RAMAIS: GLEBA 80 E GLEBA 30. - MANHÃ:

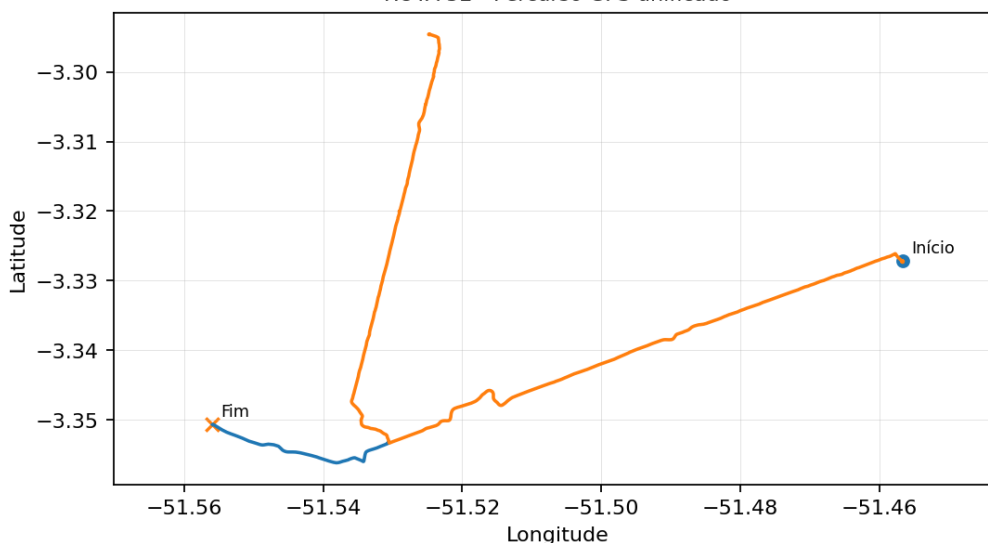
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25183	16	117.72	23.544,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 52 - Vicinal Novo Progresso e Ramais: Gleba 80 e Gleba 30. - Manhã: Saída da Vila Surubim, percorrendo à Vicinal Novo Progresso, adentra a Gleba 80 e Gleba 30, retornam o mesmo itinerário, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 16 alunos/dia, rodando aproximadamente 117,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	19.685 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 52 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.327168 -51.456665	-3.340659 -51.496785	-3.350730 -51.534413	-3.308472 -51.526140	-3.350663 -51.555895

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

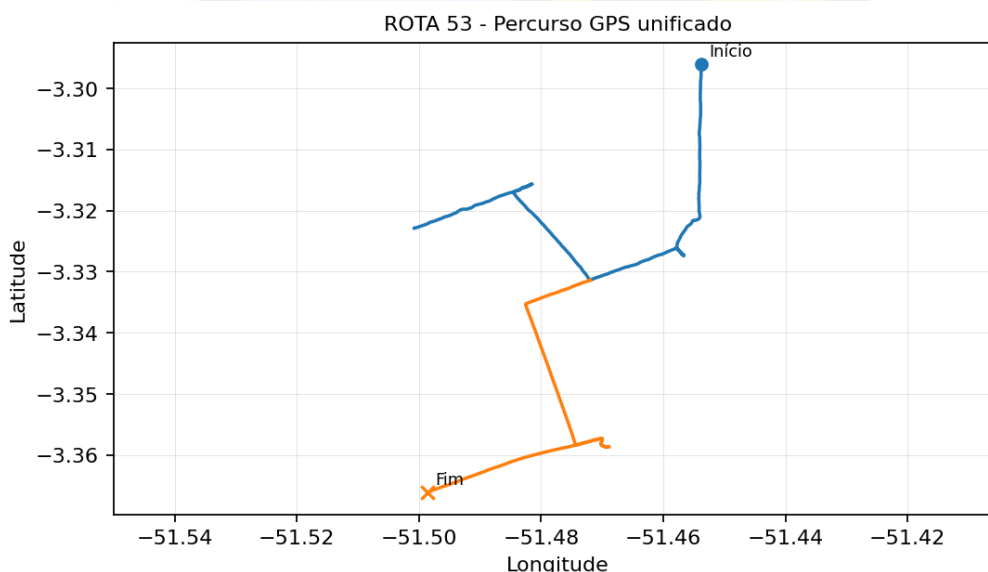
ROTA 53 – VICINAL NOVO PROGRESSO E RAMAIS: JACAREZINHO 1, ÁGUA BRANCA - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25186	18	113.94	22.788,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 53 - Vicinal Novo Progresso e Ramais: Jacarezinho 1, Água Branca - Manhã: Saída da Vila Surubim, percorrendo à Vicinal Novo Progresso, adentra os ramais: Jacarezinho 1 e Água Branca, retornam o mesmo itinerário, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 113,94 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percorso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
3	2	18.997 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percorso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.296007 -51.453823	-3.328197 -51.463086	-3.319490 -51.491364	-3.355229 -51.475383	-3.366177 -51.498653

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

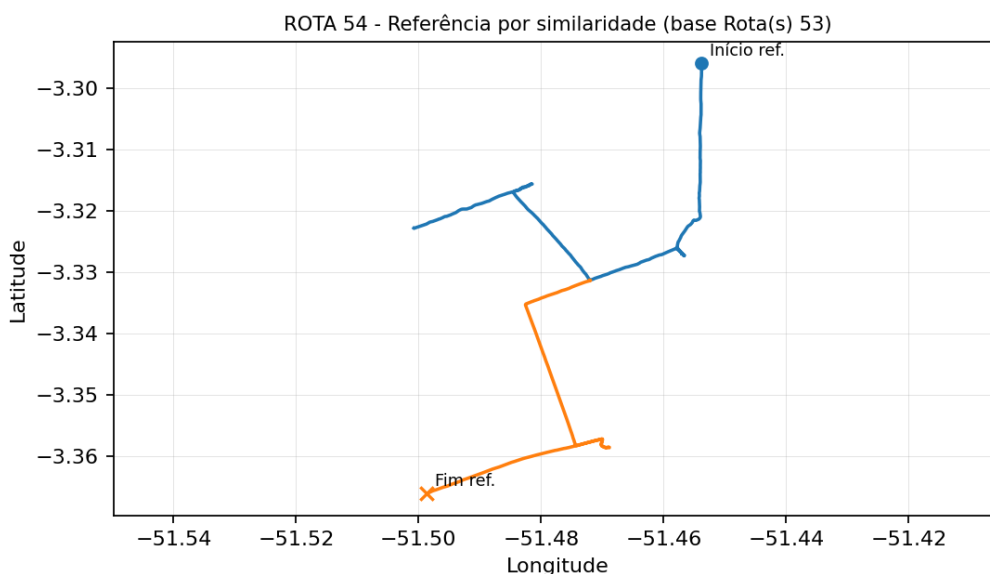
ROTA 54 – VICINAL NOVO PROGRESSO E NOVO HORIZONTE - RAMAL JACAREZINHO 2 - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25187	12	108	21.600,000	REFERÊNCIA POR SIMILARIDADE - BASE ROTA(S) 53

Especificação: ROTA 54 - Vicinal Novo Progresso e Novo Horizonte - Ramal Jacarezinho 2 - Manhã: Saída da Vila Surubim, percorrendo à Vicinal Novo Progresso, adentra o Ramal Jacarezinho 2, retornando à Vila Surubim, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 12 alunos/dia, rodando aproximadamente 108 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

REFERENCIAMENTO PROVISÓRIO POR SIMILARIDADE — Base cartográfica: Rota(s) 53. Critério: mesmo corredor Novo Progresso e ramais Jacarezinho. Grau da referência: ALTA. Este referenciamento não substitui levantamento GPS próprio da rota nem a quilometragem oficial do DFD.

Base(s) utilizada(s)	Registros de referência	Extensão GPS de referência	Classificação
Rota(s) 53	3	18.997 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Mapa de referência por similaridade para a Rota 54, construído a partir do georreferenciamento da(s) Rota(s) 53.

Pontos de controle da referência por similaridade (latitude / longitude):

P0 - início	P25 - 25%	P50 - 50%	P75 - 75%	P100 - fim
-3.296007	-3.328197	-3.319490	-3.355229	-3.366177
-51.453823	-51.463086	-51.491364	-51.475383	-51.498653

Observação: coordenadas e extensão acima são referenciais, derivadas de rota(s) semelhante(s). Devem ser utilizadas apenas para apoio ao planejamento e fiscalização preliminar até a validação do itinerário real pela SEMED.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

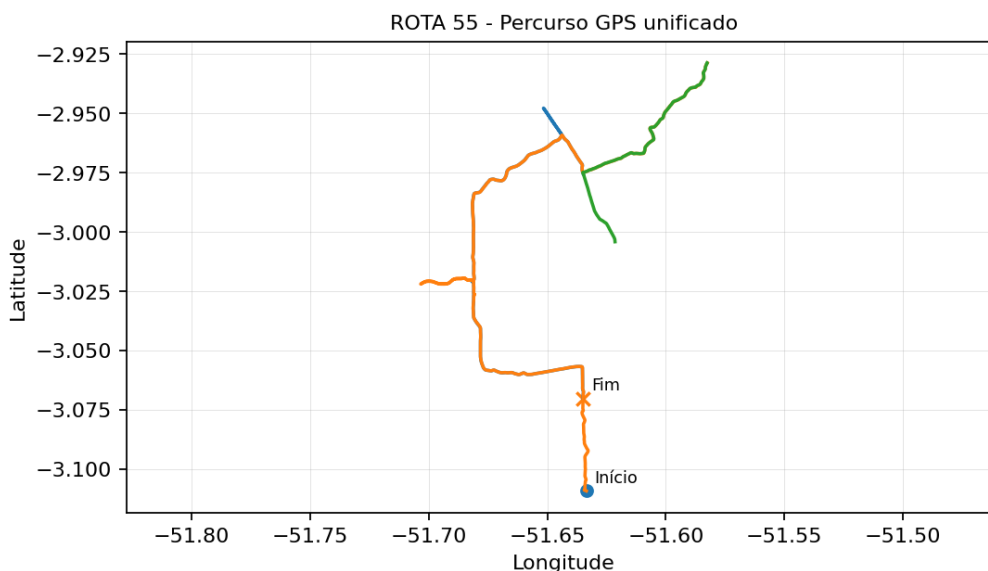
ROTA 55 – VICINAL SOUZEL - MANHÃ: SAÍDA DA VILA BOM PASTOR

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25188	7	151	30.200,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 55 - Vicinal Souzel - Manhã: Saída da Vila Bom Pastor, passando pela PA 67 e Ramal da Gleba 80, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF Salvatore Dayane. Transportam em média 07 alunos/dia, rodando aproximadamente 151 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
3	3	78.566 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.109302 -51.633512	-3.019711 -51.688304	-2.939136 -51.588572	-2.961583 -51.646249	-3.070200 -51.635008

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

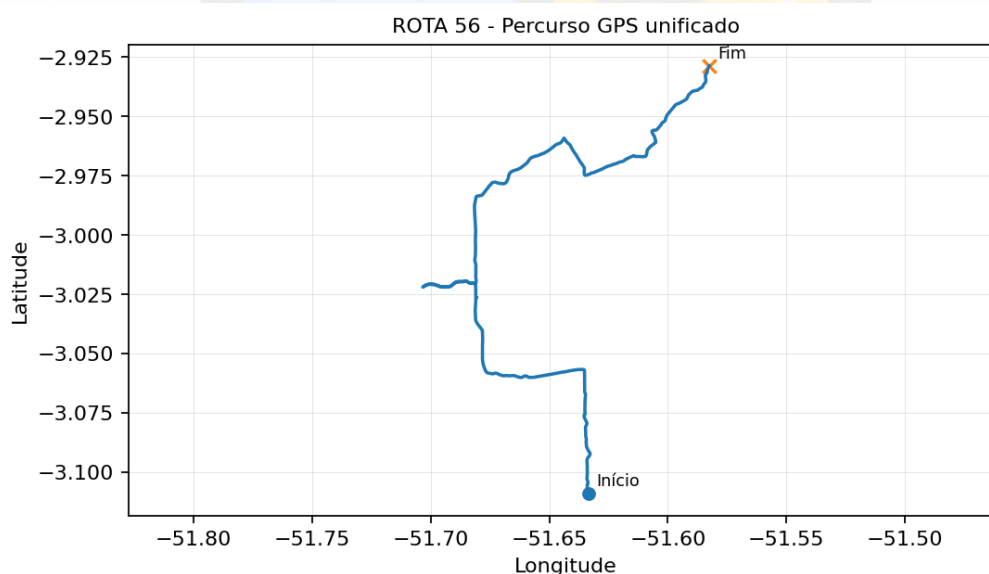
ROTA 56 – VICINAL SOUZEL - MANHÃ: SAÍDA DA VILA BOM PASTOR, PASSANDO PELA PA 67

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25189	8	163.08	32.616,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 56 - Vicinal Souzel - Manhã: Saída da Vila Bom Pastor, passando pela PA 67 e Ramal da Gleba 80 indo até a entrada da PA 167, BR 230 - Transamazônica, conduzindo alunos do Ensino Médio para a EMEF Osvaldo Cruz. Transportam em média 08 alunos/dia, rodando aproximadamente 163,08 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	40.770 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.109302 -51.633512	-3.058795 -51.671343	-3.020312 -51.681888	-2.964383 -51.639976	-2.928699 -51.582540

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

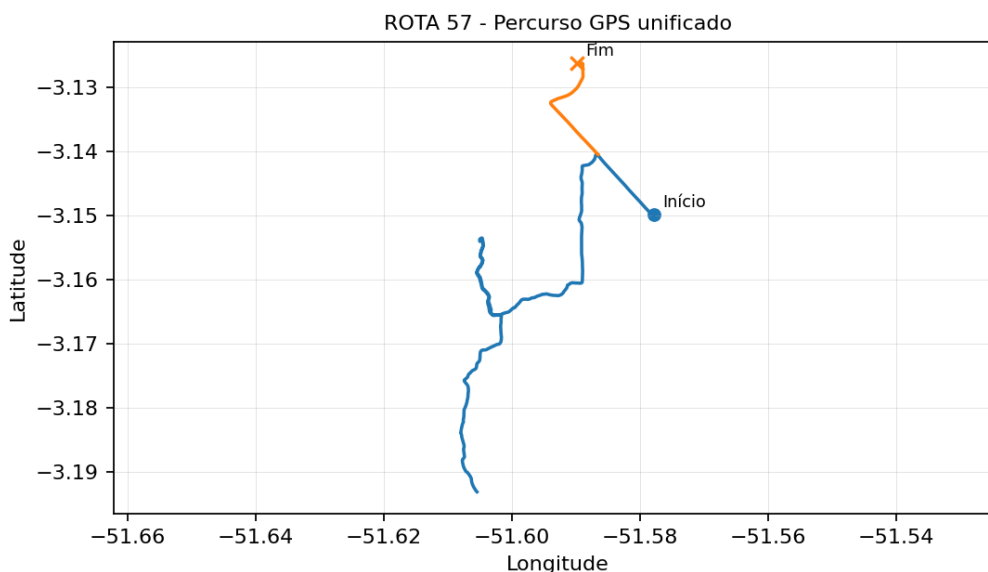
ROTA 57 – RAMAL SÃO FRANCISCO - MANHÃ: SAÍDA DA VILA DA VILA IZABEL

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25190	15	88.74	17.748,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 57 - Ramal São Francisco - Manhã: Saída da Vila da Vila Izabel e adentra o Ramal São Francisco, passando por ramais do entorno e retorna à Vila, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEFs: Dr. Acy de Jesus Barros Pereira e Brasil Grande. Transportam em média 15 alunos/dia, rodando aproximadamente 88,74 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	14.786 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.149880 -51.577797	-3.158720 -51.588955	-3.154318 -51.604536	-3.181580 -51.607527	-3.126271 -51.589826

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 58 – VICINAL FLAMINGO NORTE - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO LEANDRO

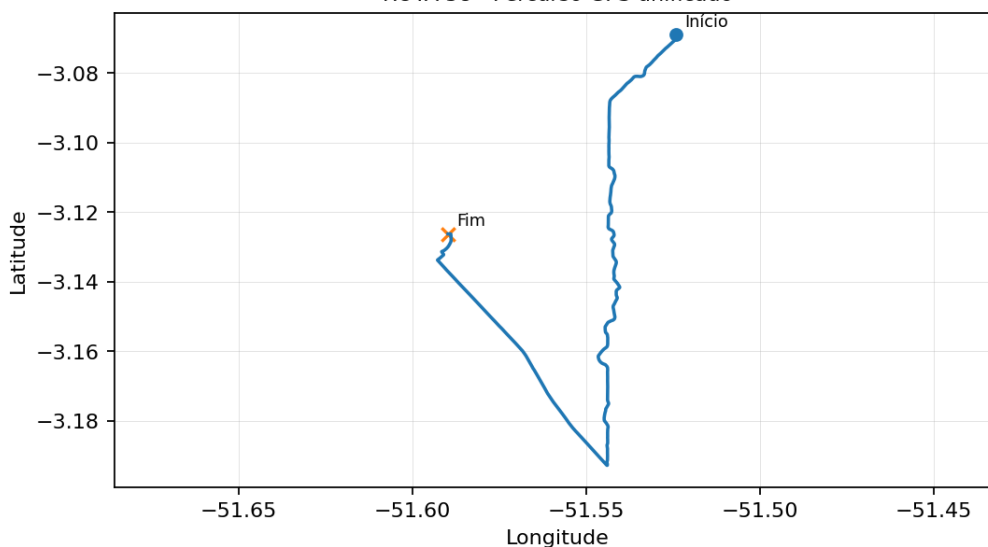
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25191	18	102.72	20.544,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 58 - Vicinal Flamingo Norte - Manhã: Saída da residência do Leandro, percorrendo a Vicinal Flamingo Norte em direção a Vila Izabel, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF: Dr. Acy de Jesus Barros Pereira. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 102,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	25.682 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 58 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.068818 -51.524235	-3.115536 -51.543135	-3.165748 -51.543908	-3.169812 -51.562475	-3.126270 -51.589781

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 59 – VICINAL FLAMINGO NORTE - RAMAIS: DIRCEU, FELICIDADE E TRISTEZA - MANHÃ

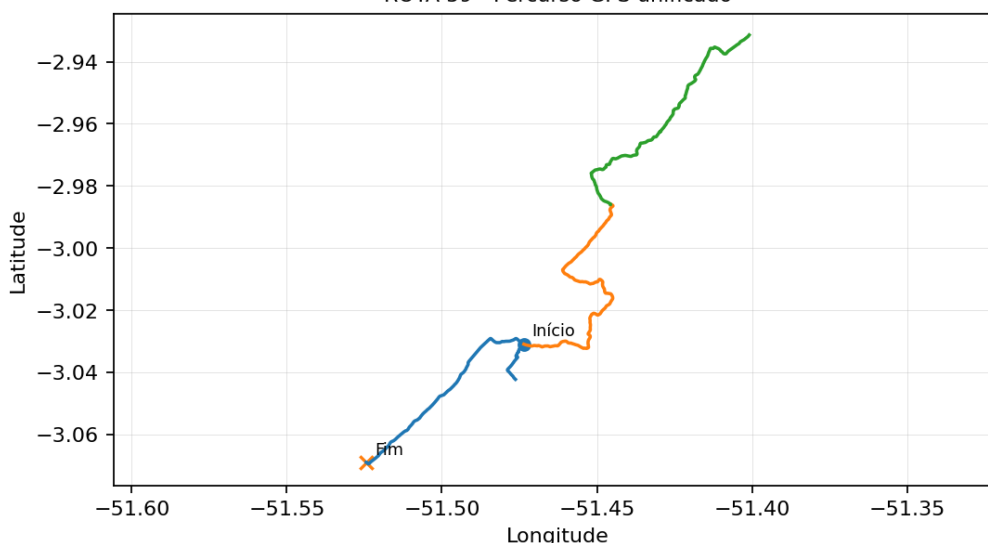
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25192	30	113.32	22.664,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 59 - Vicinal Flamingo Norte - Ramais: Dirceu, Felicidade e Tristeza - Manhã: Saída da residência do Leonardo, percorrendo a Vicinal Flamingo Norte em direção a Vila Seca, adentrando diversos ramais, dentre eles: Dirceu, Felicidade e Tristeza, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Paulo Muller. Transportam em média 30 alunos/dia, rodando aproximadamente 113,32 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percorso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
3	3	30.238 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 59 - Percorso GPS unificado



Percorso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.030970 -51.473550	-3.005911 -51.460150	-2.963552 -51.430471	-3.029399 -51.475652	-3.069040 -51.524383

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 60 – VICINAL FLAMINGO NORTE - RAMAIS: PRACURU E HOMERO - MANHÃ:

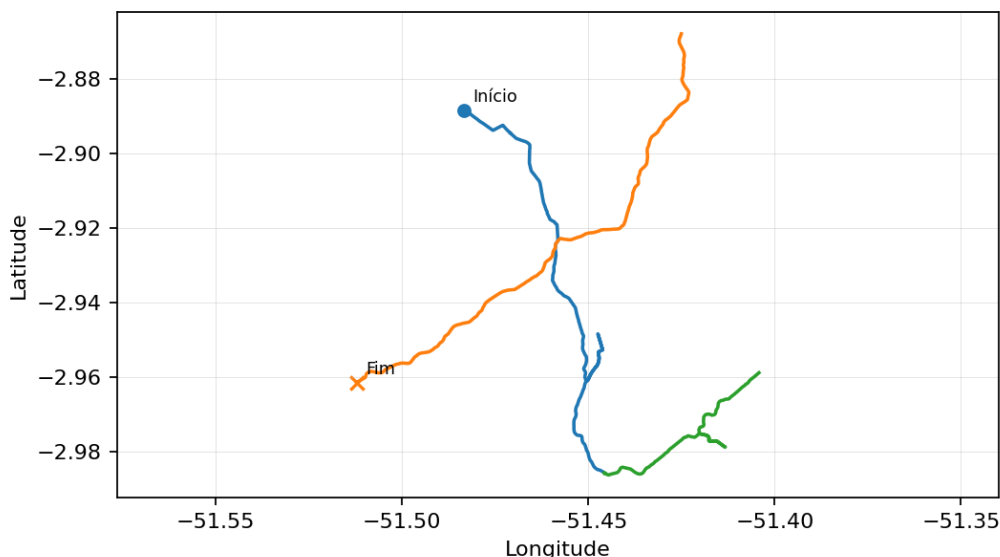
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25195	25	133	26.600,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 60 - Vicinal Flamingo Norte - Raimais: Pracuru e Homero - Manhã: Saída das mediações da residência do Homero, percorrendo o Ramal Pracuru em direção a Vila Seca, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Paulo Muller. Transportam em média 25 alunos/dia, rodando aproximadamente 133 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
3	3	41.562 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 60 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-2.888513 -51.483312	-2.959856 -51.449667	-2.977210 -51.416383	-2.916226 -51.439564	-2.961543 -51.512158

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

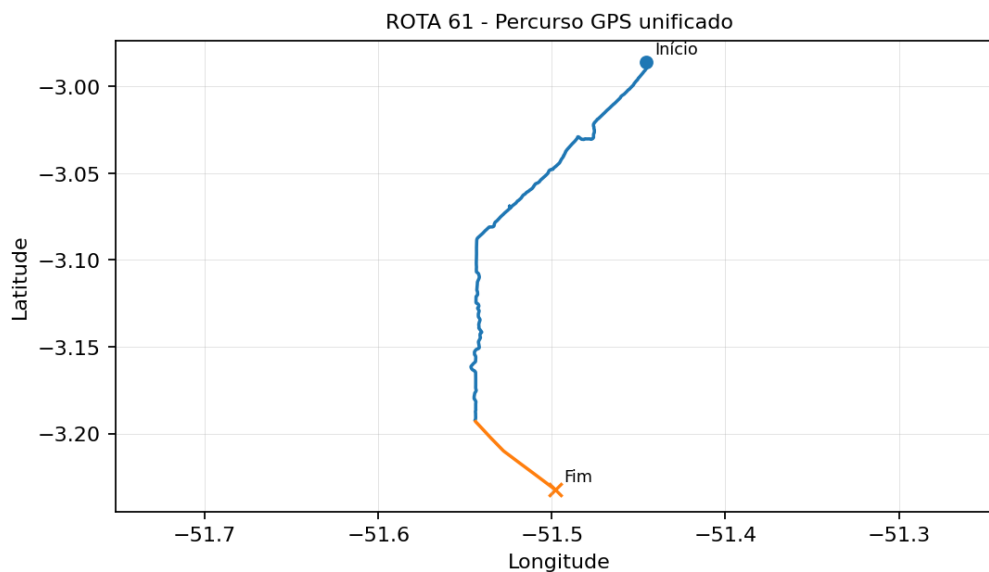
ROTA 61 – VICINAL FLAMINGO NORTE - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA VILA SECA

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25197	14	146.52	29.304,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 61 - Vicinal Flamingo Norte - Manhã: Saída das mediações da Vila Seca, percorrendo a Vicinal Flamingo Norte em direção a BR 230 Transamazônica, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Brasil Grande. Transportam em média 14 alunos/dia, rodando aproximadamente 146,52 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	36.625 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-2.985815 -51.445632	-3.040772 -51.493668	-3.096907 -51.543435	-3.171184 -51.543869	-3.232538 -51.497884

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

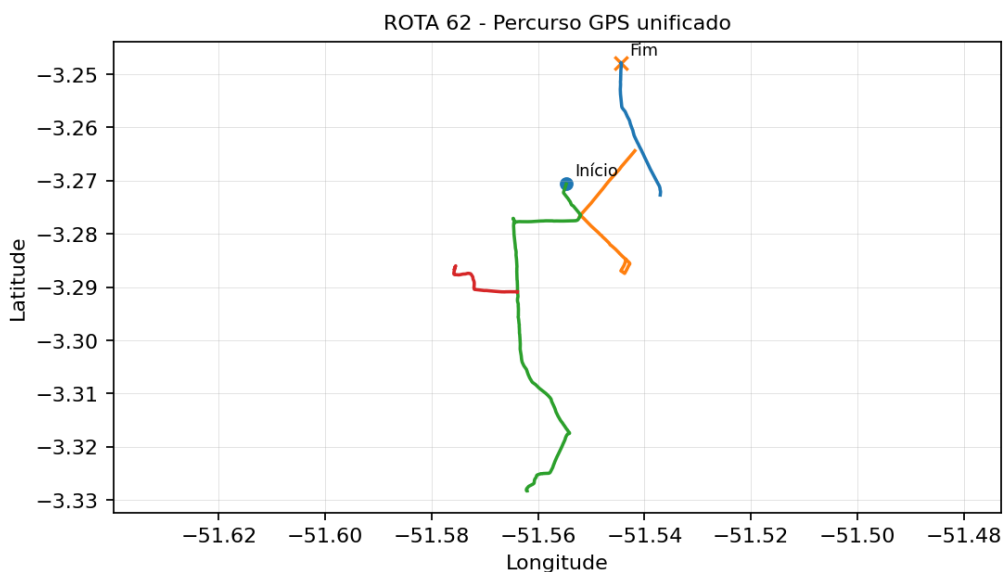
ROTA 62 – VICINAL FLAMINGO SUL - RAMAIS: CARLINHOS, VAL, DIVINO E DO GILSON

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25200	40	82.38	16.476,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 62 - Vicinal Flamingo Sul - Ramais: Carlinhos, Val, Divino e do Gilson - Manhã: Saída das mediações da Vila do Cebola, percorrendo a Vicinal Flamingo Sul e adentrando os ramais: Carlinhos, Val, Divino e do Gilson, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Nossa Senhora dos Milagres. Transportam em média 40 alunos/dia, rodando aproximadamente 82,38 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
4	4	17.627 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.270618 -51.554713	-3.294995 -51.563707	-3.327691 -51.561993	-3.274389 -51.550198	-3.247865 -51.544405

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 63 – VICINAL FLAMINGO SUL - RAMAIS: 9 FAMÍLIAS, BOA ESPERANÇA

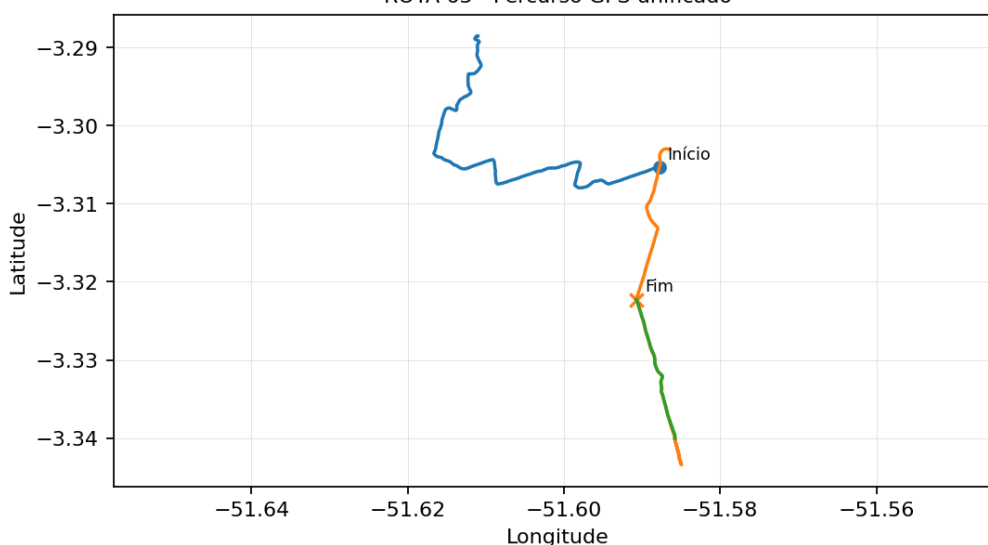
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25202	20	82.38	16.476,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 63 - Vicinal Flamingo Sul - Ramais: 9 Famílias, Boa Esperança e da Jéssica - Manhã: Saída das mediações da Vila do Cebola, percorrendo a Vicinal Flamingo Sul e adentrando os ramais: 9 Famílias, Boa Esperança e da Jéssica, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Nossa Senhora dos Milagres/Anexo. Transportam em média 20 alunos/dia, rodando aproximadamente 82,38 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
3	3	13.667 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 63 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.305382 -51.587813	-3.304922 -51.610849	-3.306462 -51.588038	-3.335324 -51.587168	-3.322296 -51.590743

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

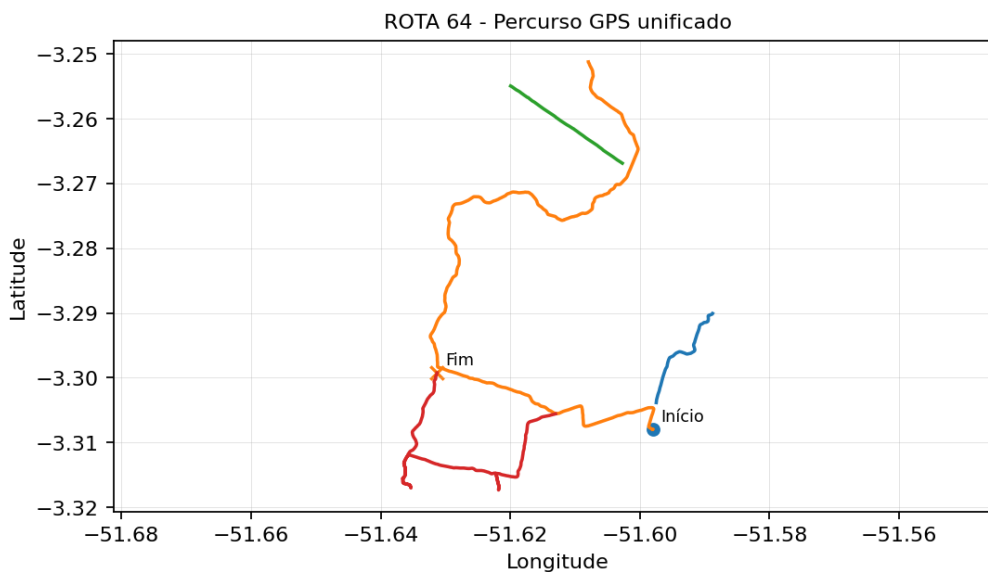
ROTA 64 – VICINAL FLAMINGO SUL - RAMAIS: BENTO, GÊ, LÚCIO, LEU - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25205	45	151.02	30.204,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 64 - Vicinal Flamingo Sul - Ramais: Bento, Gê, Lúcio, Leu - Manhã: Saída das mediações da residência do Bento, adentrando os ramais: Lúcio, Gê e finalizam com o ramal do Leu, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Nossa Senhora dos Milagres/Anexo. Transportam em média 45 alunos/dia, rodando aproximadamente 151,02 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
4	4	25.195 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.307970 -51.598010	-3.285241 -51.629239	-3.259283 -51.602878	-3.308664 -51.617538	-3.299262 -51.631298

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 65 – VICINAL FLAMINGO SUL - ASSENTAMENTOS: GLEBA 95, 96 E 97 - MANHÃ:

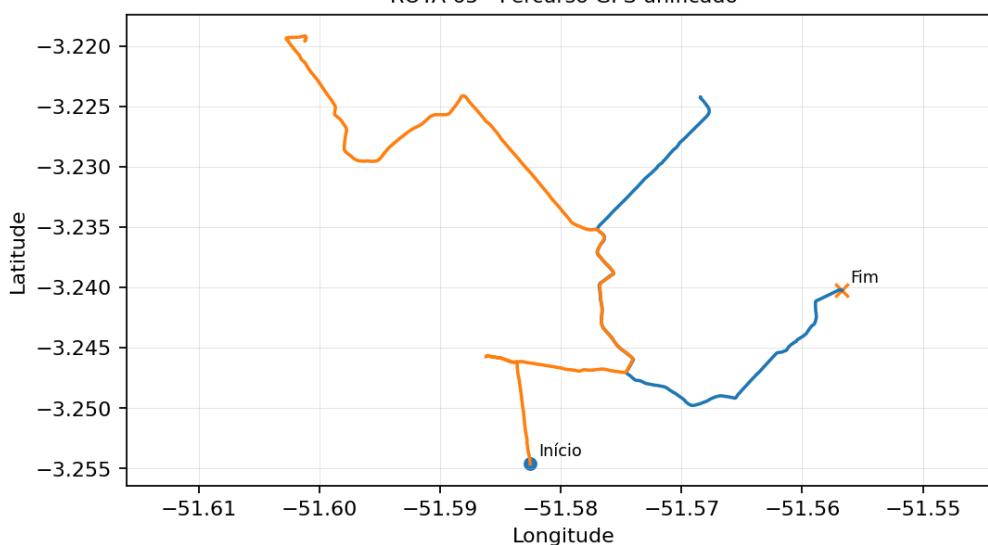
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25206	15	58.76	11.752,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 65 - Vicinal Flamingo Sul - Assentamentos: Gleba 95, 96 e 97 - Manhã: Saída das mediações da residência do Alberto, adentrando os Assentamentos das Glebas: 95, 96 e 97, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Paulo Anacleto. Transportam em média 15 alunos/dia, rodando aproximadamente 58,76 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	14.688 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 65 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.254652 -51.582543	-3.238808 -51.575637	-3.228507 -51.597947	-3.239126 -51.576001	-3.240267 -51.556726

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

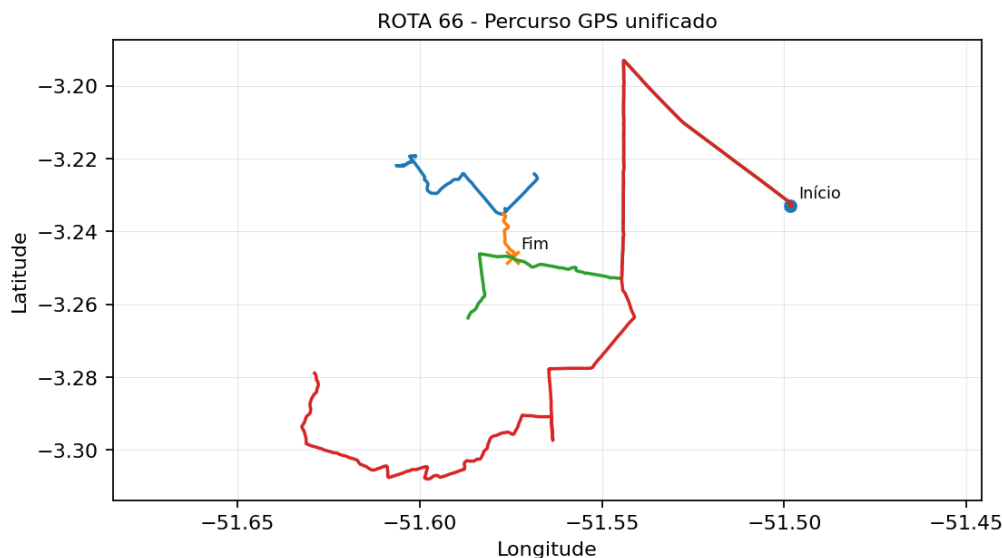
ROTA 66 – VICINAL FLAMINGO SUL - ASSENTAMENTOS: GLEBA 95, 96 E 97 - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25207	17	58.76	11.752,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 66 - Vicinal Flamingo Sul - Assentamentos: Gleba 95, 96 e 97 - Manhã: Saída das mediações da EMEF Paulo Anacleto, adentrando os Assentamentos das Glebas: 95, 96 e 97, conduzindo alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF: Brasil Grande. Transportam em média 17 alunos/dia, rodando aproximadamente 58,76 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
4	4	62.852 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.233008	-3.269482	-3.293348	-3.196220	-3.247023
-51.498362	-51.546164	-51.632225	-51.541030	-51.574572

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 67 – VICINAL FLAMINGO SUL - RAMAL DO BENTO - MANHÃ:

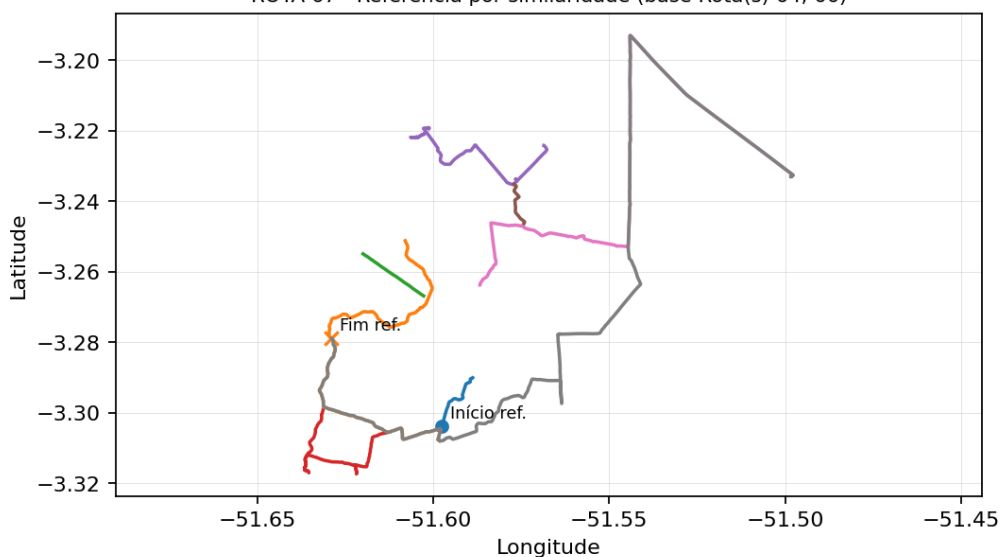
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25209	22	58.76	11.752,000	REFERÊNCIA POR SIMILARIDADE - BASE ROTA(S) 64/66

Especificação: ROTA 67 - Vicinal Flamingo Sul - Ramal do Bento - Manhã: Saída das mediações da residência do Manelinho (BR 230) Transamazônica, percorrendo a Vicinal Flamingo Sul em direção ao Ramal do Bento. Retornam em direção a BR 230 levando os alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Brasil Grande. Transportam em média 22 alunos/dia, rodando aproximadamente 58,76 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

REFERENCIAMENTO PROVISÓRIO POR SIMILARIDADE — Base cartográfica: Rota(s) 64, 66. Critério: Rota 64 referencia o Ramal Bento e a Rota 66 o corredor Flamingo Sul/Brasil Grande. Grau da referência: ALTA. Este referenciamento não substitui levantamento GPS próprio da rota nem a quilometragem oficial do DFD.

Base(s) utilizada(s)	Registros de referência	Extensão GPS de referência	Classificação
Rota(s) 64, 66	8	88.047 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 67 - Referência por similaridade (base Rota(s) 64, 66)



Mapa de referência por similaridade para a Rota 67, construído a partir do georreferenciamento da(s) Rota(s) 64, 66.

Pontos de controle da referência por similaridade (latitude / longitude):

PO - início	P25 - 25%	P50 - 50%	P75 - 75%	P100 - fim
-3.303857 -51.597472	-3.313907 -51.628877	-3.216640 -51.544043	-3.231755 -51.544146	-3.278925 -51.628848

Observação: coordenadas e extensão acima são referenciais, derivadas de rota(s) semelhante(s). Devem ser utilizadas apenas para apoio ao planejamento e fiscalização preliminar até a validação do itinerário real pela SEMED.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



ROTA 68 – VICINAL UNIÃO - MANHÃ: SAÍDA DA VILA CANAÃ (PAU FURADO)

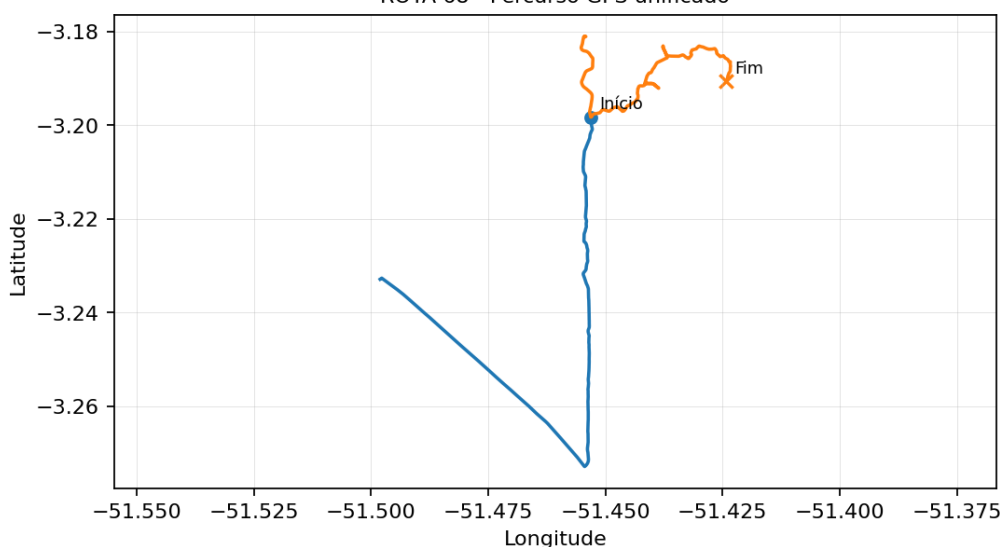
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25210	12	148.08	29.616,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 68 - Vicinal União - Manhã: Saída da Vila Canaã (Pau Furado), percorrendo a BR 230 - Transamazônica, adentrando a Vicinal União e retornam à Vila Canaã, conduzindo os alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Brasil Grande. Transportam em média 12 alunos/dia, rodando aproximadamente 148,08 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	23.990 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 68 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.198303 -51.453047	-3.250570 -51.453469	-3.250857 -51.476553	-3.196980 -51.449536	-3.190666 -51.424226

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 69 – VICINAL DA GLEBA 29 - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO NIL

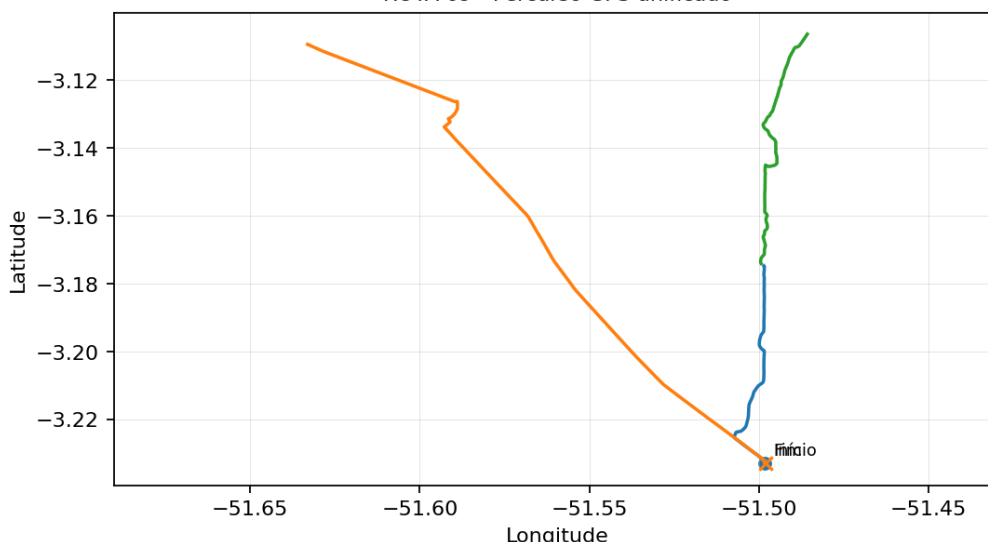
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25212	10	96.96	19.392,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 69 - Vicinal da Gleba 29 - Manhã: Saída da residência do Nil, adentrando a Vicinal da Gleba 29 e retornam, conduzindo os alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Brasil Grande. Transportam em média 10 alunos/dia, rodando aproximadamente 96,96 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
3	3	37.940 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 69 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.233023 -51.498322	-3.175226 -51.559066	-3.118740 -51.609578	-3.157837 -51.498316	-3.233000 -51.498180

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 70 – VICINAIS: PAU FURADO E SANTA CRUZ - MANHÃ: SAÍDA DA VILA CANAÃ

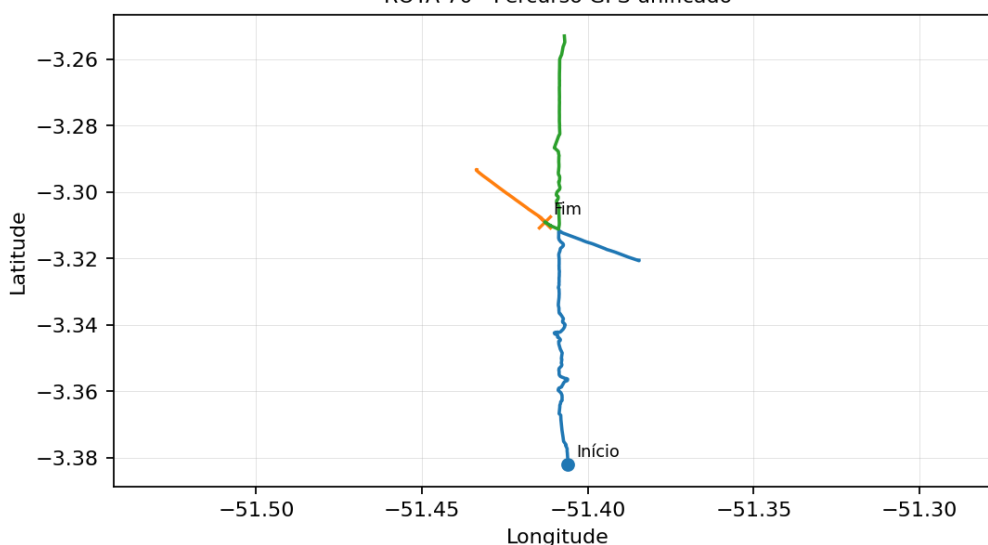
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25215	22	133.02	26.604,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 70 - Vicinais: Pau Furado e Santa Cruz - Manhã: Saída da Vila Canaã (Pau Furado), percorrendo a BR 230 - Transamazônica, até a altura da ponte do 115, retornam à Vila e adentra a Vicinal Santa Cruz, retorna novamente, conduzindo os alunos do Ensino Fundamental e Médio para a EMEF Euzébio de Queiroz. Transportam em média 22 alunos/dia, rodando aproximadamente 133,02 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
3	3	22.173 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 70 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.382200 -51.406055	-3.340960 -51.407219	-3.318178 -51.391587	-3.276251 -51.408582	-3.309041 -51.413004

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 71 – VICINAL SANTA CRUZ - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR OZIAS

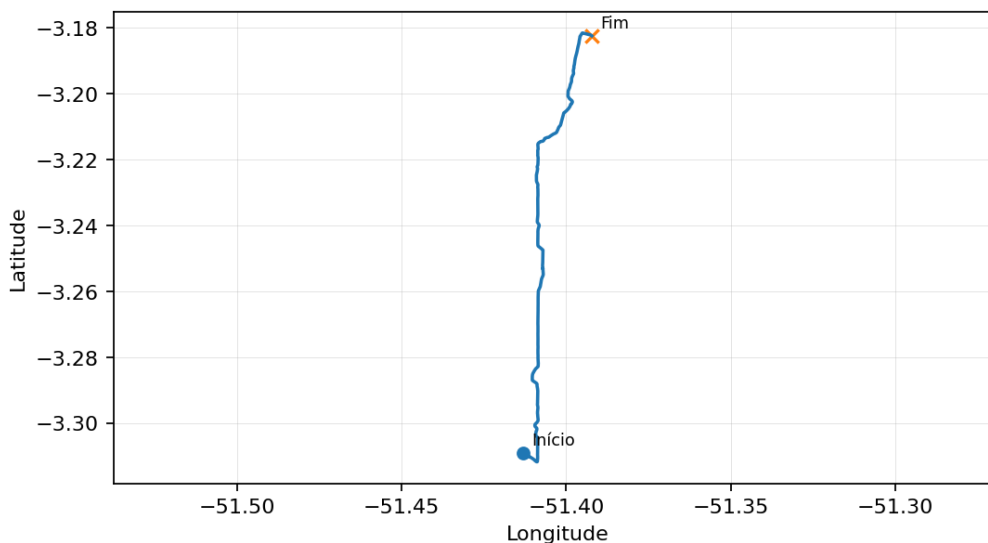
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25217	25	99.90	19.980,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 71 - Vicinal Santa Cruz - Manhã: Saída da residência do Senhor Ozias, percorrendo a Vicinal Santa Cruz, conduzindo alunos do Ensino Fundamental para a EMEFs: Alegria do Saber e Euzébio de Queiroz. Transportam em média 25 alunos/dia, rodando aproximadamente 99,90 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	16.855 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 71 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.309023 -51.413012	-3.283517 -51.409283	-3.246868 -51.407707	-3.212432 -51.404245	-3.182404 -51.392209

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

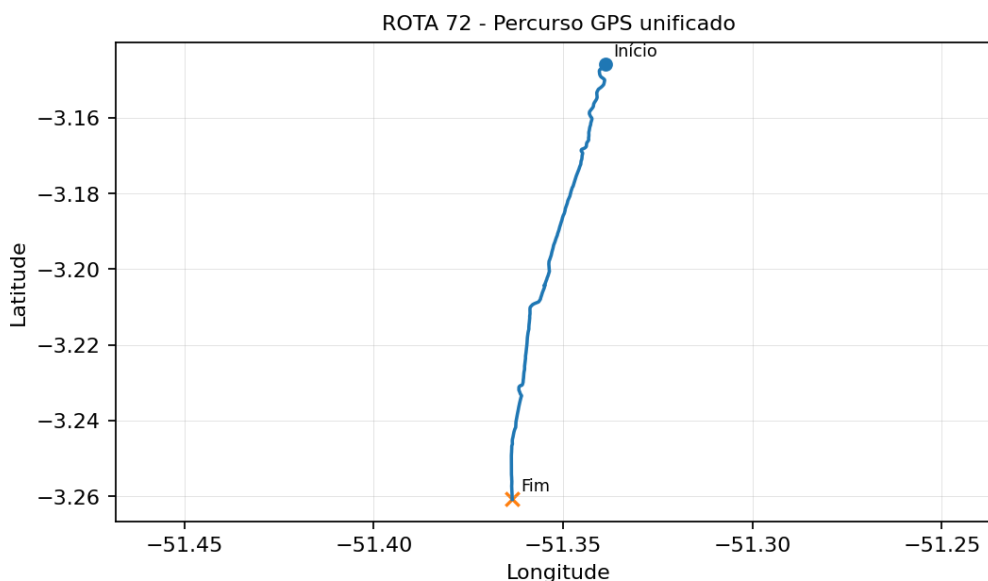
ROTA 72 – VICINAL 115 NORTE - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR REGINALDO

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25218	28	82.86	16.572,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 72 - Vicinal 115 Norte - Manhã: Saída da residência do Senhor Reginaldo, percorrendo a Vicinal 115 Norte, indo até a entrada (encruzilhada) da Vicinal PDS Virola. Retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Rei dos Reis. Transportam em média 28 alunos/dia, rodando aproximadamente 82,86 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	13.810 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.145817 -51.338890	-3.172741 -51.345541	-3.202262 -51.354212	-3.230743 -51.361014	-3.260847 -51.363461

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 73 – VICINAL PDS VIROLA JATOBÁ - MANHÃ:

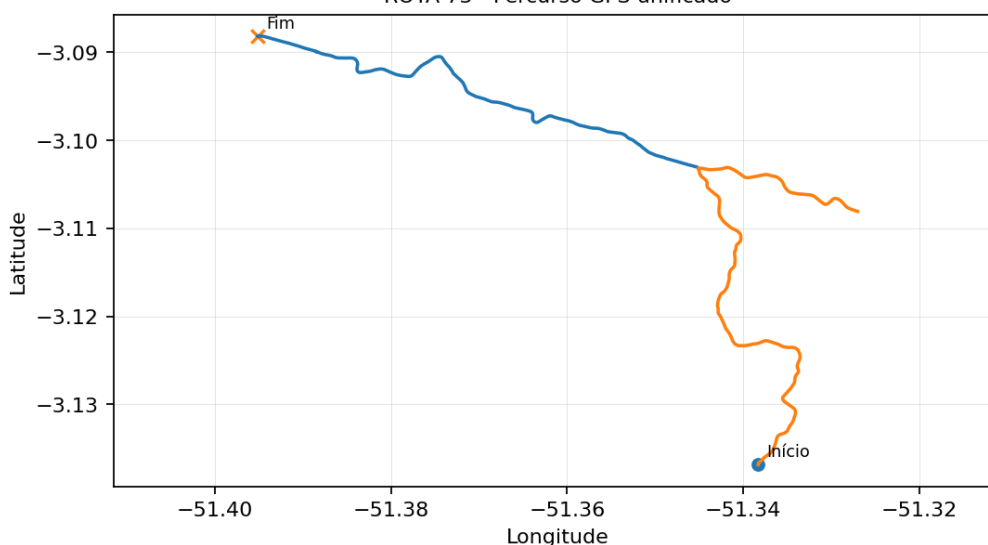
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25220	25	83.52	16.704,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 73 - Vicinal PDS Virola Jatobá - Manhã: Saída da residência do Senhor Reginaldo, percorrendo a Vicinal 115 Norte. Adentra a Vicinal do PDS Virola, adentrando até a residência do José Geraldo. Retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Coração de Jesus. Transportam em média 25 alunos/dia, rodando aproximadamente 83,52 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	13.920 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 73 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.136852 -51.338303	-3.116411 -51.341752	-3.106987 -51.331167	-3.095523 -51.368906	-3.088222 -51.395157

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 74 – PDS VIROLA JATOBÁ - GLEBA 108 - MANHÃ:

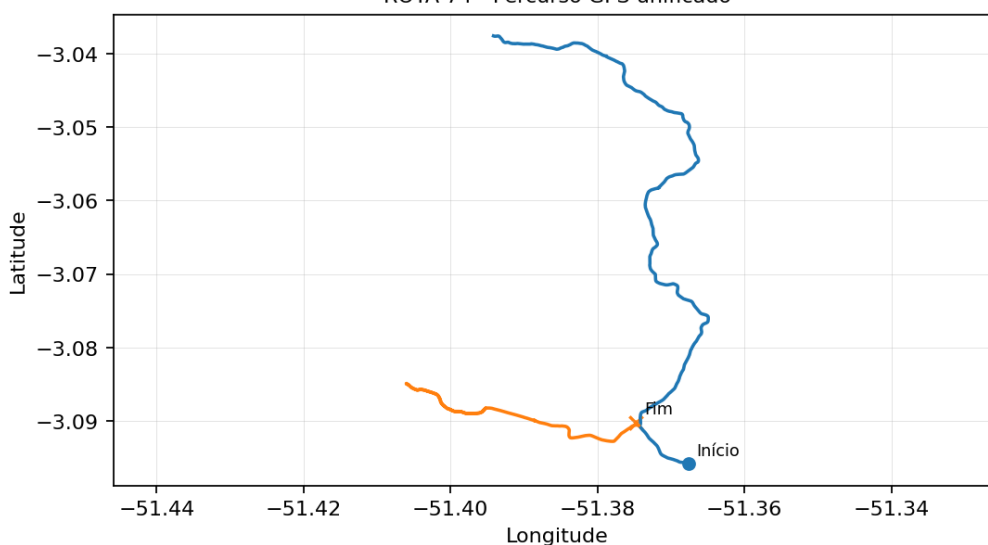
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25221	12	98.07	19.614,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 74 - PDS Virola Jatobá - Gleba 108 - Manhã: Saída da residência do Senhor José Geraldo, percorrendo a Vicinal do PDS Virola, indo até a Gleba 108 (PDS Virola). Retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEFs: Vale do Belo Monte e Coração de Jesus. Transportam em média 12 alunos/dia, rodando aproximadamente 98,07 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	16.445 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 74 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.095795 -51.367648	-3.071397 -51.371015	-3.045283 -51.374008	-3.084881 -51.405982	-3.090178 -51.374765

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 75 – VICINAL PDS VIROLA - RAMAL DA GLEBA 300 - MANHÃ:

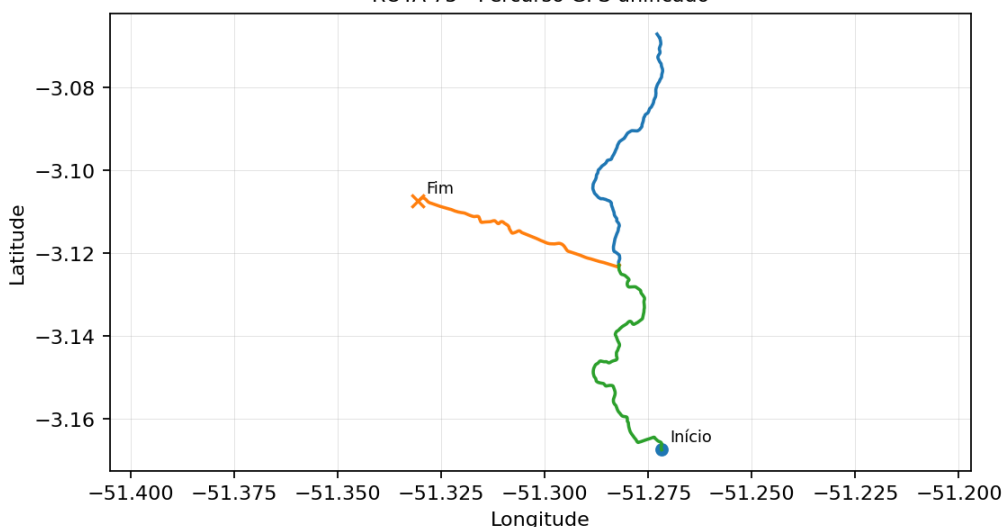
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25223	20	129.36	25.872,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 75 - Vicinal PDS Virola - Ramal da Gleba 300 - Manhã: Saída da residência da Senhora Camilla, percorrendo o Ramal da Gleba 300, adentrando a Vicinal do PDS Virola, indo até a altura da residência do Senhor Salomão. Retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Branca de Neve. Transportam em média 20 alunos/dia, rodando aproximadamente 129,36 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
3	3	21.556 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 75 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.167397	-3.137270	-3.101023	-3.121525	-3.107269
-51.271806	-51.280688	-51.287510	-51.288180	-51.330724

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

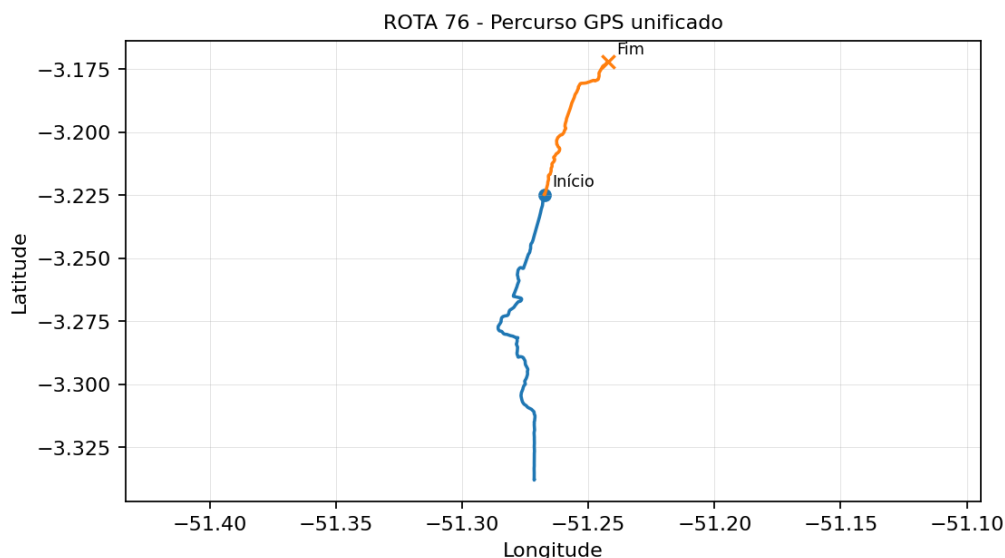
ROTA 76 – VICINAL PDS VIOLA - GLEBA MUTUM - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25234	34	134.07	26.814,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 76 - Vicinal PDS Viola - Gleba Mutum - Manhã: Saída da residência do Silas, percorrendo o Ramal da Gleba Mutum, adentrando a Vicinal do Rio Areia. Retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Monteiro Lobato. Transportam em média 34 alunos/dia, rodando aproximadamente 134,07 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	22.454 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.224795 -51.267478	-3.267581 -51.278092	-3.305311 -51.276576	-3.210849 -51.263380	-3.172082 -51.242138

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 77 – VICINAL PDS VIROLA - GLEBA MUTUM - MANHÃ:

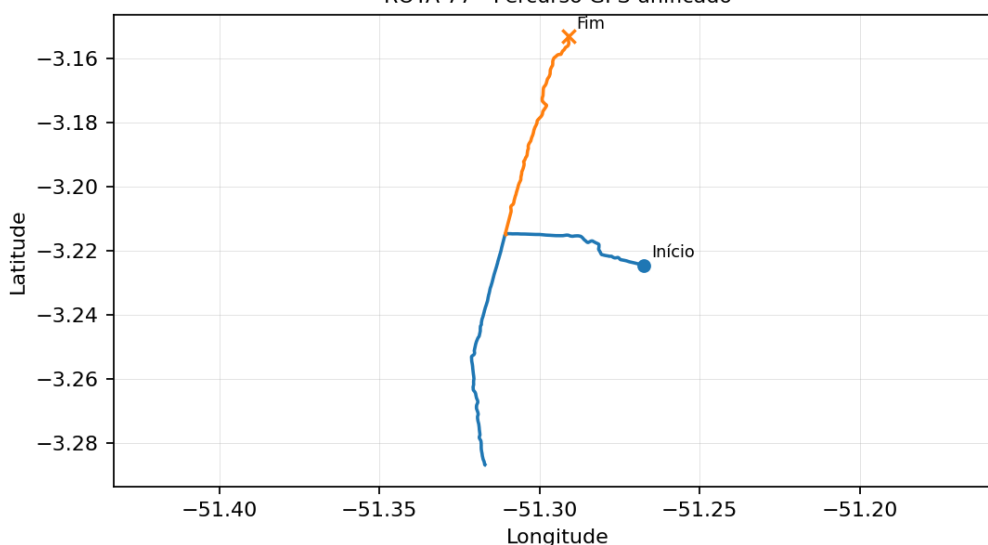
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25235	42	128.04	25.608,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 77 - Vicinal PDS Virola - Gleba Mutum - Manhã: Saída da residência do Senhor Jaime, percorrendo a Vicinal PDS Virola Jatobá, indo até o Barracão Comunitário Dorothy Stang. No retorno adentra o Ramal Mutum, transportando alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Monteiro Lobato. Transportam em média 42 alunos/dia, rodando aproximadamente 128,04 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	21.336 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 77 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.224633 -51.267563	-3.214887 -51.310661	-3.260862 -51.320572	-3.195317 -51.305462	-3.153118 -51.291033

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

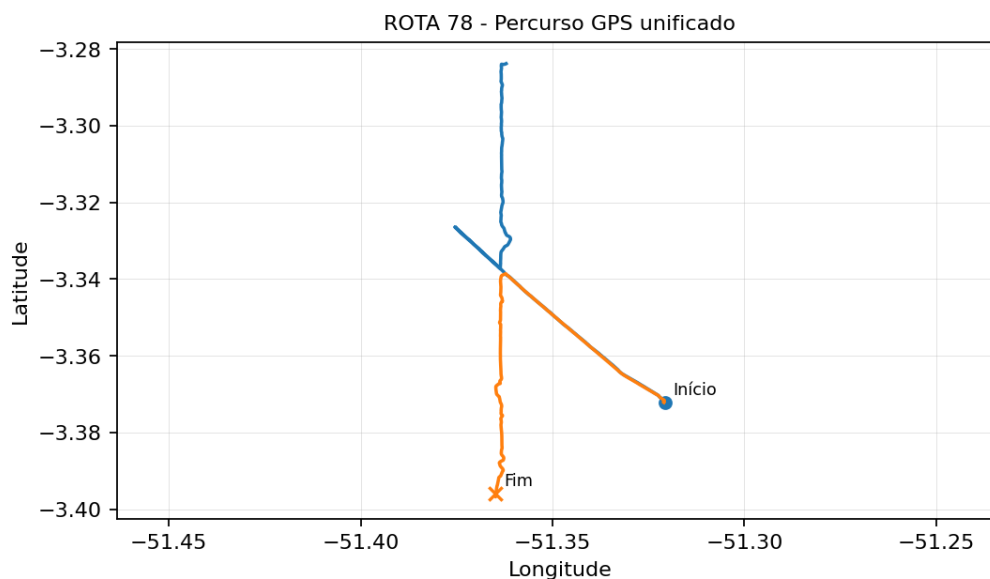
ROTA 78 – VICINAL 115 SUL E 115 NORTE - MANHÃ: SAÍDA DA VILA SUCUPIRA (KM 120)

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25236	18	174.36	34.872,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 78 - Vicinal 115 Sul e 115 Norte - Manhã: Saída da Vila Sucupira (Km 120), percorrendo a BR 230 Transamazônica, adentra a Vicinal 115 Norte e 115 Sul. Retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Venceslau Brás. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 174,36 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	29.170 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.372262 -51.320772	-3.330611 -51.370867	-3.296244 -51.363304	-3.339904 -51.360798	-3.395882 -51.364813

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

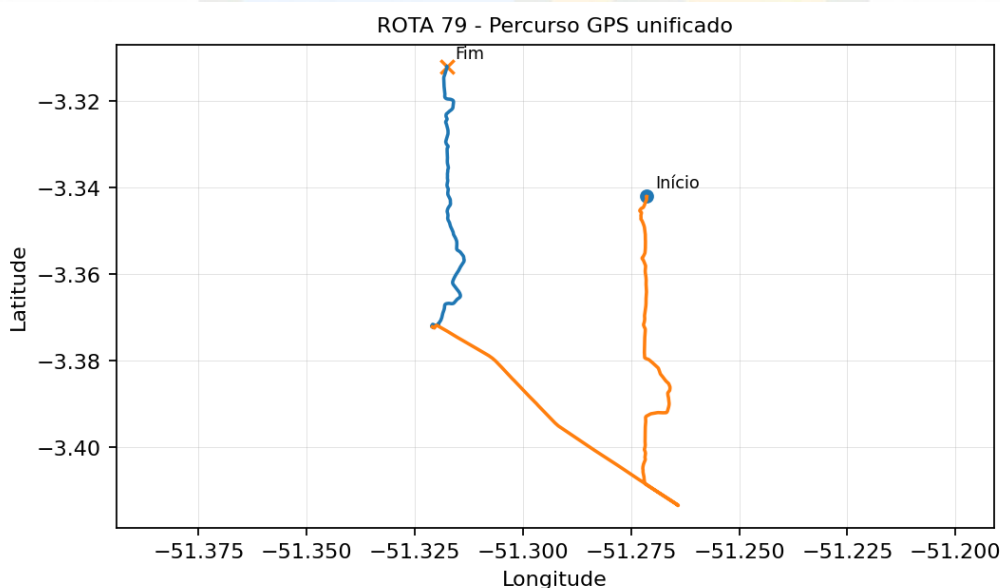
ROTA 79 – VICINAIS: PDS VIROLA JATOBÁ E PILÃO NORTE - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25237	12	150.96	30.192,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 79 - Vicinais: PDS Virola Jatobá e Pilão Norte - Manhã: Saída das mediações da Fazenda Mutuca (Entrada da Vicinal Pilão Norte), adentra a Vicinal Pilão Norte até a altura da Ponte do Rio Pilão, retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Venceslau Bras. Adentra na Vicinal PDS Virola Jatobá até a altura da Piçarreira. Retornando com alunos para a respectiva Unidade Escolar. Transportam em média 12 alunos/dia, rodando aproximadamente 150,96 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	25.160 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.342050 -51.271397	-3.392031 -51.269095	-3.397470 -51.288265	-3.363349 -51.315387	-3.312071 -51.317589

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

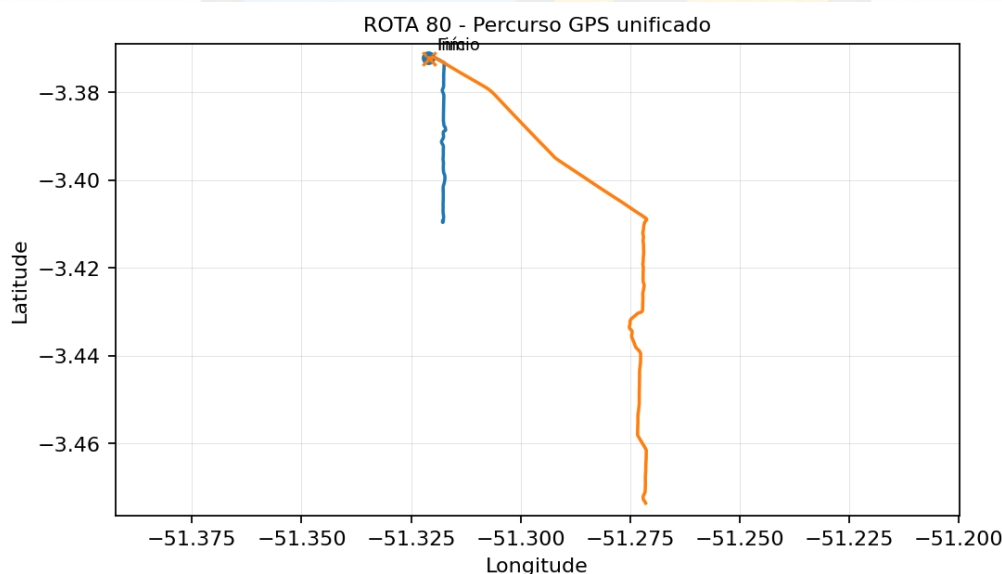
ROTA 80 – VICINAIS: PILÃO SUL E KM 120 SUL - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25239	17	115.68	23.136,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 80 - Vicinais: Pilão Sul e Km 120 Sul - Manhã: Saída das mediações da Fazenda Mutuca (Entrada da Vicinal Pilão Norte), adentra a Vicinal Pilão Sul até a altura da Fazenda do Rubão, retornando com alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Venceslau Brás. Adentra novamente na Vicinal do Km 120 Sul uma média de 4 km e, retorna com alunos para a respectiva Unidade Escolar. Transportam em média 17 alunos/dia, rodando aproximadamente 115,68 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	19.282 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.372075 -51.321012	-3.397887 -51.287643	-3.431087 -51.274139	-3.472590 -51.271996	-3.372195 -51.320982

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 81 – VICINAL AJAX - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA LADEIRA DO CASCA SECA

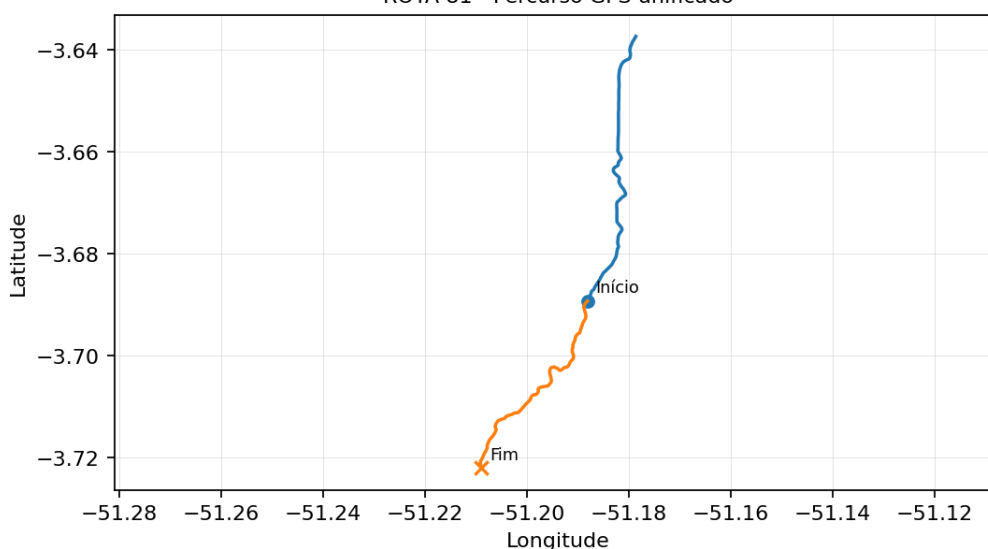
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25240	35	68.94	13.788,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 81 - Vicinal Ajax - Manhã: Saída das mediações da Ladeira do Casca Seca, levando alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Duque de Caxias. Após deixar os alunos na escola, continua o itinerário por aproximadamente 7 km, retornando com alunos para a respectiva Unidade Escolar. Transportam em média 35 alunos/dia, rodando aproximadamente 68,94 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
2	2	11.495 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 81 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.689263 -51.188157	-3.666906 -51.181469	-3.642693 -51.181358	-3.703608 -51.195556	-3.722099 -51.208935

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

ROTA 82 – VICINAL ESCOLINHA - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA RESIDÊNCIA DA ELISIA

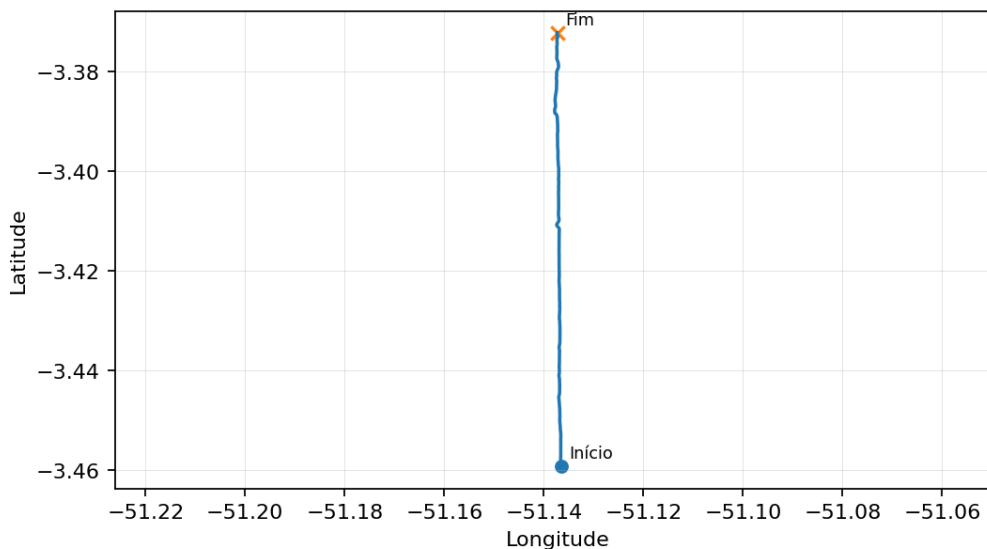
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25242	40	58.08	11.616,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 82 - Vicinal Escolinha - Manhã: Saída das mediações da residência da Elisiane (Vicinal Escolinha) levando alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Cicero da Silva Leite. Deixam os alunos e continua na Vicinal, indo até a residência do Senhor Marcão, retorna novamente trazendo alunos para a referida escola. Transportam em média 40 alunos/dia, rodando aproximadamente 58,08 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	9.796 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 82 - Percurso GPS unificado



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-3.459339	-3.437435	-3.415484	-3.393817	-3.372248
-51.136575	-51.136867	-51.136934	-51.137239	-51.137311

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

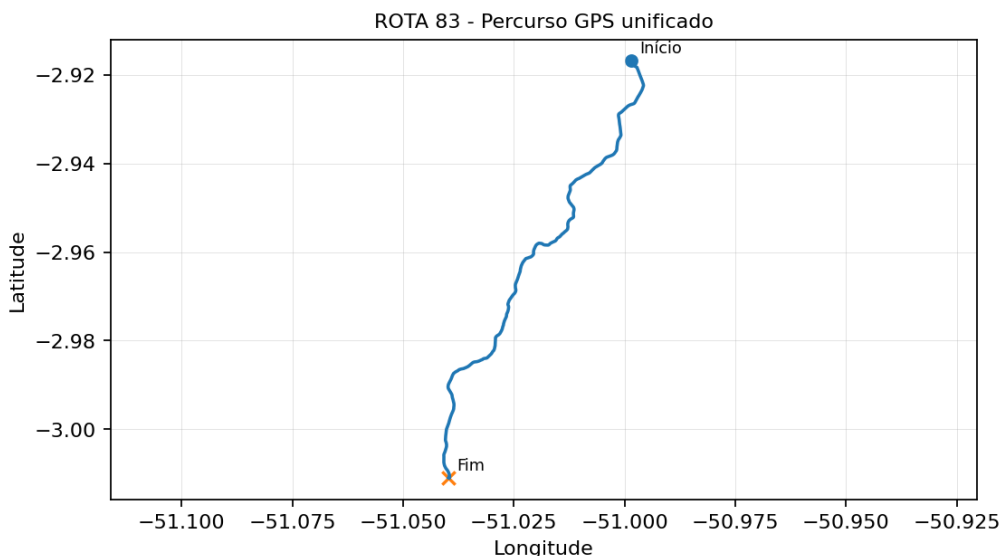
ROTA 83 – VICINAL 03 BARRACAS (MARÉ) - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25244	18	66.72	13.344,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 83 - Vicinal 03 Barracas (Maré) - Manhã: Saída das mediações da residência do Senhor Moacir, percorrendo a Vicinal 03 Barracas (Maré), levando alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Saulo Luís. Transportam em média 18 alunos/dia, rodando aproximadamente 66,72 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	13.331 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-2.916749	-2.940784	-2.961099	-2.985159	-3.010958
-50.998497	-51.006473	-51.021174	-51.034502	-51.039762

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

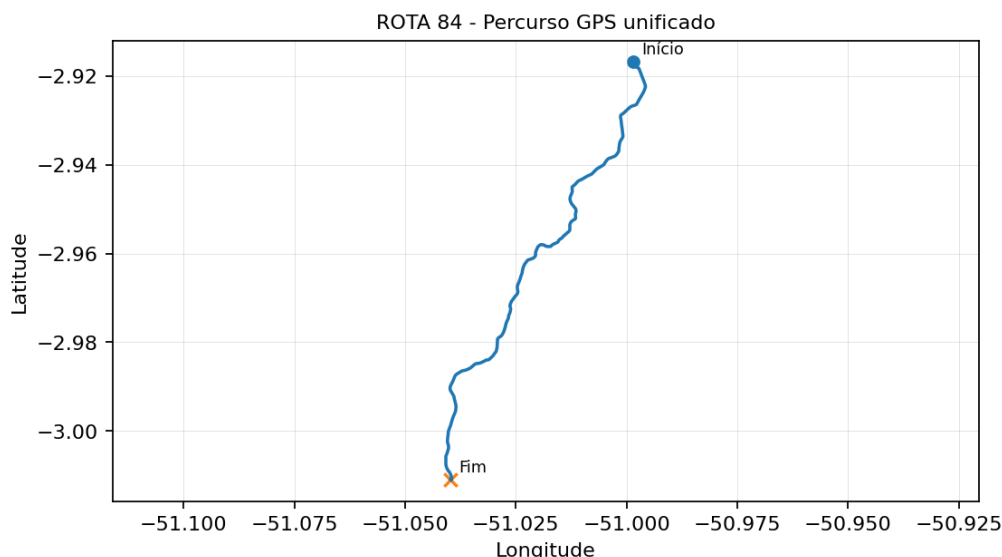
ROTA 84 – VICINAL 03 BARRACAS (MARÉ) - MANHÃ:

Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25246	22	79.98	15.996,000	PERCURSO CONSOLIDADO

Especificação: ROTA 84 - Vicinal 03 Barracas (Maré) - Manhã: Saída das mediações da residência do Senhor Tin, percorrendo a Vicinal 03 Barracas (Maré), levando alunos do Ensino Fundamental para a EMEF: Saulo Luís. Transportam em média 22 alunos/dia, rodando aproximadamente 79,98 km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

Percurso georreferenciado unificado:

Registros consolidados	Traçados geográficos únicos	Extensão GPS acumulada	Classificação
1	1	13.331 km	PERCURSO CONSOLIDADO



Percurso GPS unificado da rota. Ramais/trechos desconectados são mostrados no mesmo mapa sem ligação artificial.

Pontos de controle do percurso unificado (latitude / longitude):

P0 – início	P25 – 25%	P50 – 50%	P75 – 75%	P100 – fim
-2.916749 -50.998497	-2.940784 -51.006473	-2.961099 -51.021174	-2.985159 -51.034502	-3.010958 -51.039762

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

DE EDUCAÇÃO
SEMED
ANAPU-PA
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



ROTA 85 – VICINAIS: UNIÃO E UNIÃO/ANEXO - RAMAIS: BEIRA RIO E TERRA ROCHA-MANHÃ

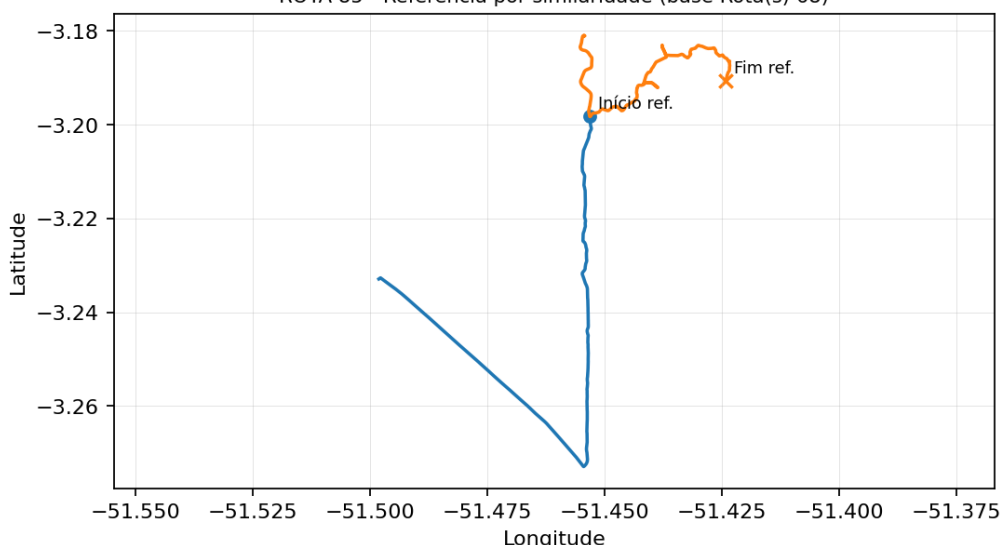
Item DFD	Alunos/dia	Km/dia oficial	Qtd. anual (km)	Situação GPS
25248	44	96	19.200,000	REFERÊNCIA POR SIMILARIDADE - BASE ROTA(S) 68

Especificação: ROTA 85 - Vicinais: União e União/Anexo - Ramais: Beira Rio e Terra Rocha - Manhã: Saída das mediações do Senhor Romes, percorrendo os Ramais: Terra Rocha e Beira Rio em direção à EMEF União, transportando alunos do Ensino Fundamental para a referida Unidade Escolar. Após deixar os alunos adentra a Vicinal Casa Branca em direção a EMEF União/Anexo, transportando alunos para a referida escola. Transportam em média 44 alunos/dia, rodando aproximadamente 96 Km/dia com 200 dias letivos. Transporte terrestre. Tarde: Mesmo itinerário.

REFERENCIAMENTO PROVISÓRIO POR SIMILARIDADE — Base cartográfica: Rota(s) 68. Critério: mesma Vicinal União; referência parcial do eixo principal, sem substituir os ramais Beira Rio/Terra Rocha. Grau da referência: PARCIAL. Este referenciamento não substitui levantamento GPS próprio da rota nem a quilometragem oficial do DFD.

Base(s) utilizada(s)	Registros de referência	Extensão GPS de referência	Classificação
Rota(s) 68	2	23.990 km	PERCURSO CONSOLIDADO

ROTA 85 - Referência por similaridade (base Rota(s) 68)



Mapa de referência por similaridade para a Rota 85, construído a partir do georreferenciamento da(s) Rota(s) 68.

Pontos de controle da referência por similaridade (latitude / longitude):

P0 - início	P25 - 25%	P50 - 50%	P75 - 75%	P100 - fim
-3.198303 -51.453047	-3.250570 -51.453469	-3.250857 -51.476553	-3.196980 -51.449536	-3.190666 -51.424226

Observação: os pontos de controle são calculados sobre a sequência consolidada dos traçados GPS recebidos. Quando houver ramais ou trechos separados, servem apenas como referência geográfica e não substituem a memória de cálculo oficial.

Com base em todo o exposto no presente Termo de Referência, resta demonstrado que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, contemplando a totalidade das 85 (oitenta e cinco) rotas detalhadas no Anexo I – Planilha de Rotas do Transporte Escolar 2026, constitui medida indispensável à garantia do direito constitucional à educação e à efetiva permanência dos estudantes da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino de Anapu/PA.

As 85 rotas ora justificadas, que somam a quilometragem estimada de 1.897.384,000 km ao longo dos 200 (duzentos) dias letivos de 2026, para o atendimento de aproximadamente 2.900

(dois mil e novecentos) alunos/dia, foram individualmente especificadas quanto ao itinerário, às unidades escolares atendidas, ao quantitativo médio de alunos transportados e à distância diária percorrida, de modo a assegurar que o dimensionamento do objeto licitatório reflita, com fidelidade, a real necessidade de deslocamento da população estudantil da zona urbana e, principalmente, da extensa zona rural do Município, onde se concentram comunidades, vicinais, ramais, glebas, vilas e assentamentos distantes das unidades escolares.

A ausência de frota própria e de quantitativo suficiente de veículos e motoristas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, aliada à natureza essencial e contínua do serviço, justifica a opção pela contratação de empresa especializada, mediante procedimento licitatório regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, como forma mais eficiente, econômica e segura de garantir a regularidade do transporte escolar ao longo de todo o ano letivo, em estrita observância às normas de segurança no transporte de escolares previstas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997, arts. 136 a 139).

Dessa forma, esta Comissão de Planejamento da Contratação conclui pela adequação, necessidade, proporcionalidade e economicidade do objeto descrito neste Termo de Referência, compreendendo a totalidade das 85 rotas do transporte escolar de Anapu/PA para o exercício de 2026, e opina favoravelmente ao prosseguimento do processo licitatório, com o encaminhamento dos autos para as fases subsequentes previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo pesquisa de preços, elaboração do orçamento estimado e análise jurídica prévia.

Sendo o que havia a justificar, submete-se o presente Termo de Referência à apreciação e aprovação da autoridade competente.

Anapu/PA, 11 de agosto de 2026.

FABRICIO DOS SANTOS

Comissão de Planejamento da Contratação

VITÓRIA REGIA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação – SEMED



Rua Dois, nº 16, bairro Novo
Panorama, Município de Anapu,
Estado do Pará, CEP: 68.365-000,
semed@anapu.pa.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-FME

(Processo Administrativo nº 20260027/01/FME)

ANEXO I-A – PLANILHA DE PREÇOS ESTIMADOS POR ITEM**Tipo: Menor Preço por Item.**

Os quantitativos anuais estimados (em quilômetros) de cada item/rota constam do Anexo I – Termo de Referência e de sua Planilha de Rotas. O valor unitário estimado por quilômetro (R\$ 10,143/km) corresponde ao preço médio apurado no Mapa de Cotação de Preços – Cotação nº 20260807001, aplicado uniformemente aos 85 (oitenta e cinco) itens, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	UND / QTD. ANUAL	V. UNIT. ESTIMADO (R\$/km)	V. TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	ROTA 01 - ÁGUAS CLARAS/BACANA - MANHÃ: SAÍDA DE ANAPU À VILA MANOEL BAIANO	KM / 26.600,000	R\$ 10,143	R\$ 269.803,80
2	ROTA 02 - ÁGUAS CLARAS/BACANA - MANHÃ: SAÍDA DE ANAPU À VILA MANOEL BAIANO	KM / 26.544,000	R\$ 10,143	R\$ 269.235,79
3	ROTA 03 - BEIRA RIO 02/VILA EUBER - MANHÃ: SAÍDA DE ANAPU AO RAMAL BEIRA RIO 02	KM / 37.218,000	R\$ 10,143	R\$ 377.502,17
4	ROTA 04 - BAIRRO BEIRA RIO 01/BAIRRO NOVO HORIZONTE - MANHÃ:	KM / 9.744,000	R\$ 10,143	R\$ 98.833,39
5	ROTA 05 - BAIRRO BEIRA RIO 01/BAIRRO NOVO HORIZONTE - MANHÃ:	KM / 13.602,000	R\$ 10,143	R\$ 137.965,09
6	ROTA 06 - VILA CANAÃ/VILA SUCUPIRA - TARDE:SAÍDA DA VILA CANAÃ	KM / 25.544,000	R\$ 10,143	R\$ 259.092,79
7	ROTA 07 - VILA IZABEL/ESCOLAS: DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA E BRASIL GRANDE	KM / 26.136,000	R\$ 10,143	R\$ 265.097,45



8	ROTA 08 - VICINAL SANTANA - RAMAIS: BURITI/RAMAL NOVA CONQUISTA - MANHÃ:	KM / 10.320,000	R\$ 10,143	R\$ 104.675,76
9	ROTA 09 - VICINAL SANTANA - RAMAL: GROTA DA ONÇA 01 - MANHÃ:	KM / 30.864,000	R\$ 10,143	R\$ 313.053,55
10	ROTA 10 - SEDE DO MUNICÍPIO/VICINAL SANTANA - MANHÃ:	KM / 21.504,000	R\$ 10,143	R\$ 218.115,07
11	ROTA 11 - VICINAL CATARINA/RAMAIS: BEIRA RIO E MAZINHO - MANHÃ:	KM / 24.000,000	R\$ 10,143	R\$ 243.432,00
12	ROTA 12 - VICINAL CATARINA RAMAIS: MAZINHO - MANHÃ:	KM / 18.000,000	R\$ 10,143	R\$ 182.574,00
13	ROTA 13 - VICINAL CATARINA - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR WILSON	KM / 16.000,000	R\$ 10,143	R\$ 162.288,00
14	ROTA 14 - VICINAL ÁGUA PRETA - MANHÃ:SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DO CORRENTÃO	KM / 19.272,000	R\$ 10,143	R\$ 195.475,90
15	ROTA 15 - VICINAL ÁGUA PRETA/PDS ESPERANÇA - MANHÃ:	KM / 17.304,000	R\$ 10,143	R\$ 175.514,47
16	ROTA 16 - VICINAL TRÊS - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA BASE INDÍGENA	KM / 18.792,000	R\$ 10,143	R\$ 190.607,26
17	ROTA 17 - VICINAIS: TRÊS E QUATRO - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA BASE INDÍGENA,	KM / 14.592,000	R\$ 10,143	R\$ 148.006,66
18	ROTA 18 - VICINAIS: DOIS E QUATRO - MANHÃ: SAÍDA DA VILA ZERO	KM / 27.492,000	R\$ 10,143	R\$ 278.851,36

19	ROTA 19 - VICINAL UM - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA EMEF JOSÉ DE ALENCAR	KM / 13.908,000	R\$ 10,143	R\$ 141.068,84
20	ROTA 20 - VICINAIS UM E ZERO - MANHÃ:	KM / 29.808,000	R\$ 10,143	R\$ 302.342,54
21	ROTA 21 - VICINAL UM - RAMAIS: GLEBA 55 E GLEBA 57 - MANHÃ:	KM / 28.896,000	R\$ 10,143	R\$ 293.092,13
22	ROTA 22 - VICINAL SANTANA - RAMAL LAURINDO - MANHÃ:	KM / 40.776,000	R\$ 10,143	R\$ 413.590,97
23	ROTA 23 - VICINAL SANTANA - RAMAIS: ÁGUA PRETA E RAIMUNDO BROCA - MANHÃ:	KM / 23.364,000	R\$ 10,143	R\$ 236.981,05
24	ROTA 24 - VICINAL CURICAS - RAMAL: LAMPARINA - MANHÃ:	KM / 21.144,000	R\$ 10,143	R\$ 214.463,59
25	ROTA 25 - VICINAL CANAÃ - RAMAL MATA VERDE - MANHÃ:	KM / 19.256,000	R\$ 10,143	R\$ 195.313,61
26	ROTA 26 - VICINAL MATA PRETA - RAMAL DA GLEBA 68 - MANHÃ:	KM / 18.792,000	R\$ 10,143	R\$ 190.607,26
27	ROTA 27 - VICINAL MATA PRETA - MANHÃ: SAÍDA DA VILA MATA PRETA	KM / 25.572,000	R\$ 10,143	R\$ 259.376,80
28	ROTA 28 - VICINAL MATA PRETA - RAMAL DA GLEBA 68 - TARDE:	KM / 20.644,000	R\$ 10,143	R\$ 209.392,09
29	ROTA 29 - VICINAL MATA PRETA - MANHÃ: SAÍDA DA VILA MATA PRETA	KM / 30.996,000	R\$ 10,143	R\$ 314.392,43
30	ROTA 30 - VICINAL PILÃO POENTE 2 - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR EDUARDO	KM / 17.412,000	R\$ 10,143	R\$ 176.609,92

31	ROTA 31 - VICINAIS: PAU FURADO E GROTÃO DA ONÇA - MANHÃ:	KM / 18.024,000	R\$ 10,143	R\$ 182.817,43
32	ROTA 32 - VICINAL MATA PRETA - RAMAL CASTANHEIRA - MANHÃ:	KM / 18.024,000	R\$ 10,143	R\$ 182.817,43
33	ROTA 33 - VICINAL MATA PRETA - RAMAIS: CUECAS E CATARINO - MANHÃ:	KM / 18.852,000	R\$ 10,143	R\$ 191.215,84
34	ROTA 34 - RAMAIS: CASTANHEIRA, NOVO HORIZONTE E MARANHÃO - MANHÃ:	KM / 20.412,000	R\$ 10,143	R\$ 207.038,92
35	ROTA 35 - RAMAL NOVO HORIZONTE - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR HELINHO	KM / 18.664,000	R\$ 10,143	R\$ 189.308,95
36	ROTA 36 - RAMAL NOVO HORIZONTE - MANHÃ: SAÍDA DA VILA NOVO HORIZONTE	KM / 19.224,000	R\$ 10,143	R\$ 194.989,03
37	ROTA 37 - VICINAL BOM JESUS - RAMAIS: BACAJÁ, 07 MULHERES - MANHÃ:	KM / 26.160,000	R\$ 10,143	R\$ 265.340,88
38	ROTA 38 - VICINAL BOM JESUS - RAMAIS: 4 BOCAS E CLARICE LISPECTOR - MANHÃ:	KM / 27.792,000	R\$ 10,143	R\$ 281.894,26
39	ROTA 39 - VICINAIS: BOM JESUS, PARANAENSES E NOVO PROGRESSO - MANHÃ:	KM / 18.944,000	R\$ 10,143	R\$ 192.148,99
40	ROTA 40 - VICINAIS: BOM JESUS, E NOVO PROGRESSO - TARDE:	KM / 30.600,000	R\$ 10,143	R\$ 310.375,80
41	ROTA 41 - VICINAL TAXISTA E RAMAL DO LEANDRO - MANHÃ:	KM / 23.352,000	R\$ 10,143	R\$ 236.859,34

42	ROTA 42 - VICINAIS: BOM JESUS E PARANAENSE - MANHÃ:	KM / 15.984,000	R\$ 10,143	R\$ 162.125,71
43	ROTA 43 - VICINAIS: JULIÃO, BOM JESUS E RAMAIS: CARACOL E MARANHENSES	KM / 40.944,000	R\$ 10,143	R\$ 415.294,99
44	ROTA 44 - VICINAIS: JULIÃO - RAMAIS: CARACOL E MARANHENSES - MANHÃ:	KM / 40.944,000	R\$ 10,143	R\$ 415.294,99
45	ROTA 45 - VICINAL NOVO PROGRESSO - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR NALDO	KM / 19.044,000	R\$ 10,143	R\$ 193.163,29
46	ROTA 46 - VICINAL NOVO PROGRESSO E RAMAIS: ARARAS, RAEL E NOVA ESPERANÇA - MANHÃ	KM / 22.776,000	R\$ 10,143	R\$ 231.016,97
47	ROTA 47 - VICINAL NOVO PROGRESSO E RAMAL BOA ESPERANÇA - MANHÃ:	KM / 14.652,000	R\$ 10,143	R\$ 148.615,24
48	ROTA 48 - VICINAL NOVO PROGRESSO E RAMAL BOA ESPERANÇA - MANHÃ:	KM / 21.096,000	R\$ 10,143	R\$ 213.976,73
49	ROTA 49 - VICINAL PARANAENSE - MANHÃ: SAÍDA DA VILA CEARÁ	KM / 19.248,000	R\$ 10,143	R\$ 195.232,46
50	ROTA 50 - VICINAL NOVO PROGRESSO - MANHÃ: SAÍDA DA VILA SURUBIM	KM / 21.204,000	R\$ 10,143	R\$ 215.072,17
51	ROTA 51 - VICINAIS: NOVO PROGRESSO, PARANAENSES E BOM JESUS - MANHÃ:	KM / 32.408,000	R\$ 10,143	R\$ 328.714,34
52	ROTA 52 - VICINAL NOVO PROGRESSO E RAMAIS: GLEBA 80 E GLEBA 30. - MANHÃ:	KM / 23.544,000	R\$ 10,143	R\$ 238.806,79

53	ROTA 53 - VICINAL NOVO PROGRESSO E RAMAIS: JACAREZINHO 1, ÁGUA BRANCA - MANHÃ:	KM / 22.788,000	R\$ 10,143	R\$ 231.138,68
54	ROTA 54 - VICINAL NOVO PROGRESSO E NOVO HORIZONTE - RAMAL JACAREZINHO 2 - MANHÃ:	KM / 21.600,000	R\$ 10,143	R\$ 219.088,80
55	ROTA 55 - VICINAL SOUZEL - MANHÃ: SAÍDA DA VILA BOM PASTOR	KM / 30.200,000	R\$ 10,143	R\$ 306.318,60
56	ROTA 56 - VICINAL SOUZEL - MANHÃ: SAÍDA DA VILA BOM PASTOR, PASSANDO PELA PA 67	KM / 32.616,000	R\$ 10,143	R\$ 330.824,09
57	ROTA 57 - RAMAL SÃO FRANCISCO - MANHÃ: SAÍDA DA VILA DA VILA IZABEL	KM / 17.748,000	R\$ 10,143	R\$ 180.017,96
58	ROTA 58 - VICINAL FLAMINGO NORTE - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO LEANDRO	KM / 20.544,000	R\$ 10,143	R\$ 208.377,79
59	ROTA 59 - VICINAL FLAMINGO NORTE - RAMAIS: DIRCEU, FELICIDADE E TRISTEZA - MANHÃ	KM / 22.664,000	R\$ 10,143	R\$ 229.880,95
60	ROTA 60 - VICINAL FLAMINGO NORTE - RAMAIS: PRACURU E HOMERO - MANHÃ:	KM / 26.600,000	R\$ 10,143	R\$ 269.803,80
61	ROTA 61 - VICINAL FLAMINGO NORTE - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA VILA SECA	KM / 29.304,000	R\$ 10,143	R\$ 297.230,47

62	ROTA 62 - VICINAL FLAMINGO SUL - RAMAIS: CARLINHOS, VAL, DIVINO E DO GILSON	KM / 16.476,000	R\$ 10,143	R\$ 167.116,07
63	ROTA 63 - VICINAL FLAMINGO SUL - RAMAIS: 9 FAMÍLIAS, BOA ESPERANÇA	KM / 16.476,000	R\$ 10,143	R\$ 167.116,07
64	ROTA 64 - VICINAL FLAMINGO SUL - RAMAIS: BENTO, GÊ, LÚCIO, LEU - MANHÃ:	KM / 30.204,000	R\$ 10,143	R\$ 306.359,17
65	ROTA 65 - VICINAL FLAMINGO SUL - ASSENTAMENTOS: GLEBA 95, 96 E 97 - MANHÃ:	KM / 11.752,000	R\$ 10,143	R\$ 119.200,54
66	ROTA 66 - VICINAL FLAMINGO SUL - ASSENTAMENTOS: GLEBA 95, 96 E 97 - MANHÃ:	KM / 11.752,000	R\$ 10,143	R\$ 119.200,54
67	ROTA 67 - VICINAL FLAMINGO SUL - RAMAL DO BENTO - MANHÃ:	KM / 11.752,000	R\$ 10,143	R\$ 119.200,54
68	ROTA 68 - VICINAL UNIÃO - MANHÃ: SAÍDA DA VILA CANAÃ (PAU FURADO)	KM / 29.616,000	R\$ 10,143	R\$ 300.395,09
69	ROTA 69 - VICINAL DA GLEBA 29 - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO NIL	KM / 19.392,000	R\$ 10,143	R\$ 196.693,06
70	ROTA 70 - VICINAIS: PAU FURADO E SANTA CRUZ - MANHÃ: SAÍDA DA VILA CANAÃ	KM / 26.604,000	R\$ 10,143	R\$ 269.844,37
71	ROTA 71 - VICINAL SANTA CRUZ - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR OZIAS	KM / 19.980,000	R\$ 10,143	R\$ 202.657,14

72	ROTA 72 - VICINAL 115 NORTE - MANHÃ: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR REGINALDO	KM / 16.572,000	R\$ 10,143	R\$ 168.089,80
73	ROTA 73 - VICINAL PDS VIROLA JATOBÁ - MANHÃ:	KM / 16.704,000	R\$ 10,143	R\$ 169.428,67
74	ROTA 74 - PDS VIROLA JATOBÁ - GLEBA 108 - MANHÃ:	KM / 19.614,000	R\$ 10,143	R\$ 198.944,80
75	ROTA 75 - VICINAL PDS VIROLA - RAMAL DA GLEBA 300 - MANHÃ:	KM / 25.872,000	R\$ 10,143	R\$ 262.419,70
76	ROTA 76 - VICINAL PDS VIROLA - GLEBA MUTUM - MANHÃ:	KM / 26.814,000	R\$ 10,143	R\$ 271.974,40
77	ROTA 77 - VICINAL PDS VIROLA - GLEBA MUTUM - MANHÃ:	KM / 25.608,000	R\$ 10,143	R\$ 259.741,94
78	ROTA 78 - VICINAL 115 SUL E 115 NORTE - MANHÃ: SAÍDA DA VILA SUCUPIRA (KM 120)	KM / 34.872,000	R\$ 10,143	R\$ 353.706,70
79	ROTA 79 - VICINAIS: PDS VIROLA JATOBÁ E PILÃO NORTE - MANHÃ:	KM / 30.192,000	R\$ 10,143	R\$ 306.237,46
80	ROTA 80 - VICINAIS: PILÃO SUL E KM 120 SUL - MANHÃ:	KM / 23.136,000	R\$ 10,143	R\$ 234.668,45
81	ROTA 81 - VICINAL AJAX - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA LADEIRA DO CASCA SECA	KM / 13.788,000	R\$ 10,143	R\$ 139.851,68
82	ROTA 82 - VICINAL ESCOLINHA - MANHÃ: SAÍDA DAS MEDIAÇÕES DA RESIDÊNCIA DA ELISIA	KM / 11.616,000	R\$ 10,143	R\$ 117.821,09
83	ROTA 83 - VICINAL 03 BARRACAS (MARÉ) - MANHÃ:	KM / 13.344,000	R\$ 10,143	R\$ 135.348,19

84	ROTA 84 - VICINAL 03 BARRACAS (MARÉ) - MANHÃ:	KM / 15.996,000	R\$ 10,143	R\$ 162.247,43
85	ROTA 85 - VICINAIS: UNIÃO E UNIÃO/ANEXO - RAMAIS: BEIRA RIO E TERRA ROCHA- MANHÃ	KM / 19.200,000	R\$ 10,143	R\$ 194.745,60
	VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	1.897.384,000 km		R\$ 19.245.165,91

*** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, corresponde a R\$ 0,01 (um centavo de real) em relação ao valor unitário estimado.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

SEMED
ANAPU-PA

JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-FME

(Processo Administrativo nº 20260027/01/FME)

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**Tipo: Menor Preço por Item.**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos apropriados e adequados às condições das vias rurais e urbanas do Município de Anapu/PA, para o transporte de alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, compreendendo 85 (oitenta e cinco) rotas, pelo período letivo de 200 (duzentos) dias do exercício de 2026.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:					
CNPJ:					
INSC. ESTADUAL:					
ENDEREÇO:					
CIDADE/UF:					
TELEFONE:					
E-MAIL:					
BANCO / AGÊNCIA / CONTA:					
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO (nome, nacionalidade, estado civil, RG, CPF, e-mail, telefone):					
ITEM	UND	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)

1. Validade da proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.
2. O preço proposto compreende todas as despesas concernentes à prestação dos serviços, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
3. A proposta ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final nem o valor máximo estimado constante do Anexo I-A.
4. Declaramos que estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos, às quais nos submetemos incondicional e integralmente.
5. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação desta empresa no presente certame licitatório, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



6. Declaramos que não possuímos em nosso quadro societário ou funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

7. Declaramos, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, nos termos do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

_____, ____ de _____ de 2026.

Razão Social da Empresa / CNPJ / Representante Legal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
SEMED
ANAPU-PA
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-FME

(Processo Administrativo nº 20260027/01/FME)

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos apropriados e adequados às condições das vias rurais e urbanas do Município de Anapu/PA, para o transporte de alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, compreendendo 85 (oitenta e cinco) rotas, pelo período letivo de 200 (duzentos) dias do exercício de 2026.

O signatário da presente, o(a) senhor(a) (nome completo, CPF, RG e endereço completo), representante legalmente constituído da licitante (razão social, CNPJ e endereço completo), DECLARA, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

_____, ____ de _____ de 2026.

Representante Legal – Nome, RG e CPF

Assinado pelo representante legal da licitante

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
SEMED
ANAPU-PA
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-FME

(Processo Administrativo nº 20260027/01/FME)

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos apropriados e adequados às condições das vias rurais e urbanas do Município de Anapu/PA, para o transporte de alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, compreendendo 85 (oitenta e cinco) rotas, pelo período letivo de 200 (duzentos) dias do exercício de 2026.

O signatário da presente, o(a) senhor(a) (nome completo, CPF, RG e endereço completo), representante legalmente constituído da licitante (razão social, CNPJ e endereço completo), DECLARA que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no presente processo licitatório, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto licitado.

_____, ____ de _____ de 2026.

Representante Legal – Nome, RG e CPF

Assinado pelo representante legal da licitante

**SEMED
ANAPU-PA**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-FME

(Processo Administrativo nº 20260027/01/FME)

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE
PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO
ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos apropriados e adequados às condições das vias rurais e urbanas do Município de Anapu/PA, para o transporte de alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, compreendendo 85 (oitenta e cinco) rotas, pelo período letivo de 200 (duzentos) dias do exercício de 2026.

O signatário da presente, o(a) senhor(a) (nome completo, CPF, RG e endereço completo), representante legalmente constituído da licitante (razão social, CNPJ e endereço completo), DECLARA, para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que a licitante está enquadrada como _____ (microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada), cumprindo os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei, e que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da mesma Lei Complementar.

Declara ainda que, havendo restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretende utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 para regularização, ciente de que, do contrário, decairá o direito à contratação, sujeitando-se às sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

_____, ____ de _____ de 2026.

Representante Legal – Nome, RG e CPF

Assinado pelo representante legal da licitante

ANAPU-PA
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-FME

(Processo Administrativo nº 20260027/01/FME)

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos apropriados e adequados às condições das vias rurais e urbanas do Município de Anapu/PA, para o transporte de alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, compreendendo 85 (oitenta e cinco) rotas, pelo período letivo de 200 (duzentos) dias do exercício de 2026.

O signatário da presente, o(a) senhor(a) (nome completo, CPF, RG e endereço completo), representante legalmente constituído da licitante (razão social, CNPJ e endereço completo), DECLARA, em conformidade com o art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório.

_____, ____ de _____ de 2026.

Representante Legal – Nome, RG e CPF

Assinado pelo representante legal da licitante

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
SEMED
ANAPU-PA
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-FME

(Processo Administrativo nº 20260027/01/FME)

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos apropriados e adequados às condições das vias rurais e urbanas do Município de Anapu/PA, para o transporte de alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, compreendendo 85 (oitenta e cinco) rotas, pelo período letivo de 200 (duzentos) dias do exercício de 2026.

O signatário da presente, o(a) senhor(a) (nome completo, CPF, RG e endereço completo), representante legalmente constituído da licitante (razão social, CNPJ e endereço completo), AUTORIZA, por este instrumento, a Secretaria Municipal de Educação de Anapu – SEMED a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias à habilitação no presente processo licitatório.

_____, ____ de _____ de 2026.

Representante Legal – Nome, RG e CPF

Assinado pelo representante legal da licitante

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
SEMED
ANAPU-PA
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-FME

(Processo Administrativo nº 20260027/01/FME)

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE
DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos apropriados e adequados às condições das vias rurais e urbanas do Município de Anapu/PA, para o transporte de alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, compreendendo 85 (oitenta e cinco) rotas, pelo período letivo de 200 (duzentos) dias do exercício de 2026.

O signatário da presente, o(a) senhor(a) (nome completo, CPF, RG e endereço completo), representante legalmente constituído da licitante (razão social, CNPJ e endereço completo), DECLARA, para os devidos fins de direito, que aceita e atende a todas as condições deste Edital, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

_____, ____ de _____ de 2026.

Representante Legal – Nome, RG e CPF

Assinado pelo representante legal da licitante

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
SEMED
ANAPU-PA
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-FME

(Processo Administrativo nº 20260027/01/FME)

ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO

Instrumento contratual para: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte escolar do Município de Anapu/PA, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANAPU, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, e a empresa _____.

PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66, com sede na Rua Dois, nº 16, Bairro Novo Panorama, CEP 68.365-000, Anapu/PA, neste ato representada pela Sra. Vitória Regia de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 817, de 12 de junho de 2026.

CONTRATADA: a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede em _____, neste ato representada por _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1. O presente instrumento contratual decorre do Pregão Eletrônico Nº 002/2026-FME, Processo Administrativo nº 20260027/01/FME, homologado em ____/____/2026, do tipo menor preço por item, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

1.2. Integram este Contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos, especialmente o Termo de Referência (Anexo I) e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos apropriados e adequados às condições das vias rurais e urbanas do Município de Anapu/PA, para o transporte de alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, compreendendo 85 (oitenta e cinco) rotas, pelo período letivo de 200 (duzentos) dias do exercício de 2026.

2.2. O(s) item(ns) objeto deste Contrato, respectivas quantidades e valores constam do Anexo I-A do Edital e da proposta vencedora, que passam a integrar este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



3.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 23 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa que demonstre a vantajosidade da manutenção do serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

4.1. O regime de execução, o modelo de gestão e fiscalização, os prazos e as condições de medição e recebimento do objeto são os constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), que a Contratada declara conhecer e aceitar integralmente.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. A subcontratação somente poderá ocorrer se expressamente autorizada pela Contratante, nos limites por ela fixados, permanecendo a Contratada integralmente responsável pela execução, segurança, regularidade dos veículos e condutores e cumprimento das rotas.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. O valor total estimado deste Contrato é de R\$ _____ (_____), correspondente ao(s) item(ns) adjudicado(s), conforme proposta da Contratada.

6.2. No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, manutenção, combustível e seguros.

6.3. O valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quilômetros efetivamente executados e aceitos pela fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento observará as condições de medição, recebimento e prazo constantes da seção 12 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), mediante apresentação de Nota Fiscal após a emissão da Nota de Liquidação de Despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua entrega.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE E DA REVISÃO

8.1. Aplicam-se as regras contratuais de reajuste e revisão previstas na legislação de regência e no Termo de Referência (Anexo I do Edital), especialmente diante do risco de variação relevante de custos operacionais ao longo da vigência contratual.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. As obrigações da Contratada e da Contratante são as constantes das seções 13 e 14 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), que integra este Contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser exigida da Contratada, para cada item/rota adjudicado, garantia de execução contratual em valor correspondente a até 5% (cinco por cento) do valor anual do respectivo item, na modalidade a ser escolhida pela Contratada dentre as previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a ser prestada no prazo estabelecido no Edital e mantida durante toda a vigência contratual, inclusive em eventual prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Aplicam-se as infrações e sanções administrativas previstas na seção 15 do Edital e na Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O Contrato poderá ser extinto nas hipóteses e na forma dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2. A extinção não configura óbice ao reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 131 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas na seção 18 do Edital, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais observarão os arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, admitidos acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do respectivo item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Anapu/PA para dirimir os litígios decorrentes da execução deste Contrato que não puderem ser compostos por conciliação, nos termos do art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Anapu/PA, ____ de ____ de 2026.

CONTRATANTE: Município de Anapu / SEMED

Vitória Regia de Oliveira – Secretária Municipal de Educação

CONTRATADA: Razão social / CNPJ

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
SEMED
ANAPU-PA
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-FME

(Processo Administrativo nº 20260027/01/FME)

ANEXO X – MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com endereço em _____, representada por seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, visitou a(s) rota(s) abaixo especificada(s) e tomou conhecimento das condições das vias, estradas e quilometragens, aceitando as dificuldades regionais, conforme determinado no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2026-FME, que tem por objeto Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos apropriados e adequados às condições das vias rurais e urbanas do Município de Anapu/PA, para o transporte de alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, compreendendo 85 (oitenta e cinco) rotas, pelo período letivo de 200 (duzentos) dias do exercício de 2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA(S) ROTA(S)
------	-----------------------------

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede em _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, declara que:

- a) teve acesso aos locais e rotas onde será executado o transporte escolar;
- b) foram esclarecidas todas as questões por ela suscitadas;
- c) tem pleno conhecimento de todas as condições relacionadas à execução do objeto do presente Pregão Eletrônico;
- d) tomou conhecimento das condições físicas e do grau de complexidade existente para a execução, bem como do trajeto, veículos, pessoal e equipamentos necessários ao seu perfeito funcionamento.

Anapu/PA, _____ de _____ de 2026.

Servidor Municipal Designado

Responsável pela Empresa Licitante



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-FME

(Processo Administrativo nº 20260027/01/FME)

ANEXO XI – MODELO DE LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos apropriados e adequados às condições das vias rurais e urbanas do Município de Anapu/PA, para o transporte de alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, compreendendo 85 (oitenta e cinco) rotas, pelo período letivo de 200 (duzentos) dias do exercício de 2026.

NOME EMPRESARIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
NOME PARA CONTATO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

DADOS DO VEÍCULO

MARCA / MODELO:	
CHASSI / PLACA:	
ANO DE FABRICAÇÃO:	
COR PREDOMINANTE:	

ITENS VERIFICADOS

ITEM	EM CONDIÇÕES	SEM CONDIÇÕES
ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS (EXTINTOR, MACACO, CHAVE DE RODAS, ESTEPE, TRIÂNGULO)		
BANCOS, CINTOS DE SEGURANÇA (EM NÚMERO IGUAL À LOTAÇÃO)		
BUZINA, FREIOS, DIREÇÃO, SUSPENSÃO		
CHASSI, LATARIA, PINTURA, VIDROS		
SISTEMA ELÉTRICO (SINALIZAÇÃO EXTERNA, FARÓIS, ILUMINAÇÃO INTERNA)		
MOTOR E PNEUS		
LANTERNAS E SINALIZAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR		
DOCUMENTAÇÃO (CRLV, LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO)		

Atesto que o veículo acima especificado foi submetido a inspeção veicular, nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro e do item correspondente do Edital do Pregão Eletrônico N° 002/2026-FME, encontrando-se apto para a execução dos serviços objeto da presente licitação, nos termos das exigências do Termo de Referência.

Anapu/PA, ____ de ____ de 2026.

Servidor Municipal Designado

Responsável pela Empresa Licitante

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
SEMED
ANAPU-PA
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UMA EDUCAÇÃO MELHOR

